notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 2 DE JUNHO DE 2010 Nº 1.562

comemoração pag. 2
São Bernardo comemora Mês do Meio Ambiente

serviço pag. 26
População pode acessar Boletim Econômico no site

legislativo pag. 26
Presidente da FPF recebe título de cidadão

transporte pag. 27
Cartão Legal dá início à integração tarifária na cidade

esporte pag. 28
Atletas trazem medalhas nos Abertos Brasileiros

Contribuintes têm só até o dia 30 para parcelar débitos

Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) já registrou R$ 90 milhões em débitos negociados; contribuintes podem parcelar em até 60 vezes com descontos

FOTOS: DIVULGAÇÃO

O PPI tem como principais metas o aumento da arrecadação e a redução da dívida ativa de São Bernardo, estimada em R$ 2 bilhões

Contribuintes de São Bernardo do Campo têm apenas mais este mês de junho para regularizar seus débitos com impostos no município por meio do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI). A negociação das dívidas com descontos de até 100% dos valores de multas e juros parcelados em até 60 meses pode ser feita na Secretaria de Finanças e em outros dois postos de atendimento.

Até o momento, o Programa de Parcelamento Incentivado registrou R$ 90 milhões em débitos negociados. Desse total, R$ 36 milhões já ingressaram no caixa da Administração, sendo que 18.641 mil termos de compromisso foram assinados referentes ao programa.

Desse universo, 16.495 termos dizem respeito a pessoas físicas e 2.146 correspondem a pessoas jurídicas. O PPI traz como principais metas o aumento da arrecadação e a redução da dívida ativa de São Bernardo, estimada em R$ 2 bilhões - equivalente a um orçamento anual.

A iniciativa superou resultados obtidos em programas de parcelamento anteriores em valores negociados

Segundo a Secretaria de Finanças, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) lidera o ranking na corrida para entrar em dia com os tributos do município, totalizando 56,16% dos parcelamentos, enquanto o Imposto Sobre Serviços (ISS) soma 20,97% – os dois tributos representam 77,13% do valor total negociado.

Em média, as dívidas estão sendo divididas em 17 prestações. Os prazos, benefícios e formas de pagamento dos débitos municipais também se aplicam a multas de trânsito em atraso.

Incentivos - Entre os incentivos para que os contribuintes participem do programa destacam-se a isenção total de multas e juros e a opção por um indexador monetário cuja taxa de juros é a menor praticada no mercado - a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 6% ao ano.

De acordo com o secretário de Finanças, faltando menos de um mês para expirar o prazo de adesão ao PPI, a iniciativa superou resultados obtidos em programas de parcelamento anteriores, tanto em termos de quantidade de acordos quanto em valores negociados. "Atribuímos isso aos maiores benefícios oferecidos, comparados a programas anteriores de parcelamento de tributos. O PPI já representa um programa de parcelamento de grande aceitação", observou o responsável pela Pasta.

Para aderir ao programa, os contribuintes podem se dirigir ao Poupatempo de São Bernardo (Rua Nicolau Filizola, 100, no Centro); Seção de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria de Finanças (Avenida Kennedy, 1.058, no Parque São Diogo) e Subprefeitura do Riacho Grande (Avenida Araguaia, 265, no Riacho Grande). É indispensável a apresentação de documento.

A mesma lei que criou o PPI autorizou a Prefeitura a remeter as dívidas não quitadas aos cartórios de protesto visando a cobrança extrajudicial.

A consulta dos nomes em protesto pode ser feita no site *www.protestosbc.com.br* ou pelo telefone 3292-8900 (atendimento automático).

fique por dentro

Mês do Meio Ambiente tem várias atividades em São Bernardo

Palestras, cursos e plantio de árvores fazem parte da programação em junho

Para comemorar o Mês do Meio Ambiente, a Prefeitura de São Bernardo do Campo preparou uma programação cheia de eventos promovida em parceria pelas secretarias de Gestão Ambiental, Transportes e Vias Públicas e Coordenadoria de Ações Para a Juventude (Cajuv).

As atividades tiveram início nesta terça-feira (1/6), com o *1° Fórum da Juventude Sustentável de São Bernardo do Campo*. O encontro teve como objetivo propor reflexão, mudança de hábitos e incentivar a concretização de ações referentes ao comportamento dos jovens em relação às questões ambientais. No evento também foi inaugurado o primeiro Ecoponto de Lixo Eletrônico, destinado ao recolhimento e encaminhamento de peças de todo tipo de material eletroeletrônico.

Nesta quarta-feira (2/6), acontece a Atividade de Trânsito e Meio Ambiente, no cruzamento das avenidas Prestes Maia e Faria Lima, das 8h às 17h. A ação tem como objetivo conscientizar o cidadão quanto à necessidade de hábitos responsáveis durante a circulação e as opções de transportes que contribuem para a qualidade de vida na cidade.

Na sexta-feira (4/6), será inaugurado o primeiro Ecoponto de Resíduos Sólidos, para descarte de entulho de construção civil, na Seção de Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos, que fica na Rua Guilherme de Almeida, 86, Vila Vivaldi.

Durante o mês, o plantio de árvores será uma das principais atividades, com destaque para a ação do dia 12 de junho, na área de risco do Jardim Silvina. É esperada a presença de cerca de 400 voluntários, entre

FOTO: DIVULGAÇÃO

Ações visam promover a preservação

universitários, participantes dos programas da Cajuv, funcionários da Secretaria de Gestão Ambiental, Fundação Criança e ONGs. A intenção é cobrir com cerca de 400 árvores o espaço onde antes haviam moradias que foram retiradas no início deste ano.

No dia 24 será assinado o Convênio de Municipalização do Licenciamento entre a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e a Prefeitura de São Bernardo, no Paço Municipal. Com a assinatura do convênio, a Secretaria de Gestão Ambiental ficará responsável pela fiscalização da emissão de poluentes pelas indústrias da cidade.

A programação completa do Mês do Meio Ambiente está disponível no site da Prefeitura *www.saobernardo.sp.gov.br*.

Cidade inaugura primeiro ecoponto de construção civil

São Bernardo do Campo terá um ecoponto para depósito de resíduos de construção civil. O primeiro ecoponto da cidade estará disponível a partir do dia 4 de junho, na Seção de Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos, que fica na Rua Guilherme de Almeida, 86, Vila Vivaldi. Até o fim do ano, serão três ecopontos instalados na cidade.

Segundo o secretário de Gestão Ambiental, o serviço tem como principal objetivo combater o número de entulho que é descartado ilegalmente em terrenos abandonados, calçadas e rios. Outro problema resolvido será a facilidade no descarte dos resíduos para grande parte da população. "O serviço ajudará quem estiver fazendo pequenas obras ou reformas, que geram entulho em quantidade pequena para encher uma caçamba, por exemplo", explica o secretário.

Os resíduos devem ser separados entre aproveitáveis (metal, pedra, tijolo, cimento e terra) e não aproveitáveis (gesso, tinta, solventes, louça). O material aproveitável será enviado a uma usina em São Bernardo que faz reciclagem de material de construção, e o restante será transportado para um aterro em Mauá.

Cada pessoa poderá depositar 1m³ de entulho por obra, o equivalente a uma caixa d'água de 1.000 litros. Os interessados devem fazer um cadastro na Secretaria de Serviços Urbanos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações pelo telefone 4366-3660.

Faculdade de Direito São Bernardo abre inscrições para o curso de pós-graduação

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas até o dia 24 de junho para o novo curso de pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Direito Municipal e Políticas Públicas. O curso tem como objetivo dar aos administradores públicos e aos estudiosos em geral uma ampla visão em busca das respostas às demandas da administração pública, bem como a conciliação de uma melhor arrecadação tributária e gestão do dinheiro da coletividade.

Os interessados devem comparecer de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30, ou das 19h às 21h30, na secretaria de pós-graduação da faculdade, com o original do diploma e uma cópia frente e verso, currículo atualizado, cópias de RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4. A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo fica na Rua Java, 425, Jardim do Mar. Mais informações pelo telefone 4123-0222, ramal 202 ou 210, ou pelo e-mail *pos@direitosbc.br*.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Marcello Alexandre - interino

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luiz Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Secretario de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Autarquia Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2320**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.2459/2010
LEI Nº 6.045, DE 31 DE MAIO DE 2010

Projeto de Lei nº 32/2010 - Executivo Municipal

Institui a política de fomento à economia solidária, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E SEUS AGENTES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de São Bernardo do Campo, que tem por diretriz a promoção da Economia Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, visando sua integração no mercado de trabalho e a autosustentabilidade de suas atividades.
Parágrafo único. A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária será fomentada por meio de programas específicos, projetos, parcerias com instituições públicas e privadas e outras formas admitidas em lei.
Art. 2º A Economia Solidária constitui-se em toda forma de iniciativa que objetive organizar a produção de bens e serviços e consumo, que tenha por base os princípios da cooperação, da inclusão social, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.
Parágrafo único. É prioridade da Economia Solidária a formação de redes de colaboração que integrem grupos de consumidores, produtores e prestadores de serviços para a prática do mercado solidário.
Art. 3º O setor da Economia Solidária é formado por empreendimentos solidários, entidades de assessoria, fomento, gestão e representação, entidades públicas e pela iniciativa privada, em caráter complementar, desde que, observem os Princípios da Economia Solidária.
Art. 4º São considerados empreendimentos da Economia Solidária, para os efeitos desta Lei, aqueles organizados sob a forma de cooperativas, associações, grupos comunitários para a geração de trabalho e renda, empresas que adotem o princípio da autogestão e outros grupos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:
I - sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho;
II - os patrimônios e resultados obtidos sejam revertidos para melhoria e sustentabilidade do empreendimento e distribuídos entre seus associados;
III - tenham por instância máxima de deliberação a assembléia geral periódica de seus associados e por instâncias intermediárias aquelas que garantam a participação direta dos associados, de acordo com as características de cada empreendimento;
IV - adotem sistemas de prestação de contas detalhadas;
V - os associados sejam seus trabalhadores, produtores ou consumidores;
VI - tenham como princípios a organização coletiva da produção e comercialização;
VII - as condições de trabalho sejam salubres e seguras;
VIII - respeitem a legislação trabalhista e previdenciária vigente;
IX - respeitem a proteção ao meio ambiente e a todas as formas de vida;
X - proporcionem a equidade de gênero, credo, cor e etnia;
XI - não utilizem mão-de-obra infantil;
XII - objetivem a prática do trabalho decente, como preconiza a Organização Internacional do Trabalho - OIT;
XIII - a participação de trabalhadoras e trabalhadores não associados ocorra apenas por um período probatório; e
XIV - a maior remuneração, com base no trabalho, não seja superior a 6 (seis) vezes a menor remuneração.
§ 1º Em se tratando de organizações mais complexas e situações específicas será admissível uma remuneração maior, desde que devidamente aprovada em assembléia, por seus membros.
§ 2º Comprovada a existência de fato, a falta de registro junto aos órgãos competentes não impede a participação das entidades de que trata o caput, no setor da Economia Solidária no Município.
Art. 5º São entidades de Assessoria, Fomento e Gestão as instituições sem fins lucrativos que, segundo os princípios da Economia Solidária:
I - assessorem, fomentem e prestem apoio ao setor da Economia Solidária;
II - desenvolvam trabalhos de gestão no setor de Economia Solidária;
III - desenvolvam pesquisas e metodologias de trabalho; e
IV - elaborem e sistematizem dados sobre Economia Solidária.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E INSTRUMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 6º São objetivos primordiais da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária:
I - criar e consolidar os princípios e valores da Economia Solidária;
II - gerar trabalho e renda com qualidade de vida;
III - apoiar a organização, legalização e o registro de empreendimentos da Economia Solidária;
IV - apoiar a criação e a comercialização de novos produtos, processos e serviços;
V - promover, agregar conhecimento e incorporar tecnologias nos empreendimentos da Economia Solidária;
VI - integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades auto-sustentáveis, re-duzindo a vulnerabilidade e prevenindo a sua falência;
VII - propor ações para a consolidação dos empreendimentos;
VIII - proporcionar a associação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;
IX - estimular a produção intelectual sobre o tema, por meio de estudos, pesquisas, publicações e material didático de apoio aos empreendimentos da Economia Solidária;
X - fomentar a capacitação e qualificação técnica dos trabalhadores dos empreendimentos da Economia Solidária;
XI - articular os entes públicos, visando à uniformização da legislação;
XII - constituir e manter atualizado as principais informações sobre os empreendimentos da Economia Solidária que cumpram os requisitos desta Lei; e
XIII - garantir a disponibilização de espaços apropriados à comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos da Economia Solidária.
Art. 7º A implementação da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária dar-se-á por meio dos seguintes instrumentos:
I - acesso a espaço físico e bens públicos do Município, para a instalação e implementação dos centros públicos de Economia Solidária, incubadoras de empreendimentos populares e solidários, linhas de micro-crédito, centros de comércio justo e solidário, bem como programas e projetos que tenham como objetivo o fortalecimento e o desenvolvimento da economia solidária;
II - assessoria técnica necessária à organização, produção e comercialização dos produtos e serviços e à elaboração de projetos de trabalhos e captação de recursos;
III - cursos de capacitação, qualificação, formação e treinamento de integrantes dos empre-endimentos da Economia Solidária;
IV - convênios com entidades públicas e privadas;
V - suporte técnico para recuperação de empresas por trabalhadores, em regime de autogestão;
VI - suporte jurídico e institucional para constituição e registro dos empreendimentos da Economia Solidária;
VII - estímulo à integração entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;
VIII - apoio à realização de eventos da Economia Solidária; e
IX - formação do fundo para o desenvolvimento da Economia Solidária do Município.
§ 1º O período de incubação de que trata o inciso I deste artigo será definido de acordo com a natureza dos resultados pretendidos, mediante a avaliação periódica e semestral dos indicadores estabelecidos em metodologia específica.
§ 2º O prazo máximo de incubação de que trata o inciso I deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável, motivadamente, por mais dois períodos de 6 (seis) meses, desde que haja deliberação pelo órgão gestor correspondente, não devendo extrapolar este limite.
Art. 8º Os instrumentos da Economia Solidária do Município serão geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com a participação do Fórum Municipal de Economia Solidária.
Art. 9º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo fica autorizada a criar centros públicos de economia solidária, incubadoras públicas de empreendimentos populares e solidários, centros de comércio justo e solidário, programas e projetos que tenham como objetivo o fortalecimento e o desenvolvimento da economia solidária no Município, consideradas como unidades gestoras, na forma regulamentada em decreto do Poder Executivo.
§ 1º As unidades gestoras previstas no caput deste artigo envidarão esforços para constituir espaços públicos destinados à implantação das ações previstas nos Capítulos I e III desta Lei.
§ 2º Para a implementação das unidades gestoras previstas no caput deste artigo, o Poder Público poderá contar com a cooperação e apoio de universidades e demais entidades de ensino, bem como de outras instituições públicas ou privadas.
§ 3º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo poderá atribuir ao Fórum Municipal de Economia Solidária o exercício das funções de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas nos equipamentos previstos nesta Lei.
§ 4º As ações previstas no § 1º deste artigo poderão ser instaladas em imóveis públicos, desde que disponham da infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento.
Art. 10 A destinação de espaços físicos para os fins descritos no art. 9º desta Lei tem por finalidade:
I - abrigar nas dependências dos centros públicos de economia solidária as várias iniciativas e projetos voltados à economia solidária, os quais deverão ser aprovados por ato do Poder Executivo;
II - promover e fomentar ações voltadas para o desenvolvimento da Economia Solidária;
III - disponibilizar espaço físico e infraestrutura, resguardadas as especificidades de cada espaço físico, a serem definidas em decreto do Executivo, para:
a) o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores dos empreendimentos de Economia Solidária;
b) o desenvolvimento de atividades que promovam a comercialização e divulgação da produção dos empreendimentos de Economia Solidária;
c) a realização de reuniões, oficinas, seminários e atividades culturais que objetivem o desenvolvimento da Economia Solidária.
Parágrafo único. O acesso aos espaços físicos de imóveis públicos se dará por meio das formas previstas na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS E INTEGRAÇÕES COM OUTROS ENTES

Art. 11. Para a implementação das ações, dos projetos e das atividades decorrentes do fomento à economia solidária, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo poderá contar com a colaboração de outros órgãos da administração pública municipal direta ou indireta, por meio da integração das respectivas políticas públicas.
Art. 12. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo poderá, ainda, buscar a integração e a colaboração com outras políticas públicas de fomento à economia solidária, implementadas em âmbito estadual e federal ou por outros municípios, com vistas a ampliar sua capacidade de ação e potencializar a aplicação dos recursos públicos.
Art. 13. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que tenham interesse em cooperar na implantação da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, inclusive subsidiando os empreendimentos populares e solidários, o processo de incubação e as ações específicas de acesso às novas tecnologias.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para os fins desta lei, a incubação de empreendimentos populares solidários consiste no processo de formação para o fomento, desenvolvimento e aperfeiçoamento de novos modelos sócio-produtivos coletivos e autogestionários, com a qualificação dos trabalhadores para a gestão de seus negócios e acesso a novas tecnologias.
Art. 15. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.352/2010
DECRETO Nº 17.158, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0211-7	Recuperação e manutenção de próprios municipais	556.000,00
12.122.4.4.90.52.00.22.661.0036.1156.01	1157-0	Sala do Empreendedor e do Exportador	30.000,00
14.140.4.4.90.52.00.08.244.0079.1152.01	1264-9	Adequação física para melhorias ao funcionamento das unidades	16.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
12.120.3.3.90.35.00.23.691.0036.2167.01	1106-7	Incentivo à logística integrada	16.000,00
12.120.3.3.90.35.00.23.693.0036.2166.01	1108-3	Fomento às exportações	13.334,00
12.121.3.3.90.35.00.23.691.0036.2293.01	1120-3	Fomento das atividades comerciais	53.333,00
12.122.3.3.90.30.00.22.661.0036.2067.01	1134-2	Sala do Empreendedor e do Exportador	40.000,00
12.122.3.3.90.35.00.22.661.0036.2067.01	1141-5	Sala do Empreendedor e do Exportador	40.000,00
12.122.3.3.90.39.00.22.661.0036.2067.01	1146-5	Sala do Empreendedor e do Exportador	174.667,00
12.122.3.3.90.39.00.22.661.0036.2168.01	1148-1	Incubadora de empresas	70.000,00
12.123.3.3.90.35.00.23.695.0048.2280.01	1161-9	Políticas de incentivo ao turismo	70.000,00
12.123.3.3.90.39.00.23.695.0048.2280.01	1166-9	Políticas de incentivo ao turismo	21.998,00
12.123.4.4.90.35.00.23.695.0036.1150.01	1169-3	Centro de Exposições para Eventos de Pequeno e Médio Porte	53.334,00
12.123.4.4.90.35.00.23.695.0048.1042.01	1170-8	Centro de Convenções de Turismo e Negócios	33.334,00
14.142.3.3.71.41.00.08.244.0045.2381.01	1317-4	Proteção Social Especial às Mulheres e Questões de Gênero	16.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 1º de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.12817/2009
PORTARIA Nº 8.927, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização de Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS).

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 12817/2009, resolve:
I - Constituir a Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS), criada pela Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009.
II - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos do art. 4º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os servidores abaixo elencados:
a) Departamento de Assuntos Fundiários - SEHAB-2:
Titular: Gisele Gonçalves Dias
Suplente: Cristina Tokie Akiyoshi
b) Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:
Titular: Renata Cristina Ferreira
Suplente: Carlos Eduardo Pires Ondiciati
c) Departamento de Obras Particulares - SPU-2:
Titular: Anelis Napoleão Campos Tisovec
Suplente: Eliane Garçon Demartini Antunes
d) Departamento de Planejamento Urbano - SPU-1:
Titular: Paula Bittencourt Poggi Pollini
Suplente: Roseli Misako Yamabuchi Bichara
III - A coordenação da referida Comissão ficará a cargo de Gisele Gonçalves Dias.
IV - Vincular a Comissão ora constituída à Secretaria de Habitação.
V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 8.841, de 31 de agosto de 2009.

São Bernardo do Campo, 1º de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.16665/2009
PORTARIA Nº 8.928, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Constitui o Conselho Municipal de Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 6.023, de 31 de março de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:
I - Constituir o Conselho Municipal de Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 6.023, de 31 de março de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 17.129, de 15 de abril de 2010.
II - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Orçamento, em conformidade com o inciso I do art. 4º do Decreto nº 17.129, de 15 de abril de 2010, os seguintes membros, representantes do Governo:
a) Conselheiros Titulares:
Antonio Agnelo Bonadio
Benedito Domingos Mariano
Cláudia Virgínia Cabral de Souza
Eduardo Tadeu Costa
Geraldo José Calmon de Moura
Luiz Carlos Berbel
Lumena Almeida Castro Furtado
Maria Isabel Fonseca
Maurício Marcos Mindrisz
Meire Cristina Rioto
Neli Márcia Ferreira
Nilza Aparecida de Oliveira
Osvaldo de Oliveira Neto

Rafael Cunha e Silva
Renata Aparecida Chaves
Sebastião Ney Vaz Júnior
Sérgio Vital e Silva
Soraia Aparecida Dias
Tássia de Menezes Regino
Valéria Cristina Batista da Silva Ortega
b) Conselheiros Suplentes:
Camila Helena Broio
Daniel Cássio Ribeiro da Costa
Enio Silva Nunes
Epeus Pinto Monteiro
José Agnaldo Beghini de Carvalho
Marcelo Bispo da Conceição
Márcia Nalu da Silva Bocato
Marco Antonio Garcia Fernandes
Maria de Lourdes Ventura de Oliveira
Mário Sérgio Gonçalves Leite
Moisés Pais dos Santos
Nilson Tadashi Oda
Odete Carmem Gialdi
Patrícia Lorenz Vicente
Paulo Henrique dos Santos
Paulo Roberto Massoca
Regiane Jesus Silva
Ricardo da Silva Kondratovich
Sérgio Suster
Victor Huerta Arroyo
III - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 17.129, de 15 de abril de 2010, os seguintes membros, representantes da Sociedade Civil:
a) Conselheiros Titulares:
Anderson Dalécio Feliciano
Antonio Donizete Morais Pego
Augustina Cid Mascareñas Alvarez
Carlos Alberto Vieira de Andrade
Ezequias Araújo Gomes
Genival de Jesuz
Ivone Ivani de Sousa
João Batista de Oliveira
José Roberto de Carvalho
Josimar Nascimento de Araújo
Leandro Teodoro Ferreira
Leonardo Lins Camelo da Silva
Lucimeri Duarte Vieira de Oliveira
Manoel Rodrigues Soares
Marcos de Oliveira Nicacio
Marcos Edmilson Evangelista
Raimundo Nonato Bitu
Sueli Gonçalves Manoel
Vicente Lopes Bezerra
Vicente Vildomar Bezerra de Moraes
b) Conselheiros Suplentes:
Abraão Silva Santos
André Paes da Costa
Ângelo Roque Marmo
Antonio Moretti Neto
Artur Paes Aranão
Cristian de Souza Augusto
Deneci Lucia Duarte Cabral
Edio Diniz Silveira
Francisco Alves de Sousa
Geraldino Ferreira Moreira
Isabel Rosana Lanci Lopes
Ivanilda Maria da Silva
João Joaquim da Silva
José Balduino Soares
Josefa André da Silva Dantas
Luiz Henrique Pion Vieira
Manoel Pereira Chagas
Maria Enide Derencio de Lima
Roberto Batista da Costa
Sandra Aparecida de Sousa Belucci
IV - Vincular o Conselho em tela à Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.786/94
PORTARIA Nº 8.929, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Altera a alínea "a" do inciso I da Portaria nº 8.839, de 27 de agosto de 2009, que substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 8.745, de 16 de outubro de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 786/94, resolve:
I - A alínea "a" do inciso I da Portaria nº 8.839, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - .....
a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular - Kátia de Castro Santos
Suplente - Mercedes de Oliveira Castilho Lopes
Titular - Cecília Stringhini
Suplente - Agnaldo Luís dos Santos"
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 1º de junho de 2010
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL**, realizado através do Processo Administrativo nº SB-01340/2008 foi **PRORROGADA** até 26 de junho de 2012, conforme previsto no item 2, Capitulo XV do Edital do Concurso em referência.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ÀREA DE DEFICIÊNCIA DA AUDIOCOMUNICAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ÀREA DE DEFICIÊNCIA DA AUDIOCOMUNICAÇÃO,** realizado através do Processo Administrativo nº SB-01341/2008 foi **PRORROGADA** até 26 de junho de 2012, conforme previsto no item 2, Capitulo XV do Edital do Concurso em referência.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA, que realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados da 1435ª até a 1483ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Professor de Educação Básica I - Infantil - Área de Abrangência 2. COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia 08 de junho de 2010, nas dependências do Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

HORÁRIO: 09h00

INSCR.	NOME	RG	ESCR.	TÍTULOS	PTOS	CLAS
013634	AMANDA F SOLA BOLSARIN	241908280	64	0	64	1435º
013980	ROSANGELA ZANELA GONCALVES	183521985	64	0	64	1435º
014653	DEBORA CARLA MAISTRO	238927490	64	0	64	1438º
011019	ELISANGELA DOS SANTOS GOUVEIA	199826316	64	0	64	1438º
021647	VANESSA TAVARES NEVES	323732100	64	0	64	1438º
011080	GICELI OKUDA	280051530	62	2	64	1441º
011337	MARIA SILVIA PESCUMA FRANCIOLI	52209222	62	2	64	1441º
002353	RENATA FAZANE ZARATINI	282375053	62	2	64	1441º
003083	APARECIDA ZANARDI	201281156	64	0	64	1449º
007377	SUSANA DE M. NOGUEIRA STETNER	93242669	64	0	64	1449º
001001	ALESSANDRA RUBIM MORETTI	184733315	64	0	64	1451º
002329	EDJANE MOURA D. DOS SANTOS	223450807	64	0	64	1451º
008499	FABIANE ALMEIDA DE CARVALHO	26758331	64	0	64	1451º
022636	ADRIANA G. ORRICO GONCALVES	327789645	64	0	64	1456º
001048	ANA CAROLINA SOARES	291259017	64	0	64	1456º
009601	ELISA DE ASSIS CAMACHO CORRERA	10735941	64	0	64	1456º
009405	EVA CORTEZ PARE	27755701X	64	0	64	1456º
014761	LUCIANE F. DE MELO MENDES	258980953	64	0	64	1456º
002649	SILENE BARBOSA DA SILVA	294464748	64	0	64	1456º
022514	TATIANE DE LOURDES UGOLINI	303807222	64	0	64	1456º
005694	WALQUIRIA APARECIDA DUARTE	305280429	64	0	64	1456º
014890	CYNTIA DE J OLIVEIRA MONEA	43360007X	64	0	64	1465º
009886	MARISA DE F.A PARRA CONCEICAO	16539161	64	0	64	1465º
013250	MARIA MARISA GANDOLFI DANESIN	5431927	64	0	64	1467º
023707	SONIA REGINA TEIXEIRA DE SA	423646722	64	0	64	1467º
006122	JANETE AVELINA DE MOURA	274939411	64	0	64	1472º
002369	MARIA CACILDA SILVA MIDDEI	166572172	64	0	64	1472º
003484	ROSENI DOS SANTOS LIMA	235084050	64	0	64	1472º
016684	TANIA APARECIDA FERREIRA PINTO	193286075	64	0	64	1472º
015996	ELIEIDE ALVES	351890579	64	0	64	1479º
022750	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	72703774	64	0	64	1479º
019016	TATIANA GONCALVES BORGES	327126206	64	0	64	1479º
004259	DEBORAH DA SILVA OLIVEIRA	270331165	64	0	64	1483º
053435	INAIA DE CAMPOS	295012766	64	0	64	1483º

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação e que não iniciaram as atividades:

Clas	Nome	Período	Unidade
53º	Paula Marcos Sposaro	TARDE	PGM-1
54º	Giuliana Scotti Lamarca	TARDE	PGM-3
55º	Carolina Simon	TARDE	SJC-01

Outrossim, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados, e em atendimento ao Memo n.º 025/2010 SJC-01, a comparecerem em 08 de junho de 2010, às 14:00 horas na Seção de Saúde Ocupacional - Rua Joaquim Nabuco nº 380 Centro- SBCampo, portando Cédula de Identidade e carteira de Vacinação. Após comparecer imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - SBCampo, para retirada da lista de documentos a serem providenciados.

Clas	Nome	Período	Unidade
57º	Marina Vezu Macedo Oliveira	TARDE	PGM-1
58º	Nathalia Marcos Esteves	TARDE	PGM-3
59º	Danielle Aparecida de Oliveira	TARDE	SJC-01
60º	Guilherme Akio Massuyama	TARDE	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará nas desclassificações dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1558 a 1561, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 31.05.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Respondendo pela Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 31.05.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente até o dia **30 de Junho de 2010**.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de Julho/2010.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8632.

ANIVERSARIANTES DE MAIO/2010
CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
73	2	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
119	4	MARIA L DE OLIVEIRA
278	4	LORINES ALVES PRESTES
593	6	MARINA NEVES DA SILVA
765	3	SELMA FATIMA DOS SANTOS SOUZA
913	4	MARIA ELPIDIA DE ARAUJO
926	5	EUNYCE PINTO PEDROSO
1.473	9	MANOEL BORGAS MAZUCHI
1.652	9	GERALDO VIEIRA DA SILVA
2.285	3	JOAO NERY DE PAULA
2.341	9	RAFAEL BORGES DA SILVA
2.513	6	ADELAIDO TEIXEIRA DE ALMEIDA
2.684	9	CUSTODIO JACINTO FELIPE
2.764	1	BENEDITO QUARESMA SILVA FILHO
2.794	2	ELINALDA FRANCISCA DOS SANTOS
2.902	5	JOSE ATANASIO MARCOS
2.996	0	JORGE FERREIRA DE LIMA
3.270	9	BERNARDINO ALVES DE AMORIM
3.304	8	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA
3.603	8	MAURO OLIVEIRA
3.837	3	ANTONIO VALDERON DE OLIVEIRA
3.971	9	PAULO ALVES DE FARIA
4.053	0	ANIBAL SIMOES
4.155	2	MAURO FERNANDES DE OLIVEIRA
4.296	4	OSMANIR ULYSSES DE MEDEIROS
4.297	2	VALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO
4.322	9	OSORIO MARCOS DE ARAUJO
4.465	7	JAIR FUGANHOLI
4.620	1	MARIA MADALENA GONCALVES DIAS
4.768	9	IZIDIO DEMARCHI
4.882	1	ORESTES FERREIRA LOPES
5.197	9	AGOSTINHO JOSE DE ABREU
5.320	6	MIEKO HEBARU
5.492	7	MIRIAN SALVADORE NASCIMENTO
5.909	0	LIDIA R MORENO DIAS SALGADO
7.429	0	MARIA A N C DE MORAES E ABREU
7.714	1	IRACY MOREIRA DE SOUZA
7.949	4	MARIA LUCIA FINATO MIOLARO
7.980	0	MARIA JOSE PEREIRA
8.006	1	ELIANE GOMES QUINONERO
8.194	4	FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
8.213	6	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES

8.272	0	ILZA DO LAGO LIMEIRA
8.278	8	JONY T CANDIDO SCARPELLI
8.469	1	MARIA HELENA PLACERES SIMOES
8.644	9	MERCEDES REVUELTA JANZANTTI
8.921	9	ROBERTO GUILHERME COSTA
9.234	1	NEUSA MARIA VERGOTTI
9.663	8	MARCO ANTONIO NEVES DE CASTRO
9.763	4	MARIA DELFINA PAULINO
10.402	1	NELSON FELIPE MALDONADO
10.455	0	OLEGARIO PEDRO
10.654	4	VALENTINA TURCI CASA
10.791	4	MARIA JOSEFA FICHER
12.364	9	MARIA LUCIA MOURE
13.029	6	MARIA BERNADETE A MARCELINO
13.052	1	ONOFRE VALADARIO DA SILVA
15.016	1	JOSEFA REIS FERNANDES
15.300	4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA
15.402	6	MARIA ANGELICA DE J PEREIRA
15.589	4	MARIA AP RAMOS DA SILVA ROGER
15.809	6	RAFAEL DIEGO SANTIAGO
16.004	1	ALICE CORREA
16.018	0	MARIA BERNADETE A MARCELINO
16.171	2	KEMILI PIETRA SANTOS DA SILVA
16.189	3	JULIANA GOMES ALVARENGA
16.317	0	OLIVIA MARIA DE LIMA SILVA
16.374	8	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS
16.423	1	DALILA APARECIDA ADRIANO
16.466	3	MARCIA APARECIDA RODRIGUES
16.477	8	SILVIO CESAR T DOS SANTOS
16.617	8	JOSE FRANCISCO INOCENCIO
21.424	6	TOMIKA WATANABE FUJINAGA
21.840	2	CONCEICAO DE M MENDES DA COSTA
22.056	2	SILVANA T Z DO NASCIMENTO
22.057	0	MARIA ROSA DA SILVA ANTONIO
24.606	9	INES MARIA GIROTTO
25.205	0	DESLEIDE DE FATIMA N DA SILVA
25.571	5	IVELISE CIRILO FERRER

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **24.05.2010 a 22.06.2010,** que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
17.393-7	IDAIR CARLOS DA SILVA	Guarda Civil Municipal - SSU.1
19.267-8	PAULO ROGÉRIO	Auxiliar de Limpeza - SE.2
19.603-8	EDNILSON DO V. FERREIRA BENTO	Auxiliar de Limpeza - SE.2

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **31.05.2010 a 30.06.2010**, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
10.339-2	ANTONIO PEREIRA LIMA	Agente Cultural - SC.12
12.032-4	DENISE V. DE ARAÚJO MEDICI	Auxiliar de Pessoal - SA.4
33.525-8	MARCELO MARQUES	Motorista - SU.1
35.347-2	WALTER FREDERICO Z. FILHO	Inspetor de Alunos I

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31.05.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º45464/10 – SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE DE ARAÚJO SANTOS – 25.763-6,** portador(a) do R.G. n.º **228608041 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **19 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERNANDO MENDONÇA GINEZ – 34.468-7,** portador(a) do RG. **25051200-2 SSP,** do cargo de **Auxiliar em Educação I –SE.111,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **18 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45467/10 – SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **VANI MELIUNAS DA SILVA – 35.387-0,** portador(a) do R.G. n.º **21980207-5 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **24 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **PAMELA DE LIMA FERREIRA – 35.560-2,** portador(a) do RG. **41409305-7 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **25 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **RENATA D. SANTOS DO NASCIMENTO – 35.585-6,** portador(a) do RG. **291120751 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **31 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **SILVANA TAVARES FERRAREZ – 35.631-5,** portador(a) do RG. **32127906-2 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **24 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **DOROTI OLIVETTO MESQUITA – 35.646-2,** portador(a) do RG. **7473043-5 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **21 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45468/10 – SA.4

1 - Aposentar **JOSÉ CRUZELINO DE OLIVEIRA – 1.843-2, Oficial Vidraceiro– SU.102,** referência **"C-14",** com remuneração na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Aposentar **JOSÉ MARIA DOS SANTOS – 1.975-5, Oficial Pintor – SU.2,** referência **"C-16",** com remuneração na referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Aposentar **RONALDO ÂNGELO DA SILVA – 3.038-3, Auxiliar Técnico – SO.1,** referência **"21-B",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

4 - Aposentar **CICERO CARNEIRO DE LIMA – 4.834-2, Motorista – SU.101,** referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP- IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

5 - Aposentar **DILMA DOS SANTOS GUSMÃO RODRIGUES – 10.936-4, Oficial Administrativo – SS.511,** referência **"4-A",** com remuneração na referência **"6-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

6 - Aposentar **RUTH EMIDIO – 11.847-6, Ascensorista – SU.3,** referência **"C-3",** com remuneração na referência **"C-9",** tabela **X-QPE-PP-IV,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

7 - Aposentar **EGLE NEUSA MORAIS COLAMARIA – 22.310-4, Professor de Educação Básica Ensino Profissional – SE.122,** nível de referência **"M4-B", ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

8 - Aposentar **GERALDO MAGELA GODINHO DA SILVA – 1.125-2, Pintor I – SU.102,** referência **"C-14,** com remuneração na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

9 - Aposentar **TITO BEATO IRIA – 3.036-7, Servente – SU.1,** referência **"C-5",** com remuneração na referência **"C-9",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

10 - Aposentar **GERALDINO DA LUZ BATISTA – 11.207-2, Oficial Pedreiro – SU.214,** referência **"C-14",** com remuneração na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

11 - Aposentar **MARIA DAS GRAÇAS PINTO BENTO – 11.558-3, Monitor em Educação – SE.112,** referência **"6-A",** com remuneração na referência **"8-A",** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º45472/10 – SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **BEATRIZ HELENA LOPES GUILHERME – 35.617-9,** portador(a) do R.G. n.º **44351803-8 SSP,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **26 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **PIERO DOS SANTOS AMADASI – 32.033-6,** portador(a) do RG. **25652262-5 SSP,** do cargo de **Oficial de Escola I – SE.113**, referência **"10 -A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **WALTER FREDERICO ZOTSCHE FILHO – 35.347-2,** portador(a) do RG. **16377928 SSP,** do cargo de **Inspetor de Alunos I – SE.113**, referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de maio de 2010,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45477/10 – SA.4

1 – Exonerar **RICARDO CARLOS GASPAR – 34.681-7,** do cargo, em comissão, de **Secretário Adjunto de Secretaria de Finanças – GSF,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **02 de junho de 2010.**

2 – Nomear **DANIEL ARIAS VAZQUEZ – RG nº 30.375.242-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Finanças – GSF,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

3 – Nomear **EMERSON PROCÓPIO DE PAULA – RG nº 23.754.411-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete - GSEDESC,** referência **"H"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

4 – Nomear **VALQUIRIA APARECIDA ROSSI – RG nº 14.787.094-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Analista de Processos II - GSA,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

5 – Nomear **ADRIANO ARISTIDES RODRIGUES – RG nº 10.422.918-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - GSOPP,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de junho de 2010.**

6 – Nomear **JOÃO LUIZ GUILGER – 24.061-5**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Patrimônio – SS.623,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

7 – Exonerar **OSMAR LEITE – 11.039-7,** do cargo, em comissão, de **Chefe de Seção de Manutenção Setor IV – SU.214,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 02 de junho de 2010.**

08 – Nomear **OSMAR LEITE – 11.039-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor I – SU.211,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

09 – Exonerar **ROBERTO PAPP FILHO – 26.667-5,** do cargo, em comissão, de **Chefe de Seção de Manutenção Setor VI – SU.216,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 02 de junho de 2010.**

10 – Nomear **ROBERTO PAPP FILHO – 26.667-5**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor II – SU.212,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

11 – Exonerar **MAURÍCIO FERREIRA CASSIM – 34.662-1,** do cargo, em comissão, de **Chefe de Seção de Manutenção Setor II – SU.212,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 02 de junho de 2010.**

12 – Nomear **MAURÍCIO FERREIRA CASSIM – 34.662-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor III – SU.213,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

13 – Exonerar **JOSÉ WAGNER DALSAN LEME – 7.442-8,** do cargo, em comissão, de **Chefe de Seção de Manutenção Setor V – SU.215,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 02 de junho de 2010.**

14 – Nomear **JOSÉ WAGNER DALSAN LEME – 7.442-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor IV – SU.214,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

15 – Exonerar **GUILHERME DE OLIVEIRA FISCHER – 23.416-1,** do cargo, em comissão, de **Chefe de Seção de Manutenção Setor III – SU.213,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 02 de junho de 2010.**

16 – Nomear **GUILHERME DE OLIVEIRA FISCHER – 23.416-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor V – SU.215,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de junho de 2010.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente a Portaria nº45451/10 SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1561, de 28 de maio de 2010:

Onde se lê:
Exonerar**, a pedido, EVERSON LUIS LUQUESE SOARES - 25.432-9,** do cargo, em comissão**, de Chefe de Seção de Manutenção...**

Leia-se:
Exonerar**, EVERSON LUIS LUQUESI SOARES - 25.432-9,** do cargo, em comissão**, de Chefe de Seção de Manutenção...**

Errata referente a Portaria nº45457/10 SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1561, de 28 de maio de 2010:

Onde se lê:
Revigorar a alínea **"D"** da Portaria n.º **45441/10–SA.4,** que nomeou **KATIA SILENE SIMÕES CUNHA,** portador(a) do **R.G. n.º 251807046,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de abrangência 1), SE-114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais

Leia-se:
Revigorar a alínea **"G"** da Portaria n.º **45441/10–SA.4,** que nomeou **KATIA SILENE SIMÕES CUNHA,** portador(a) do **R.G. n.º 251807046,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Área de abrangência 2), SE-114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais

PORTARIA N.º 45463/10 – SA.4

Considerando o Memorando **- n.º CAJUV-507/2010**, de 20 de maio de 2010; resolve:
Designar a funcionária **MARIA LUZÂNIA CANDIDO TEIXEIRA – 22.620-9, Merendeira – SE.21**, referência **"C-14"**, tabela **X-QPE-PP-IV,** para prestar serviços junto **a Coordenadoria de Ações para a Juventude – GP (CAJUV),** a partir de **19 de maio de 2010.**

PORTARIA N.º 45465/10 – SA.4

Designar a funcionária **ADRIANA MODA SCUTARI – 28.042-1, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.114,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** desde **05/04/2010** e permanecerá enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º45466/10 – SA.4

Prorrogar, até **15 de abril de 2012**, os efeitos da Portaria n.º **42388/08 - CRH.1**, que concedeu à funcionária **PATRÍCIA LOTTO - 21.855-9, Arquiteto – SEHAB,** referência **"34-A",** tabela **II-QPE-PP-II, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968**.**

PORTARIA N.º 45469/10 – SA.4

Considerando o **Memo n.º GSO-146/2010,** de 26 de maio de 2010, resolve;
Cessar, a partir de **26 de maio de 2010**, os efeitos da Portaria n.º **43816/09 – CRH.1,** que designou o funcionário **GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES – 12.034-0, Auxiliar de Compras – SO.1,** referência **"19-A"**, tabela **II-QPE-PP-II,** para prestar serviços no **Departamento de Projetos e Obras Públicas – SO.1.**

PORTARIA N.º45470/10 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício TRE/SP nº 811, de 23 de março de 2010, resolve ;
Colocar a funcionária abaixo, à disposição **do Tribunal Regional Eleitoral - TRE,** nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, **até 31 de dezembro de 2010.**

Nome	Matricula	Cartório Eleitoral
MARISA CRISTINA DAVID	31.945-0	**284ª**

PORTARIA N.º 45471/10 – SA.4

Considerando o Memorando **nº.1367/2010-SE.321,** de 24 de maio de 2010, resolve;
I - Designar a funcionária **SOLANGE DE RESENDE CARLI – 27.080-0, Professor de Educação Básica I – Infantil - SE.113,** nível de referência **"M2-B"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **01 à 15/06/2010**, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

II – Cessar, os efeitos da Portaria, que atribuiu a gratificação correspondente ao valor de **R$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para **P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar)**, no período de **01 à 15/06/2010.**

III – Atribuir-lhe a título de gratificação o valor mensal correspondente de **R$ 324,15** (trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal n.º 5635, de 14 de dezembro de 2006, no período de **01 à 15/06/2010.**

APOSTILAS:

APOSTILA N.º058/10 – SA.4

Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 27367/H do(a) Sr.(a) ATTILIO IMBRIOSI FILHO;**
Considerando as Portarias Interministeriais sob os números **nº 48/2009 e 350/2010,** para aplicação dos índices de reajuste do **R.G.P.S.;**
Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007,** resolve**;**
1 - Apostilar o item **"6"** da Portaria **.º 45422/2010 – SA.4**, que aposentou **ATTILIO IMBRIOSI FILHO – 27.367-0,** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal **n° 27367/H.**
a) - os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 525,84 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** mensais, valor correspondente à **28,11%** da referência **"C-18",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **6,12%** de senhoridade, a partir de **14 de maio de 2010.**

APOSTILA N.º059/10 – SA.4

Considerando o que consta no Processo Pessoal **n° 116/H do(a) Sr.(a) FRANCISCA DE ASSIS RIQUEIRA;**
Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009,** resolve**;**
1 - Apostilar o item **"10"** da Portaria **.º 45422/2010 – SA.4**, que aposentou **FRANCISCA DE ASSIS RIQUEIRA – 116-0,** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal **n° 116/H.**
a) - os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R$ 983,02 (novecentos e oitenta e três reais e dois centavos)** mensais, valor correspondente à **89,46%** da referência **"C-9",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, a partir de **14 de maio de 2010.**

DESPACHOS DO SRA. DIRETORA:

Indeferido a **THAIS CRISTINA MACIEL GASPAR - 34.620-7,** por meio do Processo Pessoal nº 34620/Q, o pedido de benefício do artigo 53 da Lei Municipal nº 5820/2008, pelo Parecer PGM-104/012/2009 por falta de amparo legal.
Indeferido a **TANIA REGINA C. DEMARCHI - 27.319-1,** por meio do Processo Pessoal nº 27319/Q, o pedido de benefício do artigo 53 da Lei Municipal nº 5820/2008, pelo Parecer PGM-104/012/2009 por falta de amparo legal.
Defiro a alteração dos dias de efetivo exercício em face do parecer da PGM104/550/2009, bem como o parágrafo único da Lei Municipal nº 4174, de 18 de março de 1994, do funcionário abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Lotação
23.942-0	EVELYN GITTI HANNA SECCO	SE- 113

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE.

SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	a partir de	Motivo
11242-0	ANDRE LUIZ MARTIN BARRIONUEVO	AGENTE DE OBRAS PARTICULARES-	31/03/2010	Demitido
34924-7	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	COORD.DE ATIVIDADES SOCIAIS-COMISS.	21/05/2010	Exonerado
75720-4	CAROLINI DO COUTO DE ALMEIDA	ESTAGIARIO - PEDAGOGIA	21/05/2010	Desligamento a Pedido
61091-5	DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	AUX ADM PARQUES E EQUIPAMENTOS-C.L.T.	28/05/2010	Demissão a Pedido
18654-8	ELIANA SODRE DOS SANTOS	PROF. SUBS. ENS. BÁS. FUNDAMENTAL	28/05/2010	Demissão a Pedido
76777-8	JAMILE CARDOZO FELICIANO RAMOS	ESTAGIÁRIA - PEDAGOGIA	20/05/2010	Desligamento a Pedido
00687-7	MARIA APARECIDA FERREIRA CESAR	COZINHEIRA-C.L.T.	28/05/2010	Demissão a Pedido
19921-4	SANDRA REGINA PEREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	28/05/2010	Demissão a Pedido
61750-1	VANESSA DE OLIVEIRA CINTRA SANTANA	PROF. SUBS. ENS. BÁS. INFANTIL	28/05/2010	Demissão a Pedido

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 55ª. Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2010, os seguintes expedientes:

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 11558/H	PMSBC	MARIA DAS G. PINTO BENTO	10242/10
PP - 11207/E	PMSBC	GERALDINO DA LUZ BATISTA	10246/10
PP - 3036/E	PMSBC	TITO BEATO IRIA	10247/10
PP - 1125/E	PMSBC	GERALDO MAGELA GODINHO DA SILVA	10256/10
PP - 22310/E	PMSBC	EGLE NEUSA MORAIS COLAMARIA	10260/10
PP - 11847/E	PMSBC	RUTH EMIDIO	10261/10
PP - 10936/E	PMSBC	DILMA DOS SANTOS GUSMÃO RODRIGUES	10262/10
PP - 4834/E	PMSBC	CICERO CARNEIRO DE LIMA	10263/10
PP - 3038/E	PMSBC	RONALDO ANGELO DA SILVA	10264/10
PP - 1975/E	PMSBC	JOSE MARIA DOS SANTOS	10265/10
PP - 1843/E	PMSBC	JOSE CRUZELINO DE OLIVEIRA	10266/10

Homologação de Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 21965/E	PMSBC	LIDIA MENZYSKI	10252/10
PP - 4624/E	PMSBC	JOSÉ TEREZA DA NATIVIDADE	10253/10
PP - 4400/E	PMSBC	MARIA JOSÉ DA SILVA	10254/10
PP - 3749/E	PMSBC	WALDIVINO COELHO GONÇALVES	10255/10
PP - 11170/E	PMSBC	DILSON JARDIM CORREA	10267/10
PP - 11172/E	PMSBC	LOUZE ALVES DE ARAUJO	10268/10
PP - 7229/E	PMSBC	MIRIAM PEREIRA SHIBAYAMA PATRIZZI	10269/10
PP - 21281/E	PMSBC	MARIA ARLETE ROSSINI	10270/10
PP - 25427/H	PMSBC	INEZ GOULART MENEZES	10271/10
PP - 26490/H	PMSBC	GLAURA DIAS ARMENTANO	10272/10
PP - 2845/E	PMSBC	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	10273/10
PP - 3461/E	PMSBC	GERALDO GOMES PEREIRA	10274/10
PP - 3420/E	PMSBC	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GUILHERME	10275/10
PP - 7505/E	PMSBC	MARIA CRISTINA BARBOSA DE CAMARGO	10276/10
PP - 7818/E	PMSBC	MAURICIO YOSHIAKI KOBAYASHI	10277/10

Homologação de Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 27.367/H	PMSBC	ATTILIO IMBROISI FILHO	10243/10
PP - 116/H	PMSBC	FRANCISCA DE ASSIS RIGUEIRA	10244/10

Homologação de Encerramento de Benefício Previdenciário:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 5602/E	PMSBC	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DAMASIO	10282/10
PP - 2609/E	PMSBC	JOB DA SILVA BAROOS	10283/10
PP - 1347/E	PMSBC	MARIA HENKER DE SOUZA	10284/10
PP - 8407/E	PMSBC	ANTONIO JOSÉ ALVES TOLEDO	10285/10
PP - 5658/E	PMSBC	FRANCISCO BENTO DE CAMPOS FILHO	10286/10
PP - 5412/E	PMSBC	RITA H. LENTINI LINHARES DA SILVA	10287/10

Homologação de Manifestação PGM:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP - 3054/E	PMSBC	SEBASTIÃO TAVARES MAQUIAVELI	10280/10

Homologação de Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB-8455/10	PMSBC	BRUNO SILVIO LIMA FRANÇA	10241/10
PA SB-8455/10	PMSBC	AMANDA LIMA FRANÇA	10241/10
PA SB-8958/10	PMSBC	APARECIDO GUILHERME SAMPAIO	10257/10
PA SB-8457/10	PMSBC	NILDA H. DE MEDEIROS SILVA GALDINO	10258/10
PA SB-8457/10	PMSBC	ERIKA LETÍCIA GALDINO	10258/10
PA SB-8457/10	PMSBC	ADRIANA SILVA GALDINO	10258/10
PA SB-8457/10	PMSBC	TALITA FRANCINE GALDINO	10258/10

Homologação da Restituição ao Fuprem ref. a Pagamentos Efetuados a Maior a Título de Benefício Previdenciário.

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB-17171/04	PMSBC	PAMELA CRISTINA LINARES GOMES	10279/10

Homologação de Encerramento de Benefício de Previdenciário por Falecimento:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB-759/06	PMSBC	THEREZA SOMIN MOLINA	10251/10

Homologação de Encerramento de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB-17947/01	PMSBC	GILDA DE SÁ E SARTI	10250/10
PA SB-2278/97	PMSBC	THAIS BITTENCOURT FRANCO OLIVEIRA	10249/10

Homologação de Reti-ficação do Termo de Deliberação nº 10089/2010

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB-10248/01	PMSBC	MARIA AP. DOS SANTOS PEDROSA	10248/10

Homologação de Cálculos em Planilha Inserta

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB-12212/09	PMSBC	CAMILA JERÔNIMO DE CARVALHO	10278/10

31 de maio de 2010.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 139/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO

ANGELA APARECIDA BRIGIDA	SB-00.763/2010
CLEONICE CAMPOS GONÇALVES	SB-01.596/2010
MARIA LAIRDES FERNANDES DA SILVA	SB-01.179/2010
MARLENE CAVALCANTE DE ROSSI	SB-19.367/2009
NIVALDO LAVRADO	SB-18.521/2009
OCLYDIO BREZOLIN	SB-00.498/2010
PAULO IRINEU RIBEIRO DA SILVA	SB-00.387/2010
SEBASTIÃO DOS REIS SILVA	SB-00.516/2010
SIDNEIA DE SOUZA BARRAL	SB-00.585/2010
SONIA MARIA RODI BARBOSA	SB-00.285/2010
TEREZINHA MARIA SILVA	SB-04.492/2003

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADRIANA VICTOR DA SILVA SOUZA	SB-01.503/2010
ALINE WIELEWSKI	SB-21.059/2006
CRUZ REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	SB-07.205/2010
DTMSEG SEG. TRAB. MED. OCUP. LTDA	SB-09.547/2010
DUILIO PISANESCHI	SB-05.606/2010
JULIMAR DA ROCHA MATIAS	SB-04.063/2010
LIVIA PONSO FAE VALLEJO	SB-02.551/1988
MARIA LEONOR FREIRE	SB-18.233/2006
PERLA SANTORI LICORI	SB-06.828/2010

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ ou Receber)

ALINE WIELEWSKI	SB-21.059/2006

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	SB-04.441/2010
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	SB-22.148/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)

WALDERCI JOSÉ DOS SANTOS	SB-08.684/2006

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSOC. BENEF. P/ VALORIZAÇÃO E RESPEITO A VIDA	SB-07.601/2009
DIEGO MARIN SANTIGO	SB-09.360/2010
IGREJA ASSEMB. DE DEUS CRISTO REST. VIDAS	SB-06.069/2010
IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	SB-12.722/2005
IGREJA EVANG. MINIST. COMUNHÃO E ADORAÇÃO	SB-01.746/2005
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-03.423/2010
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-17.324/2010
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA	SB-15.477/2006
INSTITUTO MISS, DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CRESCER	SB-11.463/2007
INSTITUTO RICARDO JUNKER	SB-12.497/2009
JOSÉ EVANIL DA SILVA	SB-00.030/2010
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	SB-01.631/1999
ORGANIZAÇÃO PROMOVIDA IBR LAGO	SB-17.617/2004
PALESTRA DE SÃO BERNARDO	SB-01.176/1989

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Multa)

DIANA PRODS. TÉCNICOS DE BORRACHA S/A	SB-01.867/2006
EUSTÁQUIO JOSÉ VIEIRA	SB-12.318/2009
GILBERTO ANTONIO ANGIOLETTI	SB-20.942/2008
JACI ZAPATERRA BIZELLA	SB-11.674/2009
MARIA CAMOLESE BATTISTIN	SB-08.274/2009
REGINALDO LUIZ SILVEIRA	SB-08.301/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

CARLOS JOSÉ DA SILVA	SB-04.822/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Classificação, IPTU)

BENTO FELIX DOS SANTOS	SB-01.473/2004
HENRIQUE LUIZ DA SILVA CARVALHO	SB-02.263/2004

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ALVINO NASCIMENTO DA FONSECA	SB-10.608/2006
ANTONIO MATIAS BASTOS	SB-10.424/2007
ARISTEU JOSÉ BUSSOLAM	SB-26.146/2003
AUREA MARTINS FREIRE	SB-07.598/2008
CAMP - SBC-CENTRO DE FORMAÇÃO E INT. SOCIAL	SB-04.940/2009
DARIO FRANCISCO DA ROCHA	SB-05.391/2003
EDMUNDO FLIX DE CARVALHO	SB-00.231/2009
ENCARNAÇÃO LOPES E LOPES	SB-10.696/2006
EUNICE ALVES DA SILVA	SB-00.238/2009
HELENO MESSIAS DE PAIVA	SB-22.933/2007
JACIRA SOARES FERREIRA	SB-00.999/2009
JOÃO ABRAHÃO	SB-00.224/2009
JOÃO PEDRO DE PAULA	SB-17.306/2008
JOSÉ BERNARDO DA SILVA SOBRINHO	SB-21.159/2008
LEANDRO COSTA SILVA	SB-00.937/2009
MARIA DE LOURDES CAMARGO	SB-01.836/2009
MARINALVA FERREIRA DA SILVA	SB-15.335/2008
MARLY CASTANHEIRA DAVID	SB-04.681/2006
TERCILIA BUENO OLIVEIRA	SB-00.286/2009
VANILZA ALVES DOMINGOS	SB-15.942/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ASSOC. BÍBLICA E CULT. DA VILA PAULICÉIA	SB-00.270/2008
GRUPO DE FRATERNIDADE ESPÍRITA JOÃO RAMALHO	SB-06.693/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SB-14.719/2009
ARLINDO ARGOLO BARRETO	SB-02.890/2009
ASSOC. DOS COM. IND. PREST. SERV. JD. ORQUÍDEA E REG	SB-20.581/2008
ASSOC. DOS METALÚRGICOS APOSENTADOS DO ABC	SB-10.268/2009
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	SB-01.899/1998
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	SB-13.449/1992
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMASF	SB-13.084/2004
MARIA DE SOUZA SILVA	SB-06.767/2010
TEREZA FERNANDES	SB-01.551/2006

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.111

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: NOVO PRAZO P/ PAGAMENTO DE TRIBUTO

AUGUSTINA CID MASCARENHAS ALVAREZ	SB-10.875/2008
FACULDADE DE DIREITO DE S. B. DO CAMPO	SB-01.117/2009
RICARDO DIAS NEGRI	SB-18.677/2006

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Taxa)

PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SB-02.152/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ELIDENIR DO CARMO ICORISSA	SB-09.240/2010
FRANCISCA DO NASCIMENTO GERALDO	SB-05.587/2010
FRIEDERICH THEODOR SIMON	SB-06.357/2009
IVANICE ALVES DOS SANTOS	SB-01.962/2008
LIBERAL HOTELARIA LTDA EPP	SB-16.750/2006
MARIA CRISTINA MARQUES LEAL	SB-05.217/2010
SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS	SB-07.294/2010
SEVERINA ALVES CORDEIRO	SB-00.450/2010
TATIANE DE OLIVEIRA COSTA	SB-13.194/2007
TEREZA CATARIN DE ARAUJO SILVA	SB-05.512/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTOS (CIP, Multa, Taxa)

ADELSON ALVES SILVA	SB-06.170/2010
ANTONIO GOMES	SB-08.726/2010
BENTO ROGÉRIO TEIXEIRA	SB-00.104/2010
CICERO ANTONIO DA SILVA	SB-08.040/2010
CLEONICE CHAVES CAMELO DE FREITAS	SB-09.398/2010
EDSON APARECIDO MONTEIRO	SB-07.129/2010
EDUARDO DE SALLES PEREIRA	SB-15.961/2005
ERI ANTONIO BADDINI	SB-06.407/2008
FLAVIO VERSOLATTO	SB-09.292/2010
FRANCESCA MARIANNA RATTA CUNDARI	SB-09.494/2010
FRANCISCA DIAS SANTOS BARBOSA	SB-01.115/2010
GILDETE ALVES DOS SANTOS SOARES	SB-09.027/2010
GILDO MARIO DA SILVA	SB-08.331/2010
JAIME PEREIRA DA SILVA	SB-08.900/2010
JOÃO CARLOS ISIDORO	SB-01.097/2010
JOÃO LOPES FILHO	SB-08.025/2010
JOAQUIM LUIZ DA SILVA	SB-07.917/2010
LESSIO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA	SB-01.968/2010
LUZIA MEDEIROS DE SALES	SB-06.870/2010
MANOEL ANTONIO PORTELA GONÇALVES	SB-09.184/2010
MÁRCIA DA SILVA BRAGA	SB-09.182/2010
MILTO PEDRO DOS SANTO	SB- 09.600/2010
NADIA APARECIDA DOS SANTOS	SB-07.319/2010
NARCISO GONÇALVES	SB-04.928/2010
PIO ANTONIO ASSALIN	SB-03.241/2010
ROBERTO FERREIRA GALLO	SB-02.174/2010
ROMILDO DE SOUZA	SB-09.440/2010
RUBENS RODRIGUES LOPES	SB-20.417/2008
RURIKO NAKAHATA MISSUMI	SB-08.773/2010
SANDRA MARTINS	SB-07.911/2010
SENHORA DE OLIVEIRA	SB-06.896/2010
SIND. DAS ENT. RELIGIOSAS E ASSIST. DO GRANDE ABC	SB-05.617/2010
VANUSA DE OLIVEIRA PIRES	SB-00.324/2010
VERLI BARBOSA DA SILVA	SB-14.582/2010
WELLINGTON DE OLIVEIRA LOPES	SB- 09.529/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ADÃO GOMES DE OLIVEIRA	SB-01.393/2005
CARLOS ALBERTO MONFERRER GONSALES	SB-06.020/2008
EDUARDO DE MELLO	SB-07.863/2008
JAIME LEITÃO CARNEIRO	SB-20.020/2005
JOSÉ EDILSON TEIXEIRA	SB-12.401/2009
JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA	SB-03.766/2007
MÁRCIA ALVES FERREIRA	SB-19.689/2005
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MATOS	SB-06.213/2008
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA	SB-02.932/2009
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	SB-11.446/2006

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

DANYELA QUIRINO UCCELA	SB-09.591/2010
JOSÉ FRANCISCO DOMINGUES DE ALMEIDA	SB-08.616/2010
MARIA PAULA VETORAZO CARDENAS	SB-09.234/2010
MARLENE MIGUEL DOS SANTOS	SB-07.798/2010
SHEILA PERUZETTO DE OLIVEIRA	SB-06.814/2010
VALÉRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA TORRE	SB-09.545/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa)

ANTONIO DONIZETI CAMILOTI GOMES	SB-01.849/2009
BENEDICTO SCAFF	SB-10.327/2008
CALIXTO LIMA MASCARENHAS	SB-00.220/2010
EVARISTO SIMÕES DE MELO NETO	SB-00.719/2009
HERMENEGILDO VINHAS DOS SANTOS	SB-09.193/2010
ILSA BOTELHO MONTEIRO	SB-01.807/2007
JOÃO ANTONIO LOPES BARBOSA	SB-04.933/2001
JOSAETE PEREIRA DA SILVA	SB-08.996/2010
JOSÉ CARLOS VIEIRA	SB-07.213/2010
JOSÉ LOPES DA SILVA	SB-07.299/2010
JULIAN GONZALEZ GARCIA	SB-00.353/2010
KÁTIA MENDONÇA E NILDA Z ASSESSORIA. EM EVENTOS	SB-06.907/2010
MARIA FERREIRA DA LUZ	SB-14.909/2009
MARTA ABRA	SB-09.396/2010
REALLY SERVICE SERV. ESPEC. DA C. CIVIL LTDA	SB-06.503/2010
RITA FELIZARDO	SB-02.076/2010
RONDERSON DOS SANTOS MAIA	SB-00.506/2008
RONI MARCIO DE OLIVEIRA	SB-04.593/2010
SILVIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	SB-06.282/2010

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO

ANDERSON LOPES DA SILVA	SB-17.154/2001
OLGA FLORIDO ANDRADE	SB-11.975/1995

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

EASYNEWS GESTÃO EMPRES. PLANEJAMENTO LTDA	SB-05.522/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTOS (CIP, IPTU)

ANTONIO LAURO DE ARAUJO	SB-03.591/2010
AUGUSTO DAMICO FILHO	SB-07.853/2010
EDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	SB-02.026/2010
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES PEREIRA	SB-00.298/2010
GENEROSA DA SILVA ROCHA	SB-11.753/2006
JANIO ADALBERTO DE BRITO	SB-08.248/2010
LUZIA BEZERRA DOS SANTOS	SB-14.743/2004
MARCOS JOSÉ GUILHERMINO DE LIMA	SB-09.406/2010
OLGA PEREIRA DOS SANTOS	SB-01.641/2010
PATRICIA HUTTENLOCHER CARDOSO	SB-16.645/2009
SUZANA SOUSA ALVES	SB-01.210/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JOÃO PEREIRA DA FINSECA	SB-16.015/2007

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

EDUARDO LIVIERO DE ALMEIDA	SB-09.311/2010
ORIVALDO ALVES DE ALMEIDA	SB-09.524/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

MAURILIO GRABOIS DE OLIVEIRA	SB-10.396/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DJENANE DE CARVALHO BARBOSA	SB-06.901/2010
ELIANA FERREIRA DA SILVA	SB-04.164/2010
ROBERTO LAZZURI	SB-06.964/2010
WALDOMIRO GARBOSA FILHO	SB-05.513/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTOS (CIP, Débito, Taxa)

ANA LUISA DE FIGUEIREDO E SILVA RAMA	SB-07.145/2010
ATI COM. IMP. EXP. MAT. AUT. LTDA ME	SB-09.294/2010
JCA OPACIDADE LTDA ME	SB-07.794/2010
MERCEARIA E CASA DO NORTE G. SILVA LTDA ME	SB-09.371/2010
ODETE GOMES DA SILVA	SB-06.082/2010
UNIMED DO ABC COOP. DE TRAB. MÉDICO	SB-11.444/1998
WCT ENTREGAS RÁPIDAS LTDA	SB-14.725/2009

ASSUNTO: CÓPIA DE PLANTA DE QUADRA FISCAL

ANTONIO VIEIRA QUELHAS	SB-04.057/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ELIO CORAZZA - ESPÓLIO	SB-10.157/2003

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

GUADALUPE GONZALEZ PORTELA	SB-05.710/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ALEXANDRE LUIS CEQUETIN	SB-08.133/2010
CARLOS ALBERTO BATISTA FONTES RIBEIRO	SB-09.431/2010

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA

JOSÉ ANTUNES VIEIRA	SB-08.176/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU,)

CARLO VENTURINI	SB-11.364/1998
EDUARDO PONTES	SB-02.954/2009
ELIANE FERNANDES DA COSTA ME	SB-07.704/2010
JOAQUIM LUIS DOS SANTOS	SB-01.605/2009
MARIO PASCHOAL DE ALMEIDA	SB-15.096/2008
PEDRO LUIZ DE SOUZA	SB-00.201/2010
PRIMO DELLA BARBA	SB-06.687/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU

JOÃO CROOS NETO	SB-03.726/2010

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

FREDDY MANUEL PETERS BARREIRA	SB-07.117/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

SAMIR RODRIGUES NUNES	SB-09.289/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

RAIMUNDO NONATO FERREIRA MACIEL	SB-13.086/2002

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.121

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

ESTACIONAMENTO OPERE PARK S/S LTDA ME	SB-17.681/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Notificação)

GILBERTO MARTINS DA SILVA	SB-19.629/2004
LISITEC RETÍFICA DE PRECISÃO E COM. LTDA ME	SB-19.007/2009
VALDIN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SB-09.407/2010

ASSUNTO: PRAZO P/ INGRESSO NA NFe

INTERCAM CORRETORA DE CAMBIO LTDA	SB-14.190/2003

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

WANDER DE SOUZA VALDIVINO ME	SB-08.706/2010

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.122

PROCESSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)

JOSÉ HENRIQUE TOLEDO LISBOA	SB-01.080/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 3661/91, 4162/93, 4558/97)

ANALIA MOREIRA DA SILVA	SB-19.238/2009
ANIZIO CORREA DE CASTRO	SB-06.131/2006
ASSOCIAÇÃO B. CANTINHO DA MEIMEI	RG-00.219/1997
CARLOS ROBERTO THEOBALD	SB-00.716/2010
DANIELA TODESCO	SB-14.499/1998
DARIO NUNES	SB-00.548/2003
ELIZABETE PEREIRA	SB-00.762/2009
FERNANDO CAMPI	RG-00.082/2004
FRANCISCO DA SILVA	SB-19.165/2009
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	SB-19.421/2009
JOANA DAGMAR DE OLIVEIRA	SB-19.526/2009
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SB-19.313/2009
JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS	SB-19.501/2009
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	SB-19.237/2009
MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	SB-01.590/2009
MARLI ROBLES	SB-19.243/2009
ROSANA DE FREITAS SILVA LOPES	SB-21.480/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI, Preço Público)

JULIO CESAR SILVA	SB-03.653/2010
SIEMACO - ABC	SB-07.358/2010
VICENTE DANTAS	SB-02.454/2010
WILSON LEDA	SB-01.358/2006

ASSUNTO: PRAZO P/ APRES. DOCS.

ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DE VILA ROSA	SB-01.657/1988
IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL DE B. NEVES	SB-16.570/2009

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA TAXA DE COLETA DE LIXO

TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-00.645/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 5970/2009)

ANIZIO CORREA DE CASTRO	SB-05.214/2010
APARECIDO COSTA MORAIS	SB-19.193/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)

ANTONIO COLUMBANO DOS SANTOS RIBEIRO	SB-12.254/2008
ASSOC. CONSTR. COMUM. MUTIRÃO BELO HORIZONTE	SB-00.857/2003
CLAUDIO BOATO	SB-19.548/2009
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA JEOVÁ SHALON	SB-13.647/2009
MARIA DEUSINA DA SILVA FRANÇA	SB-01.601/2009
MARLY DOS SANTOS CAMPENSAN	RG-01.091/1999
VITOR MAURO OSAKI	SB-17.334/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

SÃO JOAQUIM S/A ADM. E PARTICIPAÇÃO	SB-03.824/1998

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ISAO AOI	SB-01.353/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Vlr. Venal)

ANGELINA VEIGA CHANKRABARTI	SB-13.622/2009
CRISPIM LUIS DA COSTA	SB-14.979/2008
GALATI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-05.403/2004
TAKAO ISHII	SB-21.665/2010
TEREZA SACILLOTTO VALLERIO	SB-01.638/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MAURO FERREIRA GOMES	SB-13.925/2009

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA TAXA DE COLETA DE LIXO

SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA	SB-02.415/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Vlr. Venal)

FRANCISCO ÁLVARO DA SILVA FILHO	SB-01.101/2007
SEVERINO DA CRUZ	SB-00.500/2005

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ARMANDO PEREIRA FERRAZ	RR-00.047/2001
BLANDINA DE OLIVEIRA QUINTELLA	SB-01.400/2007
CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	SB-17.748/1999
ELIDA FERREIRA DA CUNHA	SB-02.701/2000
GILBERTO CAPUTI	SB-12.368/1996
INÊS BATTISTIN GATTI	SB-00.525/2003
JOÃO FERNANDES	SB-13.730/2005
LENA BATISTA	SB-01.596/2005
LOURDES PEREIRA CARRER	SB-00.582/2005
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	SB-04.576/2006
MARIA APPARECIDA FRANCISCO	SB-00.261/2002
MIGUEL NEVES DOS SANTOS	SB-22.978/2007
OSWALDO MAIOLE	SB-07.485/2004
PAULO ESDRAS ALVES	SB-01.426/2009
ROZELI BENEDICTA DA SILVA TORRES	SB-03.122/2009
SANDRA SLEMER	SB-01.299/2005
SOFIA CONCEIÇÃO COPEINSKI	SB-04.208/1992
TEREZA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	SB-15.135/2008
THEREZA ELFRIDA BINDER	SB-00.463/2008
VICENTE SOARES DE FREITAS ESPÓLIO DE	SB-09.134/2005
WALQUIRIA DOS SANTOS ALMEIDA REGO	SB-00.206/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ADERLI DOS SANTOS DORAZIO	SB-12.115/2009
BERNARDINO VIEIRA BARRETO	SB-03.534/2010
DALILA ROCCO FELIX	SB-02.679/2010
MARIA APARECIDA FERREIRA	SB-01.133/2010
MARIA CLEUZA VAZ BARROSO	SB-03.179/2009

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-112-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Fica (m) o(s) contribuinte(s), abaixo **NOTIFICADOS,** de que deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF, conforme artigo 100 da L.M. 1802/69, sendo que o não atendimento poderá implicar em multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor dos tributos imobiliários lançados para o imóvel, em face do disposto no artigo 80, § 1º da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ANTONIO DOS SANTOS	625.601.006.000
ANTONIO DOS SANTOS	625.601.007.000
ANTONIO DOS SANTOS	625.601.009.000

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	194.190-9

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	191.998-9

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 2 nº 001/1997, fica (m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO (S) do seguinte procedimento:

ORDEM DE AÇÃO FISCAL

INTERESSADO: CESTARI AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Casper Líbero, 1271 - Vila Paulicéia
INSCRIÇÃO: 149.480-5
PERÍODO A SER VERIFICADO: 05/2005 a 12/2007
PROVIDÊNCIAS: Apresentar a documentação solicitada através de notificação, referente ao período a ser fiscalizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.
OAFS Nº 066/2010

INTERESSADO: OPTICA CABLE SISTEMAS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Winston Churchill, 957 - Rudge Ramos
INSCRIÇÃO: 95.644-9
PERÍODO A SER VERIFICADO: 05/2005 a 06/2007
PROVIDÊNCIAS: Apresentar a documentação solicitada através de notificação, referente ao período a ser fiscalizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.
OAFC Nº 068/2010

INTERESSADO: EMBALATEC INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Estrada Asumpta Sabatini Rossi, 533 - Batistini
INSCRIÇÃO: 143.439-0
PERÍODO A SER VERIFICADO: 06/2006 a 05/2008
PROVIDÊNCIAS: Apresentar a documentação solicitada através de notificação, referente ao período a ser fiscalizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.
OAFS Nº 059/2010

INTERESSADO: SARNI & LAURIENZO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 1695 - Centro
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 160.121-0
PERÍODO A SER VERIFICADO: 08/2005 a 02/2010
PROVIDÊNCIAS: Apresentar a documentação solicitada através de notificação, referente ao período a ser fiscalizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.
OAFC Nº 19/2010 (complemento)

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO: YCAR ARTES GRÁFICAS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 157.903-7
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Regularizar o ISSQN apurado no período de 04/2005 e 03/2007, referente a diferença apurada no código de serviço 1641.

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANGEL CAFÉ E VÍDEO LTDA ME	164.845-4
EDVALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA ME	116.400-7
MEDICE E GARCIA COM.E PREST.SERV.ELÉTRICOS LTDA	183.083-0
SAES REFRIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME	072.558-7
VERA LUCIA PORTARI ME	084.943-0

SF.1, 31 DE MAIO DE 2010.
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 140/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597865/2010	R$ 173,72	15062005	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597866/2010	R$ 173,72	15072005	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597867/2010	R$ 173,72	15082005	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597868/2010	R$ 173,72	15092005	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597869/2010	R$ 173,72	15102005	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597870/2010	R$ 173,72	15112005	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597871/2010	R$ 173,72	15122005	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597872/2010	R$ 173,72	15012006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597873/2010	R$ 211,34	15022006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597874/2010	R$ 211,34	15032006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597875/2010	R$ 211,34	15042006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597876/2010	R$ 211,34	15052006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597886/2010	R$ 211,34	15062006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597887/2010	R$ 211,34	15072006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597888/2010	R$ 211,34	15082006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597889/2010	R$ 211,34	15092006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597890/2010	R$ 211,34	15102006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597891/2010	R$ 211,34	15112006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597892/2010	R$ 211,34	15122006	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597893/2010	R$ 211,34	15012007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597894/2010	R$ 240,12	15022007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597895/2010	R$ 240,12	15032007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597896/2010	R$ 240,12	15042007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597897/2010	R$ 240,12	15052007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597900/2010	R$ 240,12	15062007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597901/2010	R$ 240,12	15072007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597902/2010	R$ 240,12	15082007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597903/2010	R$ 240,12	15092007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597904/2010	R$ 240,12	15102007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597905/2010	R$ 240,12	15112007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597906/2010	R$ 240,12	15122007	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597907/2010	R$ 240,12	15012008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597908/2010	R$ 262,08	15022008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597909/2010	R$ 262,08	15032008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597910/2010	R$ 262,08	15042008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597911/2010	R$ 262,08	15052008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597912/2010	R$ 262,08	15062008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597913/2010	R$ 262,08	15072008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597914/2010	R$ 262,08	15082008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597915/2010	R$ 262,08	15092008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597916/2010	R$ 262,08	15102008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597917/2010	R$ 262,08	15112008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597918/2010	R$ 262,08	15122008	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597919/2010	R$ 262,08	15012009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597920/2010	R$ 262,08	15022009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597921/2010	R$ 262,08	15032009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597922/2010	R$ 262,08	15042009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597923/2010	R$ 262,08	15052009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597924/2010	R$ 262,08	15062009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597925/2010	R$ 262,08	15072009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597926/2010	R$ 262,08	15082009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597927/2010	R$ 262,08	15092009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597928/2010	R$ 262,08	15102009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597929/2010	R$ 262,08	15112009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597930/2010	R$ 262,08	15122009	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597931/2010	R$ 262,08	15012010	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597932/2010	R$ 330,92	15022010	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597933/2010	R$ 330,92	15032010	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597934/2010	R$ 330,92	15042010	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA ME	43.876-6	405-2597935/2010	R$ 330,92	15052010	59/2010/SB
A TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL SC LTDA ME	43.876-6	704-2597958/2010	R$ 7.820,97	06072010	59/2010/SB
A.G.B. MASTROENI SERVICOS ADMINISTRATIVOS	194.251-4	406-2599572/2010	R$ 56,38	06072010	
ABILEL E ABRANTES CONSULT.EM INFORMATICA LTDA	194.168-2	406-2599490/2010	R$ 56,38	06072010	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	007.081.058.000	705-2599967/2010	R$ 31.275,90	06072010	24410/2005/SB
ADAO GOMES DE OLIVEIRA	620.122.077.000	101-2599474/2010	R$ 188,72	06072010	1393/2005/SB
ADAO GOMES DE OLIVEIRA	620.122.077.000	101-2599475/2010	R$ 132,80	06072010	1393/2005/SB
ADEILDO MIGUEL DA SILVA	194.259-0	406-2599579/2010	R$ 169,16	06072010	
ADEILDO MIGUEL DA SILVA	194.259-0	704-2598342/2010	R$ 338,33	06072010	2780/2010/SB
ADELIA MARIA SANTOS SOUSA	020.107.010.000	705-2598674/2010	R$ 97,56	06072010	1248/2006/SB
ADRIANO ALVARO CASEIRO RODRIGUES	021.082.050.000	101-2598839/2010	R$ 166,80	06072010	18308/2007/SB
ALADIM DE CAMPOS	030.019.024.001	705-2597217/2010	R$ 1.382,94	06072010	15778/2006/SB
ALADIM DE CAMPOS	030.019.024.002	705-2597218/2010	R$ 855,78	06072010	15778/2006/SB
ALBINO MORASSI	023.048.005.000	101-2600234/2010	R$ 241,83	06072010	4114/1991/SB
ALBINO MORASSI	023.048.005.000	101-2600235/2010	R$ 157,68	06072010	4114/1991/SB
ALDEIR GERALDO DE OLIVEIRA	028.019.027.000	705-2598878/2010	R$ 1.509,30	06072010	14527/2008/SB
ALDO NEI VAZ	011.071.011.000	101-2598720/2010	R$ 25,39	06072010	14669/1998/SB
ALDO NEI VAZ	011.071.011.000	101-2598721/2010	R$ 27,21	06072010	14669/1998/SB
ALESSANDRA BATISTA PEREIIRA DE SOUZA	194.218-2	406-2599540/2010	R$ 70,48	06072010	
ALESSANDRA DEFACIO	194.237-9	406-2599558/2010	R$ 197,36	06072010	
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO ME	180.421-9	704-2599187/2010	R$ 2.349,87	06072010	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599165/2010	R$ 208,90	15062008	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599166/2010	R$ 208,90	15072008	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599167/2010	R$ 208,90	15082008	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599168/2010	R$ 208,90	15092008	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599169/2010	R$ 208,90	15102008	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599170/2010	R$ 208,90	15112008	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599171/2010	R$ 208,90	15122008	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599172/2010	R$ 208,90	15012009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599173/2010	R$ 200,70	15022009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599174/2010	R$ 200,70	15032009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599175/2010	R$ 200,70	15042009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599176/2010	R$ 200,70	15052009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599177/2010	R$ 200,70	15062009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599178/2010	R$ 200,70	15072009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599179/2010	R$ 200,70	15082009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599180/2010	R$ 200,70	15092009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599181/2010	R$ 200,70	15102009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599182/2010	R$ 200,70	15112009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599183/2010	R$ 200,70	15122009	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599184/2010	R$ 200,70	15012010	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599185/2010	R$ 176,24	15032010	59/2010/SB
ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO-ME	180.421-9	405-2599186/2010	R$ 176,24	15042010	59/2010/SB
ALESSANDRO DIAS DE SOUZA-MECANICA AUTOMOTIVA-ME	194.207-7	406-2599529/2010	R$ 112,76	06072010	
ALEXANDRA MARQUES LARA ME	151.317-6	704-2600002/2010	R$ 1.953,94	06072010	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599970/2010	R$ 129,30	15022008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599971/2010	R$ 129,30	15032008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599972/2010	R$ 129,30	15042008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599973/2010	R$ 129,30	15052008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599974/2010	R$ 129,30	15062008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599975/2010	R$ 129,30	15072008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599976/2010	R$ 129,30	15082008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599977/2010	R$ 129,30	15092008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599978/2010	R$ 129,30	15102008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599979/2010	R$ 129,30	15112008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599980/2010	R$ 129,30	15122008	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599981/2010	R$ 129,30	15012009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599984/2010	R$ 141,98	15022009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599985/2010	R$ 141,98	15032009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599986/2010	R$ 141,98	15042009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599987/2010	R$ 141,98	15052009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599988/2010	R$ 141,98	15062009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599989/2010	R$ 141,98	15072009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599990/2010	R$ 141,98	15082009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599991/2010	R$ 141,98	15092009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599992/2010	R$ 141,98	15102009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599993/2010	R$ 141,98	15112009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599994/2010	R$ 141,98	15122009	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599995/2010	R$ 141,98	15012010	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599998/2010	R$ 139,52	15022010	59/2010/SB
ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2599999/2010	R$ 139,52	15032010	59/2010/SB

ALEXANDRE MARQUES LARA - ME	151.317-6	405-2600000/2010	R$	139,52	15042010	59/2010/SB
ALINE DOS SANTOS MATOS	033.076.053.000	705-2598654/2010	R$	2.129,58	06072010	19448/2004/SB
ALINE TRIVELATTO LOPES OLIVEIRA	194.331-6	704-2599777/2010	R$	1.353,34	06072010	36/2010/SB
ALMEIDA ROCHA COM.E PREST.SERV.INSTAL.DIV.LTDA	194.245-0	406-2599566/2010	R$	56,38	06072010	
ALMIR MARTINS DO AMARAL	003.109.022.000	101-2598713/2010	R$	35,10	06072010	4525/2007/SB
ALMIR MARTINS DO AMARAL	003.109.022.000	101-2598714/2010	R$	132,55	06072010	4525/2007/SB
ALMIR MARTINS DO AMARAL	003.109.022.000	705-2600129/2010	R$	457,68	06072010	4525/2007/SB
ALVARINO ISRAEL VALESE	010.032.033.002	101-2598715/2010	R$	197,20	06072010	10182/2008/SB
ALVARINO ISRAEL VALESE	010.032.033.004	101-2598716/2010	R$	275,22	06072010	10182/2008/SB
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.058.001	101-2597404/2010	R$	60,36	06072010	18407/1998/SB
ALVARO PIRES DE OLIVEIRA	013.034.118.000	705-2599266/2010	R$	52,74	06072010	18351/2007/SB
ALVINO MORAIS BISPO	021.054.053.000	101-2600232/2010	R$	47,31	06072010	5012/2008/SB
ALVINO MORAIS BISPO	021.054.053.000	101-2600233/2010	R$	70,32	06072010	5012/2008/SB
AMAIL MORENO GUEDES DE ALMEIDA	194.171-2	406-2599493/2010	R$	98,68	06072010	
AMARO JOSE DA SILVA	021.011.002.000	705-2598879/2010	R$	1.282,38	06072010	2781/2001/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	704-2597446/2010	R$	9.012,78	06072010	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597137/2010	R$	414,20	15062005	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597138/2010	R$	414,20	15072005	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597139/2010	R$	414,20	15082005	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597140/2010	R$	414,20	15092005	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597141/2010	R$	414,20	15102005	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597142/2010	R$	414,20	15112005	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597143/2010	R$	414,20	15122005	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597144/2010	R$	414,20	15012006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597145/2010	R$	397,08	15022006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597146/2010	R$	397,08	15032006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597147/2010	R$	397,08	15042006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597148/2010	R$	397,08	15052006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597152/2010	R$	397,08	15062006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597153/2010	R$	397,08	15072006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597154/2010	R$	397,08	15082006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597155/2010	R$	397,08	15092006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597156/2010	R$	397,08	15102006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597157/2010	R$	397,08	15112006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597158/2010	R$	397,08	15122006	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597159/2010	R$	397,08	15012007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597160/2010	R$	344,94	15022007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597161/2010	R$	344,94	15032007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597162/2010	R$	344,94	15042007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597163/2010	R$	344,94	15052007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597164/2010	R$	344,94	15062007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597165/2010	R$	344,94	15072007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597166/2010	R$	344,94	15082007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597167/2010	R$	344,94	15092007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597168/2010	R$	344,94	15102007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597169/2010	R$	344,94	15112007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597170/2010	R$	344,94	15122007	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597171/2010	R$	344,94	15012008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597172/2010	R$	317,64	15022008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597173/2010	R$	316,44	15032008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597174/2010	R$	316,44	15042008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597175/2010	R$	316,44	15052008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597176/2010	R$	316,44	15062008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597177/2010	R$	316,44	15072008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597178/2010	R$	316,44	15082008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597179/2010	R$	316,44	15092008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597180/2010	R$	316,44	15102008	59/2010/SB
AMW MANUTENCAO EM EQUIP. DE INFORMATICA S/C LTDA	121.084-0	405-2597181/2010	R$	316,44	15112008	59/2010/SB
ANDERSON CASIMIRO RAMOS	033.086.020.000	705-2599966/2010	R$	132,40	06072010	20424/2008/SB
ANDERSON JOSE DA SILVA	533.005.021.000	705-2599343/2010	R$	550,08	06072010	12663/2009/SB
ANDRE ALVES GONCALVES	033.108.035.000	705-2598875/2010	R$	1.377,90	06072010	15040/2007/SB
ANDRE LUIZ BARONI DE MOURA	194.215-8	406-2599537/2010	R$	98,68	06072010	
ANDRE LUIZ DE NATALE ME	194.248-4	406-2599569/2010	R$	56,38	06072010	
ANGEL CAFE E VIDEO LTDA ME	164.845-4	704-2597397/2010	R$	281,94	06072010	36/2010/SB
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	016.015.103.000	705-2597212/2010	R$	1.253,88	06072010	8794/1998/SB
ANTONIO BORTOLETTO	025.041.021.000	705-2596950/2010	R$	1.477,44	06072010	4370/2009/SB
ANTONIO BORTOLETTO	025.041.054.000	705-2596994/2010	R$	1.312,50	06072010	9058/2009/SB
ANTONIO CORDEIRO DA SILVEIRA	029.121.016.000	101-2598854/2010	R$	102,36	06072010	13249/2006/SB
ANTONIO CORDEIRO DA SILVEIRA	029.121.016.000	101-2598855/2010	R$	127,35	06072010	13249/2006/SB
ANTONIO DONIZETI CAMILOTI GOMES	534.617.052.000	101-2599471/2010	R$	2.101,56	06072010	1849/2009/SB
ANTONIO DONIZETI CAMILOTI GOMES	534.617.052.000	101-2599472/2010	R$	195,04	06072010	1849/2009/SB
ANTONIO FERREIRA DA SILVEIRA	029.120.008.000	101-2598852/2010	R$	276,10	06072010	14885/2006/SB
ANTONIO FERREIRA DA SILVEIRA	029.120.008.000	101-2598853/2010	R$	893,28	06072010	14885/2006/SB
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	020.107.011.000	705-2598675/2010	R$	379,56	06072010	19154/2005/SB
ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	029.131.032.000	101-2598856/2010	R$	467,04	06072010	14174/2005/SB
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA	030.034.031.000	705-2597001/2010	R$	3.112,98	06072010	6491/2006/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	023.053.023.000	101-2598233/2010	R$	1.244,52	06072010	14674/1978/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	023.053.023.000	101-2598234/2010	R$	1.275,48	06072010	14674/2008/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	009.079.001.000	705-2597956/2010	R$	1.028,22	06072010	15938/2001/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	009.079.001.000	705-2597957/2010	R$	1.291,14	06072010	15938/2001/SB
ARI NELSON DOS SANTOS	020.005.030.000	101-2598226/2010	R$	5.187,72	06072010	2249/1992/RR
ARTUR DOS SANTOS TAVARES	033.087.074.000	705-2599669/2010	R$	2.663,88	06072010	18096/2007/SB
ASAS ACADEMIA LTDA - ME	194.180-1	406-2599502/2010	R$	581,52	06072010	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	015.036.027.000	705-2600112/2010	R$	328,26	06072010	17472/2007/SB
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD IPE	512.060.008.000	101-2598867/2010	R$	237,69	06072010	8248/2010/SB
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD IPE	512.060.008.000	101-2598868/2010	R$	255,10	06072010	8248/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT COMERC ASSSESSORIA LTDA ME	48.031-2	704-2598197/2010	R$	11.163,67	06072010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598164/2010	R$	709,08	15072009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598165/2010	R$	709,08	15082009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598166/2010	R$	709,08	15092009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598167/2010	R$	709,08	15102009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598168/2010	R$	709,08	15112009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598169/2010	R$	709,08	15122009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598170/2010	R$	709,08	15012010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598171/2010	R$	906,22	15022010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598172/2010	R$	906,22	15032010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598173/2010	R$	906,22	15042010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598174/2010	R$	906,22	15052010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598175/2010	R$	1.148,84	15072009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598176/2010	R$	1.148,84	15082009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598177/2010	R$	1.148,84	15092009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598178/2010	R$	1.148,84	15102009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598179/2010	R$	1.148,84	15112009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598180/2010	R$	1.148,84	15122009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598181/2010	R$	1.148,84	15012010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598182/2010	R$	1.097,18	15022010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598183/2010	R$	1.097,18	15032010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598184/2010	R$	1.097,18	15042010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598185/2010	R$	1.097,18	15052010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598186/2010	R$	300,84	15072009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598187/2010	R$	300,84	15082009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598188/2010	R$	300,84	15092009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598189/2010	R$	300,84	15102009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598190/2010	R$	300,84	15112009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598191/2010	R$	300,84	15122009	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598192/2010	R$	300,84	15012010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598193/2010	R$	254,76	15022010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598194/2010	R$	254,76	15032010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598195/2010	R$	254,76	15042010	59/2010/SB
ASSUMPCAO APRESENT.COMERC.ASSESSORIA LTDA ME.	48.031-2	405-2598196/2010	R$	254,76	15052010	59/2010/SB
ASTRO REI EXCELENCIA EM SERVICOS PARA MOTO LTDA	194.200-0	406-2599522/2010	R$	56,38	06072010	
ATI SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	194.177-1	406-2599499/2010	R$	112,76	06072010	
AUTO POSTO VARESE LTDA	194.244-1	406-2599565/2010	R$	1.691,68	06072010	
AXXEL PROJETOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	87.192-3	406-2599477/2010	R$	112,76	06072010	
AXXEL PROJETOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	87.192-3	406-2599481/2010	R$	56,38	06072010	
AXXEL PROJETOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	87.192-3	406-2599486/2010	R$	169,16	06072010	
B. DE LIMA AMORIM PREST DE SERV E CONSULTORIA ME	194.323-5	406-2599641/2010	R$	56,38	06072010	
BARBOSA & GIANNOTTI CONSULTORIA E ASSES. LTDA	194.241-7	406-2599562/2010	R$	56,38	06072010	
BEIRUTE ESFIHARIA LIMA LTDA - ME	194.271-9	406-2599590/2010	R$	512,20	06072010	
BENEDITA ALVES MARTINS	020.083.047.000	705-2597216/2010	R$	2.236,44	06072010	23324/2005/SB
BENEDITO AGNER	005.009.027.000	705-2599035/2010	R$	377,82	06072010	20848/2008/SB
BENTO BEZERRA DE MORAIS	194.209-3	406-2599531/2010	R$	112,76	06072010	
BETAB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	015.036.176.000	101-2598225/2010	R$	13.013,64	06072010	6372/2005/SB
BHERING ASSIST. TECNICA PLANEJ. E MONTAGENS LTDA	194.214-0	406-2599536/2010	R$	112,76	06072010	
BIA BELLA COSMETICOS LTDA - ME	194.257-3	406-2599578/2010	R$	225,56	06072010	
BOM PE SANDALIAS LTDA EPP	194.249-2	406-2599570/2010	R$	225,56	06072010	
BOMBONIERI DA DINDINHA - ME	194.293-0	406-2599612/2010	R$	243,16	06072010	
BOTECO DO LEO LTDA	182.108-3	704-2600219/2010	R$	1.015,00	06072010	36/2010/SB
BRUNO DA SILVA ALVES	194.194-1	406-2599516/2010	R$	84,57	06072010	
C PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA	121.580-9	704-2599643/2010	R$	3.603,40	06072010	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599188/2010	R$	300,00	15082005	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599189/2010	R$	300,00	15092005	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599190/2010	R$	300,00	15102005	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599191/2010	R$	300,00	15112005	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599192/2010	R$	300,00	15122005	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599193/2010	R$	300,00	15012006	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599194/2010	R$	300,00	15022006	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599195/2010	R$	300,00	15032006	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599196/2010	R$	300,00	15042006	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599197/2010	R$	300,00	15102007	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599198/2010	R$	300,00	15112007	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599199/2010	R$	300,00	15122007	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599201/2010	R$	300,00	15022008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599202/2010	R$	300,00	15032008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599203/2010	R$	300,00	15042008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599204/2010	R$	300,00	15052008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599205/2010	R$	300,00	15062008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599206/2010	R$	300,00	15072008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599207/2010	R$	300,00	15082008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599208/2010	R$	300,00	15092008	59/2010/SB
C.PASQUALINI MANUTENCAO E GERENCIAMENTO LTDA-ME	121.580-9	405-2599209/2010	R$	300,00	15102008	59/2010/SB
CAMILA BARINI	010.061.070.000	705-2597214/2010	R$	49,52	06072010	13020/2009/SB
CARLOS NAVARRO DIAS	032.019.041.000	101-2597433/2010	R$	47,85	06072010	13794/2006/SB
CARLOS NAVARRO DIAS	032.019.041.000	705-2598705/2010	R$	693,66	06072010	13794/2006/SB
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	033.111.097.000	101-2597438/2010	R$	403,44	06072010	10871/2004/SB
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	033.111.097.000	705-2598696/2010	R$	2.751,12	06072010	10871/2004/SB
CELIO PIMENTEL DA SILVA	194.322-7	406-2599640/2010	R$	84,57	06072010	
CELSO AMARICO SPEIAR	194.247-6	406-2599568/2010	R$	84,57	06072010	
CELSO DO AMARAL PINTO	013.056.049.000	101-2600228/2010	R$	137,85	06072010	11146/1999/SB
CELSO DO AMARAL PINTO	013.056.049.000	101-2600229/2010	R$	254,00	06072010	11145/1999/SB
CELSO MASSARU IKEDA	005.050.009.000	705-2599021/2010	R$	763,32	06072010	16330/2005/SB
CELSO MORATTI	033.110.024.000	705-2598656/2010	R$	1.180,80	06072010	5112/2008/SB
CINTRA VIANA LANCHONETE LTDA	194.176-3	406-2599498/2010	R$	681,36	06072010	
CISI CALCADOS LTDA - ME	011.014.064.000	101-2598717/2010	R$	302,64	06072010	17085/2008/SB
CISI CALCADOS LTDA - ME	011.014.064.000	101-2598718/2010	R$	525,72	06072010	17085/2008/SB
CLAUDIA IRIS VISIDI	011.024.004.000	101-2598214/2010	R$	337,56	06072010	14992/2007/SB
CLAUDIA IRIS VISIDI	011.024.004.000	101-2598215/2010	R$	103,08	06072010	14992/2007/SB
CLAUDIA IRIS VISIDI	011.024.004.000	101-2598719/2010	R$	1.130,76	06072010	14992/2007/SB
CLAUDIA IRIS VISIDI	011.024.004.000	705-2598681/2010	R$	2.596,14	06072010	14992/2007/SB
CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	174.332-5	704-2598399/2010	R$	338,74	06072010	16851/2007/SB
CLELIA DE ANDRADE	011.016.002.000	101-2599433/2010	R$	242,50	06072010	2020/1995/RR
CLESQUI SERVICOS DE PINTURAS LTDA ME	194.217-4	406-2599539/2010	R$	56,38	06072010	
CLEUZA DE OLIVEIRA PINTO	521.208.022.000	705-2599257/2010	R$	1.329,60	06072010	7806/2003/SB
CLINICA DE GINECO.E OBST.R.E.KUNIYOSHI LTDA	194.283-2	406-2599602/2010	R$	56,38	06072010	
CLOVIS GOMES	194.266-2	406-2599586/2010	R$	169,16	06072010	
CONDOMINIO EDIFICIO CECILIA PLACE		704-2597936/2010	R$	5.744,00	06072010	19264/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597462/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597463/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597481/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597587/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597621/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597863/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597899/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2597938/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2598076/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2598091/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2598105/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2598107/2010	R$	256,48	06072010	31/2010/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	007.071.008.000	705-2598651/2010	R$	148,14	06072010	17672/2007/SB
COOPERSELECTA-COOP.PREST.SER.ED.AMB.COL.REC.OLEO	194.265-4	406-2599585/2010	R$	225,56	06072010	
CORRENTES GUEDES & CAETANO MATERIAIS P/ CONSTR.L	194.256-5	406-2599577/2010	R$	225,56	06072010	
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	030.146.001.000	705-2599212/2010	R$	1.674,48	06072010	21027/2006/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598026/2010	R$	173,72	15062005	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598027/2010	R$	173,72	15072005	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598028/2010	R$	173,72	15082005	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598029/2010	R$	173,72	15092005	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598030/2010	R$	173,72	15102005	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598031/2010	R$	173,72	15112005	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598032/2010	R$	173,72	15122005	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598033/2010	R$	173,72	15012006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598034/2010	R$	211,34	15022006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598035/2010	R$	211,34	15032006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598036/2010	R$	211,34	15042006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598037/2010	R$	211,34	15052006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598038/2010	R$	211,34	15062006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598039/2010	R$	211,34	15072006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598040/2010	R$	211,34	15082006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598041/2010	R$	211,34	15092006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598042/2010	R$	211,34	15102006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598043/2010	R$	211,34	15112006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598044/2010	R$	211,34	15122006	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598045/2010	R$	211,34	15012007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598046/2010	R$	240,12	15022007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598047/2010	R$	240,12	15032007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598048/2010	R$	240,12	15042007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598049/2010	R$	240,12	15052007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598050/2010	R$	240,12	15062007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598051/2010	R$	240,12	15072007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598052/2010	R$	240,12	15082007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598053/2010	R$	240,12	15092007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598054/2010	R$	240,12	15102007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598055/2010	R$	240,12	15112007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598056/2010	R$	240,12	15122007	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598057/2010	R$	240,12	15012008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598058/2010	R$	262,08	15022008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598059/2010	R$	262,08	15032008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598060/2010	R$	262,08	15042008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598061/2010	R$	262,08	15052008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598063/2010	R$	262,08	15062008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598064/2010	R$	262,08	15072008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598065/2010	R$	262,08	15082008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598066/2010	R$	262,08	15092008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598067/2010	R$	262,08	15102008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598068/2010	R$	262,08	15112008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598069/2010	R$	262,08	15122008	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598070/2010	R$	262,08	15012009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598071/2010	R$	262,08	15022009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598072/2010	R$	262,08	15032009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598073/2010	R$	262,08	15042009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598074/2010	R$	262,08	15052009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598077/2010	R$	262,08	15062009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598078/2010	R$	262,08	15072009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598079/2010	R$	262,08	15082009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598080/2010	R$	262,08	15092009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598081/2010	R$	262,08	15102009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598082/2010	R$	262,08	15112009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598083/2010	R$	262,08	15122009	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598084/2010	R$	262,08	15012010	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598085/2010	R$	330,92	15022010	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598086/2010	R$	330,92	15032010	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598087/2010	R$	330,92	15042010	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	405-2598088/2010	R$	330,92	15052010	59/2010/SB
DAL BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	44.917-2	704-2598098/2010	R$	7.820,97	06072010	59/2010/SB
DANIEL EDUARDO BARANANO DEMICHELI	534.617.045.000	101-2598254/2010	R$	2.489,28	06072010	21261/2008/SB
DANIEL EDUARDO BARANANO DEMICHELI	534.617.045.000	101-2598255/2010	R$	1.199,16	06072010	21261/2008/SB
DANIEL FERRO E SILVA - INFORMATICA ME	194.252-2	406-2599573/2010	R$	56,38	06072010	
DAYR ZANELI COMERCIO DE PECAS AUTOMOT.LTDA - ME	194.193-3	406-2599515/2010	R$	355,96	06072010	
DCM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	194.253-0	406-2599574/2010	R$	451,12	06072010	
DCN NET GESTAO EM INFORMATICA LTDA	194.173-9	406-2599495/2010	R$	225,56	06072010	
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598411/2010	R$	189,94	15062005	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598412/2010	R$	189,94	15072005	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598413/2010	R$	189,94	15082005	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598414/2010	R$	189,94	15092005	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598415/2010	R$	189,94	15102005	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598416/2010	R$	189,94	15112005	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598417/2010	R$	189,94	15122005	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598418/2010	R$	189,94	15012006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598419/2010	R$	179,88	15022006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598420/2010	R$	179,88	15032006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598421/2010	R$	179,88	15042006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598422/2010	R$	179,88	15052006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598426/2010	R$	179,88	15062006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598427/2010	R$	179,88	15072006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598428/2010	R$	179,88	15082006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598429/2010	R$	179,88	15092006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598430/2010	R$	179,88	15102006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598431/2010	R$	179,88	15112006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598432/2010	R$	179,88	15122006	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598433/2010	R$	179,88	15012007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598434/2010	R$	188,16	15022007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598435/2010	R$	188,16	15032007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598436/2010	R$	188,16	15042007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598437/2010	R$	188,16	15052007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598438/2010	R$	188,16	15062007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598439/2010	R$	188,16	15072007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598440/2010	R$	188,16	15082007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598441/2010	R$	188,16	15092007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598442/2010	R$	188,16	15102007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598443/2010	R$	188,16	15112007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598444/2010	R$	188,16	15122007	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598445/2010	R$	188,16	15012008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598446/2010	R$	208,90	15022008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598447/2010	R$	208,90	15032008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598448/2010	R$	208,90	15042008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598449/2010	R$	208,90	15052008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598453/2010	R$	208,90	15062008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598454/2010	R$	208,90	15072008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598455/2010	R$	208,90	15082008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598456/2010	R$	208,90	15092008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO SC LTDA ME	58.472-0	405-2598457/2010	R$	208,90	15102008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598458/2010	R$	208,90	15112008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598459/2010	R$	208,90	15122008	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598460/2010	R$	208,90	15012009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598461/2010	R$	200,70	15022009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598462/2010	R$	200,70	15032009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598463/2010	R$	200,70	15042009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598464/2010	R$	200,70	15052009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598466/2010	R$	200,70	15062009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598467/2010	R$	200,70	15072009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598468/2010	R$	200,70	15082009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598469/2010	R$	200,70	15092009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598470/2010	R$	200,70	15102009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598471/2010	R$	200,70	15112009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598472/2010	R$	200,70	15122009	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598473/2010	R$	200,70	15012010	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598474/2010	R$	176,24	15022010	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598475/2010	R$	176,24	15032010	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598476/2010	R$	176,24	15042010	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO S/C LTDA ME	58.472-0	405-2598477/2010	R$	176,24	15052010	59/2010/SB
DEALI REFRIGERACAO SC LTDA ME	58.472-0	704-2598559/2010	R$	6.371,61	06072010	59/2010/SB
DERLI CARLOS LORENCINI	028.018.003.000	101-2598241/2010	R$	1.870,80	06072010	7774/1995/SB
DERLI DIAS NOGUEIRA	016.041.027.000	705-2599210/2010	R$	1.319,94	06072010	11124/2008/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	191.998-9	406-2599765/2010	R$	173,84	06072010	12/2010/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	191.998-9	704-2599696/2010	R$	2.255,72	06072010	36/2010/SB
DIAMANTINA TROCADO SA SILVA CAMPOS	018.092.015.000	101-2598836/2010	R$	166,62	06072010	3093/2007/SB
DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA S/A	010.003.022.000	101-2598213/2010	R$	9.873,84	06072010	4228/1991/RR
DIAS & PIMENTA SERVICOS DE DOCUMENTACAO LTDA ME	194.314-6	406-2599632/2010	R$	225,56	06072010	
DIEGO HENRIQUES	194.286-7	406-2599605/2010	R$	56,38	06072010	
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599057/2010	R$	44,54	15052008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599058/2010	R$	44,54	15062008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599059/2010	R$	44,54	15072008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599060/2010	R$	44,54	15082008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599061/2010	R$	44,54	15092008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599062/2010	R$	44,54	15102008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599063/2010	R$	44,54	15112008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599064/2010	R$	44,54	15122008	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599065/2010	R$	44,54	15012009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599066/2010	R$	44,68	15022009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599067/2010	R$	44,68	15032009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599068/2010	R$	44,68	15042009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599069/2010	R$	44,68	15052009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599070/2010	R$	44,68	15062009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599071/2010	R$	44,68	15072009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599072/2010	R$	44,68	15082009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599073/2010	R$	44,68	15092009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599074/2010	R$	44,68	15102009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599075/2010	R$	44,68	15112009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599076/2010	R$	44,68	15122009	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599077/2010	R$	44,68	15012010	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599078/2010	R$	50,56	15022010	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599079/2010	R$	50,56	15032010	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	405-2599080/2010	R$	50,56	15042010	59/2010/SB
DIONISIO RODRIGUES BRAGA	179.950-9	704-2599081/2010	R$	562,92	06072010	59/2010/SB
DIRCEU MODOLO	021.097.088.000	101-2598230/2010	R$	80,40	06072010	17080/2005/SB
DIRLEINE PEREIRA DOS SANTOS	194.312-0	406-2599630/2010	R$	112,76	06072010	
DIVALDO DOS SANTOS	020.037.019.001	101-2598228/2010	R$	800,64	06072010	12283/2006/SB
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597183/2010	R$	87,28	15012008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597184/2010	R$	94,05	15022008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597185/2010	R$	94,05	15032008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597186/2010	R$	94,05	15042008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597187/2010	R$	94,05	15052008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597188/2010	R$	94,05	15062008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597189/2010	R$	94,05	15072008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597190/2010	R$	94,05	15082008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597191/2010	R$	94,05	15092008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597192/2010	R$	94,05	15102008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597193/2010	R$	94,05	15112008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597194/2010	R$	94,05	15122008	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597195/2010	R$	94,05	15012009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597196/2010	R$	103,27	15022009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597197/2010	R$	103,27	15032009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597198/2010	R$	103,27	15042009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597199/2010	R$	103,27	15052009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597200/2010	R$	103,27	15062009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597201/2010	R$	103,27	15072009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597202/2010	R$	103,27	15082009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597203/2010	R$	103,27	15092009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597204/2010	R$	103,27	15102009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597205/2010	R$	103,27	15112009	
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	48.109-2	405-2597206/2010	R$	103,27	15122009	
EDISON ANAN	029.056.003.000	101-2598848/2010	R$	148,14	06072010	9041/2007/SB
EDISON ANAN	029.056.003.000	101-2598849/2010	R$	78,54	06072010	9041/2007/SB
EDISON GOMES DE OLIVEIRA	029.008.028.000	101-2599447/2010	R$	87,24	06072010	14407/2007/SB
EDISON GOMES DE OLIVEIRA	029.008.028.000	101-2599448/2010	R$	263,50	06072010	14407/2007/SB
EDIVAL TATTI	033.093.043.000	101-2598860/2010	R$	183,96	06072010	9477/2008/SB
EDIVAL TATTI	033.093.043.000	101-2598861/2010	R$	344,28	06072010	9477/2008/SB
EDNA TAVERNARO EBOLI	001.009.021.000	705-2598661/2010	R$	8.089,86	06072010	2002/2009/SB
EDNILTON JOSE SANTA ROSA	009.082.046.000	101-2598212/2010	R$	459,84	06072010	9005/2003/SB
EDNILTON JOSE SANTA ROSA	009.082.046.000	705-2598693/2010	R$	1.623,12	06072010	9005/2003/SB
EDSON DE ASSIS CONSTRUCOES ME	194.228-0	406-2599549/2010	R$	56,38	06072010	
EDSON DONISETE SPERANDIO	188.477-8	707-2599029/2010	R$	182,00	06072010	12857/2009/SB
EDUARDO BARROS ORSI	021.019.069.000	705-2596832/2010	R$	1.824,00	06072010	9630/2008/SB
EDUARDO BARROS ORSI	021.019.068.000	705-2596834/2010	R$	1.824,00	06072010	2570/2008/SB
EDUARDO DE ABREU	029.024.013.000	101-2599449/2010	R$	41,17	06072010	9951/2007/SB
EDUARDO DE ABREU	029.024.013.000	101-2599450/2010	R$	125,70	06072010	9951/2007/SB
EDUARDO DE MELLO	524.027.034.000	705-2599740/2010	R$	761,22	06072010	7863/2008/SB
EDVALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA ME	116.400-7	704-2599423/2010	R$	281,94	06072010	36/2010/SB
ELAINE DILOURDES DE SOUZA	194.213-1	406-2599535/2010	R$	140,96	06072010	
ELIANA LOCASTRO GOMES DE MELO	027.082.026.000	101-2598240/2010	R$	74,76	06072010	7957/2004/SB
ELIANO BATISTA DE SOUZA - ME	194.239-5	406-2599560/2010	R$	243,16	06072010	
ELIAS GOMES SERRAO	029.040.018.000	101-2600247/2010	R$	128,55	06072010	17984/2007/SB
ELIAS GOMES SERRAO	029.040.018.000	101-2600248/2010	R$	104,04	06072010	17984/2007/SB
ELIO ANTONINI GALVES	003.036.039.000	101-2598712/2010	R$	96,00	06072010	7910/2009/SB
ELISA PICCININ DE OLIVEIRA	194.189-5	406-2599511/2010	R$	112,76	06072010	
ELIVALDO TERTULIANO SILVA	194.321-9	406-2599639/2010	R$	84,57	06072010	
ELIZA MITIE NAKANE ISIKI	013.007.042.000	101-2598218/2010	R$	31,95	06072010	7006/2006/SB
ELIZA MITIE NAKANE ISIKI	013.007.042.000	101-2598219/2010	R$	42,29	06072010	7006/2006/SB

ELIZEU BORGES DOS SANTOS	029.051.016.000	101-2597427/2010	R$	199,76	06072010	19003/2004/SB
ELIZEU BORGES DOS SANTOS	029.051.016.000	101-2597428/2010	R$	50,52	06072010	19003/2004/SB
ELIZEU BORGES DOS SANTOS	029.051.016.000	705-2598688/2010	R$	661,50	06072010	19003/2004/SB
ELZA DOS SANTOS MAIA	026.066.027.000	101-2598237/2010	R$	375,48	06072010	506/2008/SB
EMERSON DIAS DE AGUIAR	194.262-0	406-2599582/2010	R$	84,57	06072010	
EMERSON LOPES EQUIPAMENTOS ME	194.182-8	406-2599478/2010	R$	112,76	06072010	
EMERSON LOPES EQUIPAMENTOS ME	194.182-8	406-2599482/2010	R$	112,76	06072010	
EMERSON LOPES EQUIPAMENTOS ME	194.182-8	406-2599504/2010	R$	338,32	06072010	
ENPASA ENGENHARIA PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA	033.066.044.000	705-2598700/2010	R$	1.956,30	06072010	3696/2007/SB
ERI ANTONIO BADDINI	004.027.063.000	101-2597399/2010	R$	1.046,04	06072010	6407/2008/SB
ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	194.190-9	406-2599512/2010	R$	338,32	06072010	
ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	194.190-9	704-2596767/2010	R$	676,67	06072010	3542/2010/SB
ERIVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	194.197-6	406-2599519/2010	R$	239,64	06072010	
ERNESTO BERTELLI	524.007.024.000	705-2600059/2010	R$	3.527,94	06072010	595/2009/SB
EUCLIDES JOSE MORAIS JUNIOR	190.128-1	405-2599038/2010	R$	44,68	15122009	59/2010/SB
EUCLIDES JOSE MORAIS JUNIOR	190.128-1	405-2599039/2010	R$	44,68	15012010	59/2010/SB
EUCLIDES JOSE MORAIS JUNIOR	190.128-1	405-2599040/2010	R$	44,68	15022010	59/2010/SB
EUCLIDES JOSE MORAIS JUNIOR	190.128-1	405-2599041/2010	R$	44,68	15032010	59/2010/SB
EUCLIDES JOSE MORAIS JUNIOR	190.128-1	405-2599042/2010	R$	44,68	15042010	59/2010/SB
EUCLIDES JOSE MORAIS JUNIOR	190.128-1	704-2599043/2010	R$	562,92	06072010	59/2010/SB
EUDES APARECIDO MARIANO	194.255-7	406-2599576/2010	R$	112,76	06072010	
EVA CRISTIANA FERREIRA DA CONCEICAO	021.100.006.000	101-2598231/2010	R$	72,30	06072010	18891/2007/SB
EVA CRISTIANA FERREIRA DA CONCEICAO	021.100.006.000	101-2598232/2010	R$	130,50	06072010	18891/2007/SB
EVA CRISTIANA FERREIRA DA CONCEICAO	021.100.006.000	705-2598677/2010	R$	363,96	06072010	18891/2007/SB
EVARISTO SIMOES DE MELO NETO	534.621.013.000	101-2599473/2010	R$	762,48	06072010	719/2009/SB
EVERSON SENCIO DE BRITO	018.018.036.000	705-2597445/2010	R$	356,10	06072010	20425/2005/SB
EXPEDITO JOAQUIM DE SOUZA	029.035.009.001	101-2597425/2010	R$	38,64	06072010	18809/2006/SB
EXPEDITO JOAQUIM DE SOUZA	029.035.009.001	101-2597426/2010	R$	36,84	06072010	18809/2006/SB
EXPEDITO JOAQUIM DE SOUZA	029.035.009.001	705-2598692/2010	R$	92,22	06072010	18809/2006/SB
EXPEDITO JOAQUIM DE SOUZA	029.035.009.003	705-2598694/2010	R$	32,67	06072010	18809/2006/SB
FABIO CAMILO	194.184-4	406-2599506/2010	R$	98,68	06072010	
FABIO FRANCO DE OLIVEIRA	033.113.025.000	705-2598704/2010	R$	1.431,78	06072010	25388/2002/SB
FABIO RODRIGUES DA SILVA HIGIEN.EMPRESAS ME	194.277-8	406-2599596/2010	R$	56,38	06072010	
FERIANI E KURIMORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	194.172-0	406-2599494/2010	R$	581,52	06072010	
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599230/2010	R$	62,68	15092007	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599231/2010	R$	62,68	15102007	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599232/2010	R$	62,68	15112007	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599233/2010	R$	62,68	15122007	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599234/2010	R$	62,68	15012008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599235/2010	R$	62,68	15022008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599236/2010	R$	44,54	15032008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599237/2010	R$	44,54	15042008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599238/2010	R$	44,54	15052008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599239/2010	R$	44,54	15062008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599240/2010	R$	44,54	15072008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599241/2010	R$	44,54	15082008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599245/2010	R$	44,54	15092008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599246/2010	R$	44,54	15102008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599247/2010	R$	44,54	15112008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599248/2010	R$	44,54	15122008	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599249/2010	R$	44,54	15012009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599250/2010	R$	44,68	15022009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599251/2010	R$	44,68	15032009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599252/2010	R$	44,68	15042009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599253/2010	R$	44,68	15052009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599254/2010	R$	44,68	15062009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599255/2010	R$	44,68	15072009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599256/2010	R$	44,68	15082009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599259/2010	R$	44,68	15092009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599260/2010	R$	44,68	15112009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599261/2010	R$	44,68	15122009	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599262/2010	R$	44,68	15012010	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599263/2010	R$	50,56	15022010	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599264/2010	R$	50,56	15032010	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	405-2599265/2010	R$	50,56	15042010	59/2010/SB
FERNANDO ALVARO DADO ME	83.928-0	704-2599268/2010	R$	806,50	06072010	59/2010/SB
FERNANDO TAVARES	021.036.050.000	101-2600230/2010	R$	46,46	06072010	14457/2001/SB
FERNANDO TAVARES	021.036.050.000	101-2600231/2010	R$	113,16	06072010	14457/2001/SB
FLAVIANE LOPES FERREIRA	194.229-8	406-2599550/2010	R$	112,76	06072010	
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599697/2010	R$	163,68	15022007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599698/2010	R$	163,68	15032007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599699/2010	R$	163,68	15042007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599700/2010	R$	163,68	15052007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599701/2010	R$	163,68	15062007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599702/2010	R$	163,68	15072007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599703/2010	R$	163,68	15092007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599704/2010	R$	163,68	15102007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599705/2010	R$	163,68	15112007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599706/2010	R$	163,68	15122007	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599707/2010	R$	163,68	15012008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599708/2010	R$	30,66	15022008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599712/2010	R$	30,66	15032008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599713/2010	R$	30,66	15042008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599714/2010	R$	30,66	15052008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599715/2010	R$	30,66	15062008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599716/2010	R$	30,66	15072008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599717/2010	R$	30,66	15082008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599718/2010	R$	30,66	15102008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599719/2010	R$	30,66	15112008	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599720/2010	R$	90,44	15022009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599721/2010	R$	90,44	15032009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599722/2010	R$	90,44	15052009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599723/2010	R$	90,44	15062009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599724/2010	R$	90,44	15082009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599725/2010	R$	90,44	15092009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599726/2010	R$	90,44	15102009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599727/2010	R$	90,44	15112009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599728/2010	R$	90,44	15122009	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	405-2599729/2010	R$	402,06	15032010	59/2010/SB
FLORANIMA ASSESSORIA MEDICA LTDA	143.350-4	704-2599735/2010	R$	1.806,96	06072010	59/2010/SB
FLORIANO MANOEL PEDROSO	033.032.037.000	101-2597434/2010	R$	1.089,12	06072010	16020/1999/SB
FLORIANO MANOEL PEDROSO	033.032.037.000	101-2597435/2010	R$	1.304,28	06072010	16020/1999/SB
FRANCISCO MARDONE RODRIGUES DE ANDRADE	194.187-9	406-2599509/2010	R$	112,76	06072010	
FRANCISCO VILELLA SANTOS	024.010.070.000	101-2598840/2010	R$	297,60	06072010	12823/2007/SB
FRANCISCO VILELLA SANTOS	024.010.070.000	101-2598841/2010	R$	414,84	06072010	12823/2007/SB
FUNDACAO DO ABC	194.310-3	406-2599628/2010	R$	3.210,64	06072010	
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598114/2010	R$	275,08	15062005	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598115/2010	R$	275,08	15072005	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598116/2010	R$	275,08	15082005	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598117/2010	R$	275,08	15092005	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598118/2010	R$	275,08	15102005	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598119/2010	R$	275,08	15112005	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598120/2010	R$	275,08	15122005	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598121/2010	R$	275,08	15012006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598122/2010	R$	289,26	15022006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598123/2010	R$	289,26	15032006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598124/2010	R$	289,26	15042006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598125/2010	R$	289,26	15052006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598127/2010	R$	289,26	15062006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598128/2010	R$	289,26	15072006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598129/2010	R$	289,26	15082006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598130/2010	R$	289,26	15092006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598131/2010	R$	289,26	15102006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598132/2010	R$	289,26	15112006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598133/2010	R$	289,26	15122006	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598134/2010	R$	289,26	15012007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598135/2010	R$	315,82	15022007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598136/2010	R$	315,82	15032007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598137/2010	R$	315,82	15042007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598138/2010	R$	315,82	15052007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598140/2010	R$	315,82	15062007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598141/2010	R$	315,82	15072007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598142/2010	R$	315,82	15082007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598143/2010	R$	315,82	15092007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598144/2010	R$	315,82	15102007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598145/2010	R$	315,82	15112007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598146/2010	R$	315,82	15122007	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598147/2010	R$	315,82	15012008	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598148/2010	R$	352,90	15022008	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598149/2010	R$	352,90	15032008	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	405-2598150/2010	R$	352,90	15042008	59/2010/SB
GABRI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	121.119-6	704-2598155/2010	R$	6.248,70	06072010	59/2010/SB
GALUTTI COMERC.E INSTALACOES ESPECIAIS LTDA - ME	194.304-9	406-2599623/2010	R$	112,76	06072010	
GENECIR MIRANDA	194.191-7	406-2599513/2010	R$	84,57	06072010	
GENILDO BASTOS MORALES	534.009.013.000	101-2598253/2010	R$	669,24	06072010	22116/2006/SB
GERALDO GOIANA DE ARRUDA	194.278-6	406-2599597/2010	R$	84,57	06072010	
GERALDO MORINI	033.034.040.000	101-2597436/2010	R$	37,57	18072010	9560/2008/SB
GERALDO MORINI	033.034.040.000	101-2597437/2010	R$	39,20	18072010	9560/2008/SB
GERSON PASCHOIN	534.007.012.000	101-2598869/2010	R$	328,44	06072010	22108/2006/SB
GERSON PASCHOIN	534.007.012.000	101-2599462/2010	R$	328,44	06072010	22108/2006/SB
GERSON PEDRO SIMONATO	003.025.052.000	101-2598711/2010	R$	511,08	06072010	8065/2009/SB
GERSON QUADRELI	029.052.053.000	705-2597220/2010	R$	62,26	06072010	19941/2007/SB
GILBERTO ABRAHAO	194.175-5	406-2599497/2010	R$	84,57	06072010	
GILBERTO ANTONIO DANTE	033.051.028.000	705-2598880/2010	R$	1.030,56	06072010	9264/2005/SB
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS	010.003.027.000	101-2597405/2010	R$	43,07	06072010	15214/1997/SB
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS	010.003.027.000	101-2597406/2010	R$	62,30	06072010	15214/1997/SB
GILSON PEREIRA DA SILVA	011.029.020.000	705-2598995/2010	R$	1.699,08	06072010	19928/2007/SB
GIZELDA DE OLIVEIRA SILVA DELPHINO	001.102.032.000	707-2598272/2010	R$	23,68	06072010	5351/2010/SB
GLK ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	030.136.002.000	101-2598245/2010	R$	328,20	06072010	20753/1992/SB
GUILHERME FERIANI	002.027.097.000	705-2599056/2010	R$	27,51	06072010	21136/2008/SB
HAMILTON RODRIGUES PEREIRA	031.021.034.000	101-2599456/2010	R$	440,88	06072010	8686/2007/SB
HAMILTON RODRIGUES PEREIRA	031.021.034.000	101-2599457/2010	R$	920,52	06072010	8686/2007/SB
HARLEY ANDERSON LEO	027.114.076.000	101-2598844/2010	R$	53,78	06072010	22029/2003/SB
HARLEY ANDERSON LEO	027.114.076.000	101-2598845/2010	R$	99,68	06072010	22029/2003/SB
HELICASSIO FAGUNDES ALVES	194.222-0	406-2599543/2010	R$	84,57	06072010	
HELIO HIROSHI DE LIMA AMEMIYA	029.008.050.000	705-2598900/2010	R$	446,04	06072010	11671/2007/SB
HERMANN KAIROF	620.526.030.000	101-2597442/2010	R$	41,74	06072010	19689/2005/SB
HERMANN KAIROF	620.526.030.000	101-2597443/2010	R$	272,36	06072010	19689/2005/SB
HERNILDO PEREIRA PINHEIRO LANCHONETE ME	194.276-0	406-2599595/2010	R$	355,96	06072010	
HIGOR DAMASCENO PERESTRELO	007.043.014.000	705-2597449/2010	R$	3.707,16	06072010	4412/2008/SB
I.A DA FONSECA - ME	194.284-0	406-2599603/2010	R$	56,38	06072010	
ICOMEL IND.COM.E MANUT.DE MAT.ELETR.LTDA ME	194.211-5	406-2599533/2010	R$	338,32	06072010	
IGREJA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	194.226-3	406-2599547/2010	R$	642,60	06072010	
IGREJA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	194.226-3	704-2597266/2010	R$	676,67	06072010	14236/1999/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	194.264-6	406-2599480/2010	R$	902,24	06072010	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	194.264-6	406-2599484/2010	R$	451,12	06072010	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	194.264-6	406-2599584/2010	R$	1.353,36	06072010	
IGREJA EVANGELICA YOHANAN	194.208-5	406-2599530/2010	R$	338,32	06072010	
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	194.340-5	704-2599941/2010	R$	676,67	06072010	11836/2001/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELEAH S/S LTDA ME	144.989-3	704-2599320/2010	R$	1.941,00	06072010	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599280/2010	R$	129,38	15082007	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599281/2010	R$	129,38	15092007	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599282/2010	R$	129,38	15102007	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599283/2010	R$	129,38	15112007	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599284/2010	R$	129,38	15122007	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599285/2010	R$	129,38	15012008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599286/2010	R$	139,41	15022008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599287/2010	R$	139,41	15032008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599288/2010	R$	139,41	15042008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599289/2010	R$	139,41	15052008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599290/2010	R$	139,41	15062008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599291/2010	R$	139,41	15072008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599292/2010	R$	139,41	15082008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599293/2010	R$	139,41	15092008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599294/2010	R$	139,41	15102008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599295/2010	R$	139,41	15112008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599296/2010	R$	139,41	15122008	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599297/2010	R$	139,41	15012009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599298/2010	R$	153,08	15022009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599299/2010	R$	153,08	15032009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599300/2010	R$	153,08	15042009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599301/2010	R$	153,08	15052009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599302/2010	R$	153,08	15062009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599303/2010	R$	153,08	15072009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599313/2010	R$	153,08	15082009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599314/2010	R$	153,08	15092009	59/2010/SB
INSTITUTO DE DEPILACAO ELOAH S/S LTDA ME	144.989-3	405-2599315/2010	R$	153,08	15102009	59/2010/SB
IRENE ALVES DE MELO COSTABILE	033.101.023.000	705-2598699/2010	R$	1.110,78	06072010	6262/2008/SB
IRISMAR MEIRE AMORIN	620.526.029.000	101-2597440/2010	R$	58,28	06072010	19689/2005/SB
IRISMAR MEIRE AMORIN	620.526.029.000	101-2597441/2010	R$	278,96	06072010	19689/2005/SB
ISAO AOI	018.042.005.028	101-2597419/2010	R$	374,40	06072010	1353/2010/SB
ISMAR MARTINS VILLAS	013.070.014.000	101-2598222/2010	R$	118,32	06072010	25758/2003/SB
ISMAR MARTINS VILLAS	013.070.014.000	101-2598223/2010	R$	625,32	06072010	25758/2003/SB
IT GIRL MODAS LTDA - ME	194.206-9	406-2599528/2010	R$	112,76	06072010	
IVAN VIEZZER-ME	194.223-9	406-2599544/2010	R$	56,38	06072010	
IZAEL DE OLIVEIRA	510.100.150.000	101-2598249/2010	R$	122,70	06072010	19515/2007/SB
J.P BORELLA REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA	194.290-5	406-2599609/2010	R$	56,38	06072010	
JAIR DELMAR DE CARVALHO	021.045.027.000	101-2598837/2010	R$	283,14	06072010	19766/2007/SB
JAIR DELMAR DE CARVALHO	021.045.027.000	101-2598838/2010	R$	289,85	06072010	19766/2007/SB
JANETE ALVES STROZZI ME	194.225-5	406-2599546/2010	R$	225,56	06072010	
JESUS ABEL FEITOSA - ESPOLIO	620.035.022.000	101-2598259/2010	R$	502,44	06072010	17802/2005/SB
JOANA MARIA DE SOUZA	620.115.065.000	101-2597439/2010	R$	360,36	06072010	17653/2006/SB
JOAO ANTONIO LOPES BARBOSA	006.005.001.000	101-2599431/2010	R$	469,32	06072010	4933/2001/SB
JOAO ANTONIO LOPES BARBOSA	006.005.001.000	101-2599432/2010	R$	431,64	06072010	4933/2001/SB
JOAO BATISTA DIAS ARMARINHOS - ME	194.238-7	406-2599559/2010	R$	112,76	06072010	
JOAO COUTINHO SOUZA	016.083.130.000	101-2599436/2010	R$	748,68	06072010	7190/2009/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	016.083.131.000	101-2599437/2010	R$	748,68	06072010	7190/2009/SB
JOAO GASPARETO GABRIEL	011.077.014.000	101-2597409/2010	R$	230,40	06072010	14444/2003/SB
JOAO GASPARETO GABRIEL	011.077.014.000	101-2597410/2010	R$	317,52	06072010	14444/2003/SB
JOAO GASPARETO GABRIEL	011.077.014.000	705-2599022/2010	R$	994,74	06072010	14444/2003/SB
JOAO OBERTELLI	012.089.006.000	705-2596829/2010	R$	750,72	06072010	23639/2005/SB
JOAO URSO JUNIOR	033.055.028.000	101-2598858/2010	R$	125,75	06072010	11599/2006/SB
JOAQUIM VALTER FERRES	029.009.030.000	101-2600245/2010	R$	266,00	06072010	2041/2001/SB
JOAQUIM VALTER FERRES	029.009.030.000	101-2600246/2010	R$	1.351,32	06072010	2041/2001/SB
JONAS UBIRAJARA DE CASTRO	015.018.018.000	101-2598835/2010	R$	52,16	06072010	8846/2007/SB
JORGE RODRIGUES	524.403.010.000	101-2598252/2010	R$	78,15	06072010	20887/2002/SB
JOSE AUGUSTO MONTANHANA	029.015.034.000	101-2598846/2010	R$	42,52	06072010	6988/2007/SB
JOSE AUGUSTO MONTANHANA	029.015.034.000	101-2598847/2010	R$	40,63	06072010	6988/2007/SB
JOSE CARLOS CECCHI	024.047.024.000	101-2599441/2010	R$	556,68	06072010	10491/2007/SB
JOSE CARLOS CECCHI	024.047.024.000	101-2599442/2010	R$	3.468,00	06072010	10491/2007/SB
JOSE CARLOS DOMINGUES DE FARIA	194.298-0	406-2599617/2010	R$	112,76	06072010	
JOSE CAVALCANTI BALASSONI	021.066.043.000	705-2598666/2010	R$	1.921,14	06072010	3134/2008/SB
JOSE CHAVES DA SILVA	032.004.038.000	101-2597432/2010	R$	128,60	06072010	5629/1995/SB
JOSE DA SILVA RIBEIRO	033.103.036.000	101-2596780/2010	R$	135,20	06072010	10354/1989/SB
JOSE DA SILVA RIBEIRO	033.103.036.000	705-2599774/2010	R$	377,28	06072010	10354/1989/SB
JOSE DE JESUS ALMEIDA LIMA	004.046.025.000	101-2598208/2010	R$	566,40	06072010	713/1994/SB
JOSE DO NASCIMENTO	027.086.004.000	101-2599443/2010	R$	26,82	06072010	11801/2006/SB
JOSE DO NASCIMENTO	027.086.004.000	101-2599444/2010	R$	28,65	06072010	11801/2006/SB
JOSE EVERALDO RAMOS	194.195-0	406-2599517/2010	R$	112,76	06072010	
JOSE FERMINO DE LIMA	004.095.008.001	101-2598209/2010	R$	206,56	06072010	18442/2007/SB
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA NETO	024.061.059.000	101-2598235/2010	R$	37,38	06072010	9343/2008/SB
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA NETO	024.061.059.000	101-2598236/2010	R$	34,83	06072010	9343/2008/SB
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA NETO	024.061.059.000	705-2600116/2010	R$	104,08	06072010	9343/2008/SB
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	029.085.001.000	101-2598242/2010	R$	429,00	06072010	13564/2008/SB
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	029.085.001.000	101-2598243/2010	R$	151,32	06072010	13564/2008/SB
JOSE MARIA MENDOCA DOS SANTOS	620.526.031.000	101-2598871/2010	R$	258,20	06072010	11446/2006/SB
JOSE MARIA MENDOCA DOS SANTOS	620.526.031.000	101-2598872/2010	R$	505,08	06072010	11446/2006/SB
JOSE RICARDO DOS SANTOS	194.261-1	406-2599581/2010	R$	112,76	06072010	
JOSE ROBERTO PINTO	024.004.200.000	101-2600236/2010	R$	42,10	06072010	16297/2007/SB
JOSE ROBERTO PINTO	024.004.200.000	101-2600237/2010	R$	25,48	06072010	16297/2007/SB
JOSE TARCISIO DE ARAUJO	194.227-1	406-2599548/2010	R$	84,57	06072010	
JOSE TARCISIO DO NASCIMENTO	033.010.005.000	705-2598701/2010	R$	533,04	06072010	4333/1980/SB
JOSE ZACARIAS DO NASCIMENTO	020.019.051.000	101-2598227/2010	R$	138,85	06072010	14280/2006/SB
JOSE ZACARIAS DO NASCIMENTO	020.019.051.000	705-2598881/2010	R$	912,42	06072010	14280/2006/SB
JOSELINA ALVES DE SOUZA	010.032.061.000	101-2596772/2010	R$	840,96	06072010	19801/2007/SB
JOSELINA ALVES DE SOUZA	010.032.061.000	101-2596773/2010	R$	978,84	06072010	19801/2007/SB
JOSELINA ALVES DE SOUZA	010.032.061.000	705-2598663/2010	R$	562,08	06072010	19801/2007/SB
JOVELINO MANOEL DA SILVA	009.075.054.000	101-2597403/2010	R$	284,24	06072010	20474/2005/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600117/2010	R$	235,54	15072007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600118/2010	R$	235,54	15082007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600119/2010	R$	235,54	15092007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600120/2010	R$	235,54	15102007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600121/2010	R$	235,54	15112007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600122/2010	R$	235,54	15122007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600123/2010	R$	235,54	15012008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600124/2010	R$	192,00	15022008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600125/2010	R$	192,00	15032008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600126/2010	R$	192,00	15042008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600127/2010	R$	192,00	15052008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600128/2010	R$	192,00	15062008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600130/2010	R$	192,00	15072008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600131/2010	R$	192,00	15082008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600132/2010	R$	192,00	15092008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600133/2010	R$	192,00	15102008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600134/2010	R$	192,00	15112008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600135/2010	R$	192,00	15122008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600136/2010	R$	192,00	15012009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600137/2010	R$	147,42	15022009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600138/2010	R$	147,42	15032009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600139/2010	R$	147,42	15042009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600140/2010	R$	147,42	15052009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600141/2010	R$	147,42	15062009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600142/2010	R$	147,42	15072009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600143/2010	R$	147,42	15082009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600144/2010	R$	147,42	15092009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600145/2010	R$	147,42	15102009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600146/2010	R$	147,42	15112009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600147/2010	R$	147,42	15122009	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600148/2010	R$	147,42	15012010	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600149/2010	R$	85,86	15022010	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600150/2010	R$	85,86	15032010	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600151/2010	R$	85,86	15042010	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600152/2010	R$	85,86	15052010	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600154/2010	R$	290,05	15062005	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600155/2010	R$	290,05	15072005	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600156/2010	R$	290,05	15082005	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600157/2010	R$	290,05	15092005	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600158/2010	R$	290,05	15102005	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600159/2010	R$	290,05	15112005	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600160/2010	R$	290,05	15122005	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600161/2010	R$	290,05	15012006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600162/2010	R$	282,70	15022006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600163/2010	R$	282,70	15032006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600164/2010	R$	282,70	15042006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600165/2010	R$	282,70	15052006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600166/2010	R$	282,70	15062006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600167/2010	R$	282,70	15072006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600168/2010	R$	282,70	15082006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600169/2010	R$	282,70	15092006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600170/2010	R$	282,70	15102006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600171/2010	R$	282,70	15112006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600172/2010	R$	282,70	15122006	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600173/2010	R$	282,70	15012007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600174/2010	R$	608,50	15022007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600175/2010	R$	608,50	15032007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600176/2010	R$	608,50	15042007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600177/2010	R$	608,50	15052007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600178/2010	R$	608,50	15062007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600179/2010	R$	608,50	15072007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600180/2010	R$	608,50	15082007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600181/2010	R$	608,50	15092007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600182/2010	R$	608,50	15102007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600183/2010	R$	608,50	15112007	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600184/2010	R$	677,80	15022008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600185/2010	R$	677,80	15032008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600186/2010	R$	677,80	15052008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600187/2010	R$	677,80	15062008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600188/2010	R$	677,80	15072008	9096/2010/SB
JRW EVENTOS, COMUNICACOES E EDICOES LTDA	77.120-1	405-2600189/2010	R$	677,80	15082008	9096/2010/SB
JULIAN GONZALEZ GARCIA	410.038.025.000	101-2598866/2010	R$	5.833,68	06072010	353/2010/SB
JULIANA APARECIDA DA SILVA	194.235-2	406-2599556/2010	R$	140,96	06072010	
JULIO CESAR POLIZZELLI	023.053.080.000	101-2597423/2010	R$	141,35	06072010	9831/1996/SB
JULIO CEZAR GLOVASKI DUTRA	033.096.064.000	705-2598877/2010	R$	372,66	06072010	6581/1996/SB
JULIO SIMOES LOGISTICA S/A	194.185-2	406-2599507/2010	R$	5.638,96	06072010	
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596872/2010	R$	39,68	15022006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596873/2010	R$	39,68	15032006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596874/2010	R$	39,68	15042006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596875/2010	R$	39,68	15052006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596876/2010	R$	39,68	15062006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596877/2010	R$	39,68	15072006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596878/2010	R$	39,68	15082006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596879/2010	R$	39,68	15092006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596880/2010	R$	39,68	15102006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596881/2010	R$	39,68	15112006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596882/2010	R$	39,68	15122006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596883/2010	R$	39,68	15012007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596884/2010	R$	19,84	15022007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596885/2010	R$	19,84	15032007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596886/2010	R$	19,84	15042007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596887/2010	R$	19,84	15052007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596888/2010	R$	19,84	15062007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596889/2010	R$	19,84	15072007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596890/2010	R$	59,52	15022006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596891/2010	R$	59,52	15032006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596892/2010	R$	59,52	15042006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596893/2010	R$	59,52	15052006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596894/2010	R$	59,52	15062006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596895/2010	R$	59,52	15072006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596896/2010	R$	59,52	15082006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596897/2010	R$	59,52	15092006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596898/2010	R$	59,52	15102006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596899/2010	R$	59,52	15112006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596900/2010	R$	59,52	15122006	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596901/2010	R$	59,52	15012007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596903/2010	R$	29,76	15022007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596904/2010	R$	29,76	15032007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596905/2010	R$	29,76	15042007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596906/2010	R$	29,76	15052007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596907/2010	R$	29,76	15062007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	405-2596908/2010	R$	29,76	15072007	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	704-2597149/2010	R$	4.347,79	24062010	5410/2010/SB
JURI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	151.199-8	704-2597264/2010	R$	169,16	24062010	5410/2010/SB
KATIA M.E NILDA Z.ASSES.EVENT.PROM.DE VENDAS LTD	191.450-2	406-2597093/2010	R$	112,76	06072010	6907/2010/SB
KIYOSHI KOSUGI	029.028.007.000	705-2597448/2010	R$	118,52	06072010	20050/2007/SB
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	002.073.015.000	705-2599308/2010	R$	19.281,36	06072010	12592/2007/SB
L VERONESE PIZZARIA-ME	194.169-0	406-2599491/2010	R$	169,16	06072010	
L.A. GOMES DA SILVA - COMERCIO DE REDUTORES -ME	194.230-1	406-2599551/2010	R$	112,76	06072010	
L.MUNIZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	194.320-0	406-2599638/2010	R$	56,38	06072010	
LABCERAMIC TEC DE INFORMACAO LTDA ME	194.166-6	406-2599488/2010	R$	56,38	06072010	
LAERTE ELIAS DA SILVA	024.030.051.000	705-2600153/2010	R$	3.277,50	06072010	23753/2005/SB
LAVA RAPIDO SUPREMA LTDA ME	194.305-7	406-2599624/2010	R$	468,72	06072010	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598002/2010	R$	87,28	15122007	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598015/2010	R$	103,27	15022009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598016/2010	R$	103,27	15032009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598017/2010	R$	103,27	15042009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598018/2010	R$	103,27	15052009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598019/2010	R$	103,27	15062009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598020/2010	R$	103,27	15072009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598021/2010	R$	103,27	15082009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598022/2010	R$	103,27	15092009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598023/2010	R$	103,27	15102009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598024/2010	R$	103,27	15112009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598025/2010	R$	103,27	15122009	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598108/2010	R$	103,27	15012010	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598109/2010	R$	107,72	15022010	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598110/2010	R$	107,72	15032010	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598111/2010	R$	107,72	15042010	
LEANDRO BARAUNA GENEROSO - ME	176.533-7	405-2598112/2010	R$	107,72	15052010	
LEONARDO SILVA ASSIS DE LIMA	194.220-4	406-2599542/2010	R$	84,57	06072010	
LETICIA OMUNE LHAMAS RAMOS	194.179-8	406-2599501/2010	R$	197,36	06072010	
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599044/2010	R$	44,68	15072009	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599045/2010	R$	44,68	15082009	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599046/2010	R$	44,68	15092009	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599047/2010	R$	44,68	15102009	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599048/2010	R$	44,68	15112009	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599049/2010	R$	44,68	15122009	59/2010/SB

LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599050/2010	R$	44,68	15012010	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599051/2010	R$	44,68	15022010	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599052/2010	R$	50,56	15032010	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	405-2599053/2010	R$	50,56	15042010	59/2010/SB
LILIAN AURELIA DO PRADO	187.067-0	704-2599055/2010	R$	562,92	06072010	59/2010/SB
LILIANA APARECIDA FREGNI	194.275-1	406-2599594/2010	R$	112,76	06072010	
LINDALVA JOSE DE LIRA FURLANETO ME	194.319-7	406-2599637/2010	R$	1.015,00	06072010	
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597959/2010	R$	189,94	15062005	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597960/2010	R$	189,94	15072005	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597961/2010	R$	189,94	15082005	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597962/2010	R$	189,94	15092005	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597963/2010	R$	189,94	15102005	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597964/2010	R$	189,94	15112005	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597965/2010	R$	189,94	15122005	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597966/2010	R$	189,94	15012006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597967/2010	R$	179,88	15022006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597968/2010	R$	179,88	15032006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597969/2010	R$	179,88	15042006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597970/2010	R$	179,88	15052006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597971/2010	R$	179,88	15062006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597972/2010	R$	179,88	15072006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597973/2010	R$	179,88	15082006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597974/2010	R$	179,88	15092006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597975/2010	R$	179,88	15102006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597976/2010	R$	179,88	15112006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597977/2010	R$	179,88	15122006	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597978/2010	R$	179,88	15012007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597979/2010	R$	188,16	15022007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597980/2010	R$	188,16	15032007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597981/2010	R$	188,16	15042007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597982/2010	R$	188,16	15052007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597983/2010	R$	188,16	15062007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597984/2010	R$	188,16	15072007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597985/2010	R$	188,16	15082007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597986/2010	R$	188,16	15092007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597987/2010	R$	188,16	15102007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597988/2010	R$	188,16	15112007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597989/2010	R$	188,16	15122007	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597990/2010	R$	188,16	15012008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597991/2010	R$	208,90	15022008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597992/2010	R$	208,90	15032008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597993/2010	R$	208,90	15042008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597994/2010	R$	208,90	15052008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597995/2010	R$	208,90	15062008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597996/2010	R$	208,90	15072008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597997/2010	R$	208,90	15082008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597998/2010	R$	208,90	15092008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2597999/2010	R$	208,90	15102008	59/2010/SB
LNG - SERV. DE INST.DE ACES.EM VEIC.S/C LTDA ME	121.110-2	405-2598000/2010	R$	208,90	15112008	59/2010/SB
LNG SERV DE INST DE ACES EM VEICULOS S/C LTDA	121.110-2	704-2598001/2010	R$	4.660,28	06072010	59/2010/SB
LOURENCO BALDEZ	007.043.006.000	101-2596771/2010	R$	1.097,64	06072010	21137/2008/SB
LUCAS MUNHOZ	014.007.047.000	705-2598100/2010	R$	38,07	06072010	16533/2006/SB
LUCAS OLIVEIRA LIMA	194.205-0	406-2599527/2010	R$	112,76	06072010	
LUCIANE PUSSATELI	033.072.001.000	101-2599460/2010	R$	165,42	06072010	2095/2008/SB
LUCIANE PUSSATELI	033.072.001.000	101-2599461/2010	R$	223,38	06072010	21560/2005/SB
LUCIANO PALLEY FERNANDES	011.042.018.000	101-2598216/2010	R$	33,76	06072010	16607/2006/SB
LUCIANO PALLEY FERNANDES	011.042.018.000	101-2598217/2010	R$	386,76	06072010	16607/2006/SB
LUCIANO PALLEY FERNANDES	011.042.018.000	705-2598691/2010	R$	759,66	06072010	16607/2006/SB
LUCILENE MARIA DA CRUZ SOUSA	194.216-6	406-2599538/2010	R$	112,76	06072010	
LUIS ANDRE DEMARCHI	022.002.056.000	705-2598153/2010	R$	737,82	06072010	11403/2006/SB
LUIS CARLOS PEIXOTO DE JESUS	194.279-4	406-2599598/2010	R$	225,56	06072010	
LUIS CARLOS PEIXOTO DE JESUS	194.279-4	704-2598678/2010	R$	451,11	06072010	1891/2010/SB
LUIZ ALBERTO DE ANDRADE RIBEIRO SOARES	024.010.069.000	101-2599439/2010	R$	297,60	06072010	12824/2007/SB
LUIZ ALBERTO DE ANDRADE RIBEIRO SOARES	024.010.069.000	101-2599440/2010	R$	414,84	06072010	12824/2007/SB
LUIZ ANTONIO PADILHA	027.135.004.000	101-2599445/2010	R$	97,44	18072010	15672/2007/SB
LUIZ ANTONIO PADILHA	027.135.004.000	101-2599446/2010	R$	266,10	18072010	15672/2007/SB
LUIZ DA CONSOLACAO TEIXEIRA	031.062.039.000	101-2599458/2010	R$	40,68	06072010	3647/2009/SB
LUIZ DA CONSOLACAO TEIXEIRA	031.062.039.000	101-2599459/2010	R$	39,95	06072010	3647/2004/SB
LUIZ FERNANDO BARBETTA	029.105.007.000	101-2599453/2010	R$	170,52	06072010	5030/2005/SB
LUIZ FERNANDO BARBETTA	029.105.007.000	101-2599454/2010	R$	193,41	06072010	5030/2005/SB
LUIZ GONZAGA DA SILVA GALVAO	016.064.022.000	705-2598671/2010	R$	365,70	06072010	13373/2005/SB
LUIZ GUIDO SOLDESI	005.013.040.000	705-2598673/2010	R$	89,10	06072010	16515/2009/SB
LUIZ LAURINDO DA SILVA	018.004.068.000	101-2597418/2010	R$	537,36	06072010	2517/1993/RR
LUZINETE GOMES BUENO DE OLIVEIRA	008.039.018.000	101-2600224/2010	R$	707,16	06072010	3183/2008/SB
LUZINETE GOMES BUENO DE OLIVEIRA	008.039.018.000	101-2600225/2010	R$	581,52	06072010	3183/2008/SB
M.B. DE SA PEIXOTO - ME	194.236-0	406-2599557/2010	R$	56,38	06072010	
M.G.DE PAIVA LIMA INSPECAO - ME	194.212-3	406-2599534/2010	R$	56,38	06072010	
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	004.027.064.000	101-2597400/2010	R$	960,72	06072010	6407/2008/SB
MAN MAQUINAS GRAFICAS E EDITORA LTDA	620.008.018.000	101-2598256/2010	R$	864,96	06072010	1849/2007/SB
MANOEL BEZERRA DO VALE	534.028.041.000	101-2599464/2010	R$	82,41	06072010	4593/2010/SB
MANOEL BEZERRA DO VALE	534.028.041.000	101-2599465/2010	R$	263,50	06072010	4593/2010/SB
MANPRED MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME	194.246-8	406-2599567/2010	R$	56,38	06072010	
MANUEL MARIO ESTEVAO	620.120.070.000	101-2598260/2010	R$	977,88	06072010	10980/1989/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.095.000	101-2596774/2010	R$	128,35	06072010	9631/2008/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.096.000	101-2596775/2010	R$	128,35	06072010	9632/2008/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.097.000	101-2596776/2010	R$	128,35	06072010	9633/2008/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.098.000	705-2598657/2010	R$	1.720,92	06072010	9634/2008/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.095.000	705-2598672/2010	R$	1.720,92	06072010	9631/2008/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.097.000	705-2599227/2010	R$	1.730,22	06072010	9633/2008/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	016.029.096.000	705-2599335/2010	R$	1.720,92	06072010	9632/2008/SB
MARA LUCIA DE REZENDE-ME	194.170-4	406-2599492/2010	R$	112,76	06072010	
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOES LTDA ME	136.289-5	704-2600113/2010	R$	14.235,08	06072010	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600061/2010	R$	470,36	15022006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600062/2010	R$	470,36	15032006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600063/2010	R$	470,36	15042006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600064/2010	R$	470,36	15052006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600065/2010	R$	470,36	15062006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600066/2010	R$	470,36	15072006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600067/2010	R$	470,36	15082006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600068/2010	R$	470,36	15092006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600069/2010	R$	470,36	15102006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600070/2010	R$	470,36	15112006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600071/2010	R$	470,36	15122006	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600072/2010	R$	470,36	15012007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOES LTDA ME	136.289-5	405-2600073/2010	R$	488,38	15022007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600074/2010	R$	488,38	15032007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600075/2010	R$	488,38	15042007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600076/2010	R$	488,38	15052007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600077/2010	R$	488,38	15062007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600078/2010	R$	488,38	15072007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600079/2010	R$	488,38	15082007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600080/2010	R$	488,38	15092007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600081/2010	R$	488,38	15102007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600082/2010	R$	488,38	15112007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600083/2010	R$	488,38	15122007	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600084/2010	R$	488,38	15012008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600085/2010	R$	526,24	15022008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600086/2010	R$	526,24	15032008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600087/2010	R$	526,24	15042008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600088/2010	R$	526,24	15052008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600089/2010	R$	526,24	15062008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600090/2010	R$	526,24	15072008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600091/2010	R$	526,24	15082008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600092/2010	R$	526,24	15092008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600093/2010	R$	526,24	15102008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600094/2010	R$	526,24	15112008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600095/2010	R$	526,24	15122008	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600096/2010	R$	526,24	15012009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600097/2010	R$	577,84	15022009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600098/2010	R$	577,84	15032009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600099/2010	R$	577,84	15042009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600100/2010	R$	577,84	15052009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600101/2010	R$	577,84	15062009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600102/2010	R$	577,84	15072009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600103/2010	R$	577,84	15082009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600104/2010	R$	577,84	15092009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600105/2010	R$	577,84	15102009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600106/2010	R$	577,84	15112009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600107/2010	R$	577,84	15122009	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600108/2010	R$	577,84	15012010	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600109/2010	R$	567,90	15022010	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600110/2010	R$	567,90	15032010	59/2010/SB
MARCALCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	136.289-5	405-2600111/2010	R$	567,90	15042010	59/2010/SB
MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	194.270-0	406-2599589/2010	R$	84,57	06072010	
MARCELO VOLPONI GARCIA	016.024.004.000	705-2599322/2010	R$	120,84	06072010	8099/2009/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA ME	123.287-8	704-2600004/2010	R$	4.751,56	06072010	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599943/2010	R$	386,64	15062005	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599944/2010	R$	386,64	15072005	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599945/2010	R$	386,64	15082005	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599946/2010	R$	386,64	15092005	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599947/2010	R$	386,64	15102005	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599948/2010	R$	386,64	15112005	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599949/2010	R$	386,64	15122005	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599950/2010	R$	386,64	15012006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599951/2010	R$	334,28	15022006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599952/2010	R$	334,28	15032006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599953/2010	R$	334,28	15042006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599954/2010	R$	334,28	15052006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599955/2010	R$	334,28	15062006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599956/2010	R$	334,28	15072006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599957/2010	R$	334,28	15082006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599958/2010	R$	334,28	15092006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599959/2010	R$	334,28	15102006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599960/2010	R$	334,28	15112006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599961/2010	R$	334,28	15122006	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599962/2010	R$	334,28	15012007	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599963/2010	R$	346,60	15022007	59/2010/SB
MARCENARIA LUKMOV LTDA. ME.	123.287-8	405-2599964/2010	R$	346,60	15032007	59/2010/SB
MARCIA DE LIMA	512.060.061.000	101-2598251/2010	R$	459,60	06072010	1198/2007/SB
MARCIA DURAES DOS SANTOS	44.216-0	406-2599277/2010	R$	130,36	06072010	12/2010/SB
MARCIO GOMES DA SILVA	194.210-7	406-2599532/2010	R$	112,76	06072010	
MARCIO HERNANDEZ DA SILVA	025.090.022.000	705-2596830/2010	R$	475,14	06072010	6506/2008/SB
MARCO ANTONIO LIMA	194.302-2	406-2599621/2010	R$	112,76	06072010	
MARCOS ANJONIO STOIANI	013.034.068.000	101-2598722/2010	R$	137,25	06072010	4090/2005/SB
MARCOS ANJONIO STOIANI	013.034.068.000	101-2598723/2010	R$	334,32	06072010	4090/2005/SB
MARCOS CESAR MORENO	024.044.013.000	101-2600238/2010	R$	97,12	06072010	13876/2006/SB
MARCOS CESAR MORENO	024.044.013.000	101-2600239/2010	R$	197,76	06072010	13786/2006/SB
MARCOS CURTI DA SILVA	003.025.053.000	101-2596770/2010	R$	574,92	06072010	8067/2009/SB
MARCOS CURTI DA SILVA	003.025.053.000	705-2598662/2010	R$	2.212,02	06072010	8067/2009/SB
MARCOS ROBERTO PASIN	029.008.067.000	101-2600243/2010	R$	153,18	06072010	10330/2007/SB
MARCOS ROBERTO PASIN	029.008.067.000	101-2600244/2010	R$	195,84	06072010	10330/2007/SB
MARCOS ROGERIO CALTIANO MANUTENCAO	194.203-4	406-2599525/2010	R$	225,56	06072010	
MARIA APARECIDA CAMPINA	020.037.019.003	101-2598229/2010	R$	447,60	06072010	12283/2006/SB
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	021.077.004.000	101-2597421/2010	R$	497,16	06072010	6980/2006/SB
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	021.077.004.000	101-2597422/2010	R$	1.070,76	06072010	6980/2006/SB
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	021.077.004.000	705-2598695/2010	R$	1.331,10	06072010	6980/2006/SB
MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA - ME	194.288-3	406-2599607/2010	R$	937,44	06072010	
MARIA CECILIA MELARI JERUCHALMY	029.065.044.000	101-2599451/2010	R$	95,52	06072010	11047/2000/SB
MARIA CECILIA MELARI JERUCHALMY	029.065.044.000	101-2599452/2010	R$	768,60	06072010	11047/2000/SB
MARIA DA NATIVIDADE SOUZA	032.067.026.000	705-2598676/2010	R$	96,92	06072010	16838/2006/SB
MARIA DO CARMO DANTAS CISI	194.296-4	406-2599615/2010	R$	98,68	06072010	
MARIA DO CARMO DE LIMA PACOWSKY	030.023.045.000	705-2600060/2010	R$	961,68	06072010	10265/2009/SB
MARIA FERNANDA DA SILVA BALLET - ME	194.234-4	406-2599555/2010	R$	338,32	06072010	
MARIA GORETTI COIMBRA WERNECK	109.909-4	707-2597459/2010	R$	2.426,51	06072010	25382/2002/SB
MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS	194.295-6	406-2599614/2010	R$	1.258,16	06072010	
MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA	013.006.086.000	101-2600226/2010	R$	32,15	06072010	1638/1995/SB
MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA	013.006.086.000	101-2600227/2010	R$	28,97	06072010	1638/1995/SB
MARIA ROSALINA MARTHA	512.038.044.000	101-2598250/2010	R$	530,04	06072010	21497/2006/SB
MARIA SIDCLEY DE AGOSTINHO PACHECO	534.152.002.000	705-2597114/2010	R$	920,64	06072010	19537/2009/SB
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	026.035.031.002	101-2596777/2010	R$	25,86	06072010	9403/2010/SB
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	026.035.031.002	705-2598584/2010	R$	102,72	06072010	9403/2010/SB
MARIANA MENDES PEREIRA	194.294-8	406-2599613/2010	R$	126,88	06072010	
MARIO LEONARDO VENDRAMI	010.038.088.000	705-2598655/2010	R$	551,34	06072010	16740/2007/SB
MARIO TOSHIHARU TAKATA	002.014.002.000	101-2598207/2010	R$	567,12	06072010	16199/2007/SB
MARLI DOS SANTOS LAMBERTI	194.174-7	406-2599496/2010	R$	112,76	06072010	
MASSAE COGA KATO - EPP	194.287-5	406-2599485/2010	R$	468,72	06072010	
MASSAE COGA KATO - EPP	194.287-5	406-2599606/2010	R$	1.406,20	06072010	
MAURICIO ADELINO VANDE VELDE DOS SANTOS	033.028.040.000	705-2598659/2010	R$	2.756,40	06072010	5801/2004/SB
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597222/2010	R$	291,98	15082008	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597223/2010	R$	291,98	15092008	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597224/2010	R$	291,98	15102008	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597225/2010	R$	291,98	15112008	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597226/2010	R$	291,98	15122008	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597227/2010	R$	291,98	15012009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597228/2010	R$	320,62	15022009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597229/2010	R$	320,62	15032009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597230/2010	R$	320,62	15042009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597231/2010	R$	320,62	15052009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597232/2010	R$	320,62	15062009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597233/2010	R$	320,62	15072009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597234/2010	R$	320,62	15082009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597235/2010	R$	320,62	15092009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597236/2010	R$	320,62	15102009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597237/2010	R$	320,62	15112009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597238/2010	R$	320,62	15122009	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597239/2010	R$	320,62	15012010	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597240/2010	R$	334,42	15022010	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597241/2010	R$	334,42	15032010	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597242/2010	R$	334,42	15042010	
MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME	133.949-4	405-2597243/2010	R$	334,42	15052010	
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	194.240-9	406-2599561/2010	R$	112,76	06072010	
MAURILIO GRABOIS DE OLIVEIRA	534.028.023.000	101-2599463/2010	R$	311,28	06072010	10396/2005/SB
MEDICE E GARCIA COM E PREST SERV ELETRICOS LTDA	183.083-0	704-2599425/2010	R$	902,23	06072010	36/2010/SB
MELINA SANCHES STUCHI	194.232-8	406-2599553/2010	R$	140,96	06072010	
METALBEL - TUDO PARA VIDROS LTDA	194.263-8	406-2599479/2010	R$	225,56	06072010	
METALBEL - TUDO PARA VIDROS LTDA	194.263-8	406-2599483/2010	R$	112,76	06072010	
METALBEL - TUDO PARA VIDROS LTDA	194.263-8	406-2599583/2010	R$	338,32	06072010	
MICHELE ADELAIDE CAROLINO DOS SANTOS	194.291-3	406-2599610/2010	R$	169,16	06072010	
MIKIO MATSUNAGA	029.120.009.000	101-2598244/2010	R$	77,01	06072010	17442/2004/SB
MILTON COUTINHO DE SOUZA JUNIOR	194.188-7	406-2599510/2010	R$	84,57	06072010	
MILTON RODRIGUES SALMAZIO	194.204-2	406-2599526/2010	R$	98,68	06072010	
MIRIAM MARLY MARTINS CONTRERA	015.002.014.000	101-2598224/2010	R$	82,77	06072010	9968/2003/SB
MONI & GONCALVES LTDA	194.183-6	406-2599505/2010	R$	338,32	06072010	
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	704-2599421/2010	R$	6.024,34	06072010	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599361/2010	R$	100,30	15062005	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599362/2010	R$	100,30	15072005	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599363/2010	R$	100,30	15082005	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599364/2010	R$	100,30	15092005	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599365/2010	R$	100,30	15102005	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599366/2010	R$	100,30	15112005	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599367/2010	R$	100,30	15122005	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599368/2010	R$	100,30	15012006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599369/2010	R$	110,68	15022006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599370/2010	R$	110,68	15032006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599371/2010	R$	110,68	15042006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599372/2010	R$	110,68	15052006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599373/2010	R$	110,68	15062006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599374/2010	R$	110,68	15072006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599375/2010	R$	110,68	15082006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599376/2010	R$	110,68	15092006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599377/2010	R$	110,68	15102006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599378/2010	R$	110,68	15112006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599379/2010	R$	110,68	15122006	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599380/2010	R$	110,68	15012007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599381/2010	R$	151,92	15022007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599382/2010	R$	151,92	15032007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599383/2010	R$	151,92	15042007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599384/2010	R$	151,92	15052007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599386/2010	R$	151,92	15062007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599387/2010	R$	151,92	15072007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599388/2010	R$	151,92	15082007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599389/2010	R$	151,92	15092007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599390/2010	R$	151,92	15102007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599391/2010	R$	151,92	15112007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599392/2010	R$	151,92	15122007	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599393/2010	R$	151,92	15012008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599394/2010	R$	251,90	15022008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599395/2010	R$	251,90	15032008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599396/2010	R$	251,90	15042008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599397/2010	R$	251,90	15052008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599398/2010	R$	251,90	15062008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599399/2010	R$	251,90	15072008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599400/2010	R$	251,90	15082008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599401/2010	R$	251,90	15092008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599402/2010	R$	251,90	15102008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599403/2010	R$	251,90	15112008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599404/2010	R$	251,90	15122008	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599405/2010	R$	251,90	15012009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599406/2010	R$	279,82	15022009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599407/2010	R$	279,82	15032009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599408/2010	R$	279,82	15042009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599409/2010	R$	279,82	15052009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599410/2010	R$	279,82	15062009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599411/2010	R$	279,82	15072009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599412/2010	R$	279,82	15082009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599413/2010	R$	279,82	15092009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599414/2010	R$	279,82	15112009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599415/2010	R$	279,82	15122009	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599416/2010	R$	279,82	15012010	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599417/2010	R$	236,32	15022010	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599418/2010	R$	236,32	15032010	59/2010/SB
MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME	117.239-5	405-2599419/2010	R$	236,32	15042010	59/2010/SB
MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	003.024.025.000	705-2597444/2010	R$	213,06	06072010	16314/2005/SB
MRA COMERCIO DE DOCES LTDA - ME	194.196-8	406-2599518/2010	R$	225,56	06072010	
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.001	101-2598724/2010	R$	1.028,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.002	101-2598725/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.003	101-2598726/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.004	101-2598727/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.005	101-2598728/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.006	101-2598729/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.007	101-2598730/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.008	101-2598731/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.009	101-2598732/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.010	101-2598733/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.011	101-2598734/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.012	101-2598735/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.013	101-2598736/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.014	101-2598737/2010	R$	850,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.015	101-2598738/2010	R$	797,04	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.016	101-2598739/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.017	101-2598740/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.018	101-2598741/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.019	101-2598742/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.020	101-2598743/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.021	101-2598744/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.022	101-2598745/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.023	101-2598746/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.024	101-2598747/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.025	101-2598748/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.026	101-2598749/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.027	101-2598750/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.028	101-2598751/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.029	101-2598752/2010	R$	616,08	06072010	2932/2010/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.030	101-2598753/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.031	101-2598754/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.032	101-2598755/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.033	101-2598756/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.034	101-2598757/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.035	101-2598758/2010	R$	661,32	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.036	101-2598759/2010	R$	614,16	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.037	101-2598760/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.038	101-2598761/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.039	101-2598762/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.040	101-2598763/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.041	101-2598764/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.042	101-2598765/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.043	101-2598766/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.044	101-2598767/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.045	101-2598768/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.046	101-2598769/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.047	101-2598770/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.048	101-2598771/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.049	101-2598772/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.050	101-2598773/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.051	101-2598774/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.052	101-2598775/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.053	101-2598776/2010	R$	797,04	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.054	101-2598777/2010	R$	797,04	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.055	101-2598778/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.056	101-2598779/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.057	101-2598780/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.058	101-2598781/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.059	101-2598782/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.060	101-2598783/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.061	101-2598784/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.062	101-2598785/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.063	101-2598786/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.064	101-2598787/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.065	101-2598788/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.066	101-2598789/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.067	101-2598790/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.068	101-2598791/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.069	101-2598792/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.070	101-2598793/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.071	101-2598794/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.072	101-2598795/2010	R$	797,04	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.073	101-2598796/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.074	101-2598797/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.075	101-2598798/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.076	101-2598799/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.077	101-2598800/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.078	101-2598801/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.079	101-2598802/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.080	101-2598803/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.081	101-2598804/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.082	101-2598805/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.083	101-2598806/2010	R$	713,40	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.084	101-2598807/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.085	101-2598808/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.086	101-2598809/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.087	101-2598810/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.088	101-2598811/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.089	101-2598812/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.090	101-2598813/2010	R$	616,08	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.091	101-2598814/2010	R$	797,04	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.092	101-2598815/2010	R$	786,72	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.093	101-2598816/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.094	101-2598817/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.095	101-2598818/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.096	101-2598819/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.097	101-2598820/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.098	101-2598821/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.099	101-2598822/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.100	101-2598823/2010	R$	703,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.101	101-2598824/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.102	101-2598825/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.103	101-2598826/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.104	101-2598827/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.105	101-2598828/2010	R$	703,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.106	101-2598829/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.107	101-2598830/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.108	101-2598831/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.109	101-2598832/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.110	101-2598833/2010	R$	607,92	06072010	2932/2009/SB
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	014.027.014.111	101-2598834/2010	R$	786,72	06072010	2932/2009/SB
N.C.K. LANCHES & SALGADOS LTDA - ME	194.267-0	406-2599587/2010	R$	468,72	06072010	
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	007.071.009.000	705-2598653/2010	R$	310,08	06072010	17672/2007/SB

NALUA VIDEO E CONVENIENCIAS LTDA ME	94.042-9	704-2600218/2010	R$	676,67	06072010	36/2010/SB
NAPOLEAO MARGATO	009.004.048.000	101-2598210/2010	R$	246,40	06072010	21085/2003/SB
NATALINA TOSCA MURARO ACQUESTA	010.039.001.001	705-2599036/2010	R$	122,05	06072010	8418/2008/SB
NEW PRINT IND.E COM.DE ROT.ETIQ.ADESIVAS LTDA EP	194.181-0	406-2599503/2010	R$	902,24	06072010	
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596787/2010	R$	80,00	15062005	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596788/2010	R$	80,00	15072005	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596789/2010	R$	80,00	15082005	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596790/2010	R$	80,00	15092005	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596791/2010	R$	80,00	15102005	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596792/2010	R$	80,00	15112005	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596793/2010	R$	80,00	15122005	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596794/2010	R$	80,00	15012006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596795/2010	R$	80,00	15022006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596796/2010	R$	80,00	15032006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596797/2010	R$	80,00	15042006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596798/2010	R$	80,00	15052006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596799/2010	R$	80,00	15062006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596800/2010	R$	80,00	15072006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596801/2010	R$	80,00	15082006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596802/2010	R$	80,00	15092006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596803/2010	R$	80,00	15102006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596804/2010	R$	80,00	15112006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596805/2010	R$	80,00	15122006	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596806/2010	R$	80,00	15012007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596807/2010	R$	80,00	15022007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596808/2010	R$	80,00	15032007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596809/2010	R$	80,00	15042007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596810/2010	R$	80,00	15052007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596811/2010	R$	80,00	15062007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596812/2010	R$	80,00	15072007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596813/2010	R$	80,00	15082007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596814/2010	R$	80,00	15092007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596815/2010	R$	80,00	15102007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596816/2010	R$	80,00	15112007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596817/2010	R$	80,00	15122007	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596818/2010	R$	80,00	15012008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596819/2010	R$	80,00	15022008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596820/2010	R$	80,00	15032008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596821/2010	R$	80,00	15042008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596822/2010	R$	80,00	15052008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596823/2010	R$	80,00	15062008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596824/2010	R$	80,00	15072008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596825/2010	R$	80,00	15082008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	405-2596826/2010	R$	80,00	15092008	59/2010/SB
NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME	130.982-0	704-2596827/2010	R$	1.866,85	06072010	59/2010/SB
NILTON GONCALVES	033.093.039.000	101-2598859/2010	R$	78,66	06072010	10264/1993/SB
NIVALDO DE AGUSTINI	029.158.018.000	101-2599455/2010	R$	128,40	06072010	14468/2009/SB
NIVALDO DE AGUSTINI	029.158.018.000	705-2600115/2010	R$	320,28	06072010	14468/2009/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598887/2010	R$	173,72	15062005	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598888/2010	R$	173,72	15072005	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598889/2010	R$	173,72	15082005	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598890/2010	R$	173,72	15092005	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598891/2010	R$	173,72	15102005	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598892/2010	R$	173,72	15112005	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598893/2010	R$	173,72	15122005	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598894/2010	R$	173,72	15012006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598895/2010	R$	211,34	15022006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598896/2010	R$	211,34	15032006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598897/2010	R$	211,34	15042006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598898/2010	R$	211,34	15052006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598902/2010	R$	211,34	15062006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598903/2010	R$	211,34	15072006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598904/2010	R$	211,34	15082006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598905/2010	R$	211,34	15092006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598906/2010	R$	211,34	15102006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598907/2010	R$	211,34	15112006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598908/2010	R$	211,34	15122006	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598909/2010	R$	211,34	15012007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598910/2010	R$	240,12	15022007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598911/2010	R$	240,12	15032007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598912/2010	R$	240,12	15042007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598913/2010	R$	240,12	15052007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598917/2010	R$	240,12	15062007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598918/2010	R$	240,12	15072007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598919/2010	R$	240,12	15082007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598920/2010	R$	240,12	15092007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598921/2010	R$	240,12	15102007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598922/2010	R$	240,12	15112007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598923/2010	R$	240,12	15122007	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598924/2010	R$	240,12	15012008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598925/2010	R$	262,08	15022008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598926/2010	R$	262,08	15032008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598927/2010	R$	262,08	15042008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598928/2010	R$	262,08	15052008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598930/2010	R$	262,08	15062008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598931/2010	R$	262,08	15072008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598932/2010	R$	262,08	15082008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598933/2010	R$	262,08	15092008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598934/2010	R$	262,08	15102008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598935/2010	R$	262,08	15112008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598936/2010	R$	262,08	15122008	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598937/2010	R$	262,08	15012009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598938/2010	R$	262,08	15022009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598939/2010	R$	262,08	15032009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598940/2010	R$	262,08	15042009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598941/2010	R$	262,08	15052009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598943/2010	R$	262,08	15062009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598944/2010	R$	262,08	15072009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598945/2010	R$	262,08	15082009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598946/2010	R$	262,08	15092009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598947/2010	R$	262,08	15102009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598948/2010	R$	262,08	15112009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598949/2010	R$	262,08	15122009	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598950/2010	R$	262,08	15012010	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598951/2010	R$	330,92	15022010	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598952/2010	R$	330,92	15032010	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598953/2010	R$	330,92	15042010	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	405-2598954/2010	R$	330,92	15052010	59/2010/SB
NIVALDO MOREIRA BORGES	68.893-2	704-2598957/2010	R$	7.820,97	06072010	59/2010/SB
NIVALDO NEVES DE ARAUJO	029.136.007.000	705-2598956/2010	R$	1.979,34	06072010	10375/2002/SB
NORALDINO MARTINS NOGUEIRA	013.015.014.000	101-2598220/2010	R$	203,60	06072010	23501/2002/SB
NORALDINO MARTINS NOGUEIRA	013.015.014.000	101-2598221/2010	R$	265,00	06072010	23501/2002/SB
ODAIR CORREIA DA SILVA	031.117.021.000	101-2600255/2010	R$	45,93	06072010	6136/2008/SB
ODAIR CORREIA DA SILVA	031.117.021.000	101-2600256/2010	R$	46,51	06072010	6136/2008/SB
ODAIR RIZZO	011.008.050.000	705-2598113/2010	R$	59,16	06072010	3920/2008/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596909/2010	R$	823,52	15062005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596910/2010	R$	823,52	15072005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596911/2010	R$	823,52	15082005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596912/2010	R$	823,52	15092005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596913/2010	R$	823,52	15102005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596914/2010	R$	823,52	15112005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596915/2010	R$	823,52	15122005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596916/2010	R$	823,52	15012006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596917/2010	R$	871,28	15022006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596918/2010	R$	871,28	15032006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596919/2010	R$	871,28	15042006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596920/2010	R$	871,28	15052006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596921/2010	R$	871,28	15062006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596922/2010	R$	871,28	15072006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596923/2010	R$	871,28	15082006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596924/2010	R$	871,28	15092006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596925/2010	R$	871,28	15102006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596926/2010	R$	871,28	15112006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596927/2010	R$	871,28	15122006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596928/2010	R$	871,28	15012007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596929/2010	R$	915,74	15022007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596930/2010	R$	915,74	15032007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596931/2010	R$	915,74	15042007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596932/2010	R$	915,74	15052007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596933/2010	R$	915,74	15062007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596934/2010	R$	915,74	15072007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596935/2010	R$	915,74	15082007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596936/2010	R$	915,74	15092007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596937/2010	R$	915,74	15102007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596938/2010	R$	915,74	15112007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596939/2010	R$	915,74	15122007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596940/2010	R$	915,74	15012008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596941/2010	R$	1.041,48	15022008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596942/2010	R$	1.041,48	15032008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596943/2010	R$	1.041,48	15042008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596944/2010	R$	1.041,48	15052008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596945/2010	R$	1.041,48	15062008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596946/2010	R$	1.041,48	15072008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596947/2010	R$	1.041,48	15082008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596948/2010	R$	1.041,48	15092008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596949/2010	R$	1.041,48	15102008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596951/2010	R$	414,20	15062005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596952/2010	R$	414,20	15072005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596953/2010	R$	414,20	15082005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596954/2010	R$	414,20	15092005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596955/2010	R$	414,20	15102005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596956/2010	R$	414,20	15112005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596957/2010	R$	414,20	15122005	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596958/2010	R$	414,20	15012006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596959/2010	R$	396,48	15022006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596960/2010	R$	396,48	15032006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596961/2010	R$	396,48	15042006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596962/2010	R$	396,48	15052006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596965/2010	R$	396,48	15062006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596966/2010	R$	396,48	15072006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596967/2010	R$	396,48	15082006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596968/2010	R$	396,48	15092006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596969/2010	R$	396,48	15102006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596970/2010	R$	396,48	15112006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596971/2010	R$	396,48	15122006	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596972/2010	R$	396,48	15012007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596973/2010	R$	344,94	15022007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596974/2010	R$	344,94	15032007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596975/2010	R$	344,94	15042007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596976/2010	R$	344,94	15052007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596977/2010	R$	344,94	15062007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596978/2010	R$	344,94	15072007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596979/2010	R$	344,94	15082007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596980/2010	R$	344,94	15092007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596981/2010	R$	344,94	15102007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596982/2010	R$	344,94	15112007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596983/2010	R$	344,94	15122007	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596984/2010	R$	344,94	15012008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596985/2010	R$	316,44	15022008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596986/2010	R$	316,44	15032008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596987/2010	R$	316,44	15042008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596988/2010	R$	316,44	15052008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596989/2010	R$	316,44	15062008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596990/2010	R$	316,44	15072008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596991/2010	R$	316,44	15082008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596992/2010	R$	316,44	15092008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	405-2596993/2010	R$	316,44	15102008	59/2010/SB
OGS INFORMATICA LTDA	131.461-0	704-2596998/2010	R$	30.401,43	06072010	59/2010/SB
OILBES LEITE	029.052.034.000	705-2597213/2010	R$	65,68	06072010	12246/2007/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600006/2010	R$	78,20	15022006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600007/2010	R$	78,20	15032006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600008/2010	R$	78,20	15042006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600009/2010	R$	78,20	15052006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600010/2010	R$	78,20	15062006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600011/2010	R$	78,20	15072006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600012/2010	R$	78,20	15082006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600013/2010	R$	78,20	15092006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600014/2010	R$	78,20	15102006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600015/2010	R$	78,20	15112006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600016/2010	R$	78,20	15122006	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600017/2010	R$	81,20	15022007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600018/2010	R$	81,20	15032007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600019/2010	R$	81,20	15042007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600020/2010	R$	81,20	15052007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600021/2010	R$	81,20	15062007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600022/2010	R$	81,20	15072007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600023/2010	R$	81,20	15082007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600024/2010	R$	81,20	15092007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600025/2010	R$	81,20	15102007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600026/2010	R$	81,20	15112007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600027/2010	R$	81,20	15122007	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600028/2010	R$	81,20	15012008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600029/2010	R$	96,06	15022008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600031/2010	R$	87,48	15032008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600032/2010	R$	87,48	15042008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600033/2010	R$	87,48	15052008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600034/2010	R$	87,48	15062008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600035/2010	R$	87,48	15072008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600036/2010	R$	87,48	15082008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600037/2010	R$	87,48	15092008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600038/2010	R$	87,48	15102008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600039/2010	R$	87,48	15112008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600040/2010	R$	87,48	15122008	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600041/2010	R$	87,48	15012009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600042/2010	R$	96,06	15022009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600043/2010	R$	96,06	15032009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600044/2010	R$	96,06	15042009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600045/2010	R$	96,06	15052009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600046/2010	R$	96,06	15062009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600047/2010	R$	96,06	15072009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600048/2010	R$	96,06	15082009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600049/2010	R$	96,06	15092009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600050/2010	R$	96,06	15102009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600051/2010	R$	96,06	15112009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600052/2010	R$	96,06	15122009	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600053/2010	R$	96,06	15012010	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600054/2010	R$	94,42	15022010	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600055/2010	R$	94,42	15032010	59/2010/SB
OLIMED MEDICINA E ASSIST. DO TRABALHO S/C LTDA	132.935-9	405-2600056/2010	R$	94,42	15042010	59/2010/SB
OLIMED MEDIINA E ASSIST DO BRABALHO S/C LTDA	132.935-9	704-2600057/2010	R$	2.366,66	06072010	59/2010/SB
ORENI POLLIS	033.100.074.000	101-2598246/2010	R$	126,00	06072010	17066/2008/SB
ORENI POLLIS	033.100.074.000	101-2598247/2010	R$	52,64	06072010	17066/2008/SB
ORENI POLLIS	033.100.074.000	705-2599771/2010	R$	450,00	06072010	17066/2008/SB
ORLANDO MANDU FEITOSA	620.122.078.000	101-2599476/2010	R$	297,00	06072010	1393/2005/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598492/2010	R$	173,72	15062005	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598493/2010	R$	173,72	15072005	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598494/2010	R$	173,72	15082005	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598495/2010	R$	173,72	15092005	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598496/2010	R$	173,72	15102005	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598497/2010	R$	173,72	15112005	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598498/2010	R$	173,72	15122005	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598499/2010	R$	173,72	15012006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598500/2010	R$	211,34	15022006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598501/2010	R$	211,34	15032006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598502/2010	R$	211,34	15042006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598503/2010	R$	211,34	15052006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598504/2010	R$	211,34	15062006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598505/2010	R$	211,34	15072006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598506/2010	R$	211,34	15082006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598507/2010	R$	211,34	15092006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598508/2010	R$	211,34	15102006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598509/2010	R$	211,34	15112006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598510/2010	R$	211,34	15122006	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598511/2010	R$	211,34	15012007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598512/2010	R$	240,12	15022007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598513/2010	R$	240,12	15032007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598514/2010	R$	240,12	15042007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598515/2010	R$	240,12	15052007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598516/2010	R$	240,12	15062007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598517/2010	R$	240,12	15072007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598518/2010	R$	240,12	15082007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598519/2010	R$	240,12	15092007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598520/2010	R$	240,12	15102007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598521/2010	R$	240,12	15112007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598522/2010	R$	240,12	15122007	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598523/2010	R$	240,12	15012008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598524/2010	R$	262,08	15022008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598525/2010	R$	262,08	15032008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598526/2010	R$	262,08	15042008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598527/2010	R$	262,08	15052008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598528/2010	R$	262,08	15062008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598529/2010	R$	262,08	15072008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598530/2010	R$	262,08	15082008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598531/2010	R$	262,08	15092008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598532/2010	R$	262,08	15102008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598533/2010	R$	262,08	15112008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598534/2010	R$	262,08	15122008	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598535/2010	R$	262,08	15012009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598536/2010	R$	262,08	15022009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598537/2010	R$	262,08	15032009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598538/2010	R$	262,08	15042009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598539/2010	R$	262,08	15052009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598540/2010	R$	262,08	15062009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598541/2010	R$	262,08	15072009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598542/2010	R$	262,08	15082009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598543/2010	R$	262,08	15092009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598544/2010	R$	262,08	15102009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598545/2010	R$	262,08	15112009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598546/2010	R$	262,08	15122009	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598547/2010	R$	262,08	15012010	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598548/2010	R$	330,92	15022010	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598549/2010	R$	330,92	15032010	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598550/2010	R$	330,92	15042010	59/2010/SB
ORP - COM. E REP. PECAS P/VEIC. EM GERAL LTDA	60.294-9	405-2598551/2010	R$	330,92	15052010	59/2010/SB
ORP COM E REP PECAS P VEIC EM GERAL LTDA	60.294-9	704-2598553/2010	R$	7.820,97	06072010	59/2010/SB
OSMAN ANDRADA SIQUEIRA	033.083.017.000	705-2597095/2010	R$	403,26	06072010	18843/2009/SB
OSMAR IDALERCIO SOARES	002.010.010.000	705-2598670/2010	R$	224,22	06072010	1489/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598589/2010	R$	160,59	15062005	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598590/2010	R$	160,59	15072005	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598591/2010	R$	160,59	15082005	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598592/2010	R$	160,59	15092005	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598593/2010	R$	160,59	15102005	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598594/2010	R$	160,59	15112005	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598595/2010	R$	160,59	15122005	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598596/2010	R$	160,59	15012006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598597/2010	R$	162,53	15022006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598598/2010	R$	162,53	15032006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598599/2010	R$	162,53	15042006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598600/2010	R$	162,53	15052006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598601/2010	R$	162,53	15062006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598602/2010	R$	162,53	15072006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598603/2010	R$	162,53	15082006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598604/2010	R$	162,53	15092006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598605/2010	R$	162,53	15102006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598606/2010	R$	162,53	15112006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598607/2010	R$	162,53	15122006	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598608/2010	R$	162,53	15012007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598609/2010	R$	168,75	15022007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598610/2010	R$	168,75	15032007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598611/2010	R$	168,75	15042007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598612/2010	R$	168,75	15052007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598613/2010	R$	168,75	15062007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598614/2010	R$	168,75	15072007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598615/2010	R$	168,75	15082007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598616/2010	R$	168,75	15092007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598617/2010	R$	168,75	15102007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598618/2010	R$	168,75	15112007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598619/2010	R$	168,75	15122007	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598620/2010	R$	168,75	15012008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598621/2010	R$	181,84	15022008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598622/2010	R$	181,84	15032008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598623/2010	R$	181,84	15042008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598624/2010	R$	181,84	15052008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598626/2010	R$	181,84	15062008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598627/2010	R$	181,84	15072008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598628/2010	R$	181,84	15082008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598629/2010	R$	181,84	15092008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598630/2010	R$	181,84	15102008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598631/2010	R$	181,84	15112008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598632/2010	R$	181,84	15122008	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598633/2010	R$	181,84	15012009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598634/2010	R$	181,84	15022009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598635/2010	R$	181,84	15032009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598636/2010	R$	181,84	15042009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598637/2010	R$	181,84	15052009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598638/2010	R$	199,67	15062009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598639/2010	R$	199,67	15072009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598640/2010	R$	199,67	15082009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598641/2010	R$	199,67	15092009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598642/2010	R$	199,67	15102009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598643/2010	R$	199,67	15112009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598644/2010	R$	199,67	15122009	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598645/2010	R$	199,67	15012010	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598646/2010	R$	199,67	15022010	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598647/2010	R$	199,67	15032010	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	405-2598648/2010	R$	199,67	15042010	59/2010/SB
OSORIO OSHE	68.715-4	704-2598650/2010	R$	5.735,47	06072010	59/2010/SB
OSTALIO FERNANDES MURADOR	026.016.002.000	101-2600240/2010	R$	16.596,24	06072010	12299/2000/SB
OSWALDO JAZRA	030.089.001.001	705-2596781/2010	R$	220,80	06072010	5952/1999/SB
OSWALDO JAZRA	030.089.001.002	705-2596782/2010	R$	96,18	06072010	5952/1999/SB
OSWALDO JAZRA	030.089.001.003	705-2596783/2010	R$	133,10	06072010	5952/1999/SB
P & G INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	001.066.097.000	101-2599427/2010	R$	6.012,12	06072010	3404/2002/SB
P & G INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	001.066.097.000	101-2599428/2010	R$	37.651,44	06072010	3404/2002/SB
P.COELHO PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA ME	194.300-6406-2599619/2010		R$	3.904,92	06072010	
PAULO EDDI CATELAN	020.077.091.000	707-2597539/2010	R$	420,10	06072010	16567/2009/SB
PAULO KAZUTO SAKATA	013.006.093.000	101-2599434/2010	R$	241,20	06072010	5428/2005/SB
PAULO KAZUTO SAKATA	013.006.093.000	101-2599435/2010	R$	752,40	06072010	5428/2005/SB
PAULO LUIZ DE SOUZA	029.098.010.000	101-2597429/2010	R$	49,36	06072010	23755/2003/SB
PAULO PESSOTTI NETO	027.140.006.000	101-2597424/2010	R$	60,84	06072010	6253/2000/SB
PAULO SERGIO DOS REIS	033.026.063.000	101-2596778/2010	R$	59,52	06072010	10584/1996/SB
PAULO SERGIO DOS REIS	033.026.063.000	101-2596779/2010	R$	58,74	06072010	10584/1996/SB
PAULO SERGIO DOS REIS	033.026.063.000	705-2598690/2010	R$	103,52	06072010	10584/1996/SB
PAULO SERGIO VIEIRA BARROS	033.088.070.000	705-2598580/2010	R$	88,56	06072010	3317/1995/SB
PEDRO POLO GASCON	620.035.021.000	101-2598258/2010	R$	940,68	06072010	17802/2005/SB
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA013.011.001.000101-2597411/2010			R$	116,44	06072010	17204/2004/SB
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA013.011.001.000101-2597412/2010			R$	90,18	06072010	17204/2004/SB
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA013.011.001.000705-2598686/2010			R$	307,50	06072010	17204/2004/SB
PERFITEC SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	194.306-5	406-2599625/2010	R$	112,76	06072010	
PETRONIO JOSE DA SILVA	011.020.015.000	705-2598883/2010	R$	143,65	06072010	6224/1996/SB
PLENO INCORPORACOES LTDA	001.078.002.000	101-2600220/2010	R$	2.982,00	06072010	14059/2003/SB
PLENO INCORPORACOES LTDA	001.078.003.000	101-2600221/2010	R$	2.809,56	06072010	14048/2003/SB
PLENO INCORPORACOES LTDA	001.078.004.000	101-2600222/2010	R$	1.036,56	06072010	6523/1997/SB
PLENO INCORPORACOES LTDA	001.078.036.000	101-2600223/2010	R$	1.542,72	06072010	6523/1997/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599126/2010	R$	62,68	15042007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599127/2010	R$	62,68	15052007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599128/2010	R$	62,68	15062007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599129/2010	R$	62,68	15072007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599130/2010	R$	62,68	15082007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599131/2010	R$	62,68	15092007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599132/2010	R$	62,68	15102007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599133/2010	R$	62,68	15112007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599134/2010	R$	62,68	15122007	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599135/2010	R$	62,68	15012008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599136/2010	R$	44,54	15022008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599137/2010	R$	44,54	15032008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599139/2010	R$	44,54	15042008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599140/2010	R$	44,54	15052008	59/2010/SB

R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599141/2010	R$	44,54	15062008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599142/2010	R$	44,54	15072008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599143/2010	R$	44,54	15082008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599144/2010	R$	44,54	15092008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599145/2010	R$	44,54	15102008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599146/2010	R$	44,54	15112008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599147/2010	R$	44,54	15122008	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599148/2010	R$	44,54	15012009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599149/2010	R$	44,68	15022009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599150/2010	R$	44,68	15032009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599151/2010	R$	44,68	15042009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599152/2010	R$	44,68	15052009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599153/2010	R$	44,68	15062009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599154/2010	R$	44,68	15072009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599155/2010	R$	44,68	15082009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599156/2010	R$	44,68	15092009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599157/2010	R$	44,68	15102009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599158/2010	R$	44,68	15112009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599159/2010	R$	44,68	15122009	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599160/2010	R$	44,68	15012010	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599161/2010	R$	50,56	15022010	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599162/2010	R$	50,56	15032010	59/2010/SB
R & A CABELEIREIROS LTDA - ME	171.510-0	405-2599163/2010	R$	50,56	15042010	59/2010/SB
RAIA S.A.	194.269-7	406-2599588/2010	R$	803,88	06072010	
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	175.262-6	405-2598379/2010	R$	147,89	15012010	
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	175.262-6	405-2598380/2010	R$	154,26	15022010	
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	175.262-6	405-2598381/2010	R$	154,26	15032010	
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	175.262-6	405-2598382/2010	R$	154,26	15042010	
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	175.262-6	405-2598383/2010	R$	154,26	15052010	
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	018.046.013.000	705-2596839/2010	R$	668,22	06072010	1671/1999/RR
RAIMUNDO PINTO DO SANTOS	033.104.049.000	705-2598702/2010	R$	665,22	06072010	10599/2001/SB
RAIMUNDO SOARES CORDEIRO	620.526.010.000	101-2598870/2010	R$	494,28	06072010	11446/2006/SB
RAIMUNDO SOARES CORDEIRO	620.526.032.000	101-2598873/2010	R$	256,70	06072010	11446/2006/SB
RAIMUNDO SOARES CORDEIRO	620.526.032.000	101-2598874/2010	R$	520,20	06072010	11446/2006/SB
RAMIRO DOS REIS	015.088.027.000	101-2597417/2010	R$	67,24	06072010	7090/2007/SB
RAPHAEL PARRILLO ADRI REPRESENTACAO COMERCIAL	194.260-3	406-2599580/2010	R$	56,38	06072010	
RAUL FERREIRA	534.504.020.000	101-2599468/2010	R$	1.041,72	06072010	869/2010/SB
RAUL FERREIRA	534.504.021.000	101-2599469/2010	R$	401,16	06072010	869/2010/SB
RAUL FERREIRA	534.504.021.000	101-2599470/2010	R$	401,16	06072010	869/2010/SB
RAVEL MARTINS RECHE	002.042.160.000	101-2599429/2010	R$	5.581,32	06072010	17138/2006/SB
RAVEL MARTINS RECHE	002.042.160.000	101-2599430/2010	R$	12.757,44	06072010	17138/2006/SB
REALLY SERVICE SERV ESPECIALIZADOS DA C.CIVIL LT	191.937-7	406-2599487/2010	R$	225,56	06072010	
REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI	027.128.032.000	101-2600241/2010	R$	41,71	06072010	21692/2008/SB
REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI	027.128.032.000	101-2600242/2010	R$	53,68	06072010	21692/2008/SB
REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	194.167-4	406-2599489/2010	R$	169,16	06072010	
RENAISSANCE DESENHOS GRAFICOS LTDA ME	194.242-5	406-2599563/2010	R$	56,38	06072010	
RENE DE MORAES	194.282-4	406-2599601/2010	R$	84,57	06072010	
RES CABELEIREIROS LTDA ME	171.510-0	704-2599164/2010	R$	990,82	06072010	59/2010/SB
RESIDENCIAL PARQUE ANCHIETA SPE LTDA	008.055.053.000	705-2600003/2010	R$	23.801,52	06072010	6119/2009/SB
RESTAURANTE DELIVERY PANQUECAO LTDA ME	194.254-9	406-2599575/2010	R$	468,72	06072010	
RICARDO MARTINS CAMARGO	013.058.009.000	101-2597415/2010	R$	4.532,88	06072010	10634/1999/SB
RICARDO MARTINS CAMARGO	013.058.009.000	101-2597416/2010	R$	7.428,84	06072010	10634/1999/SB
RITA FELIZARDO	534.042.056.000	101-2599466/2010	R$	66,12	06072010	2076/2010/SB
RITA FELIZARDO	534.042.056.000	101-2599467/2010	R$	445,44	06072010	2076/2010/SB
RODOLFO DE MELO BALEKI ME	194.231-0	406-2599552/2010	R$	56,38	06072010	
ROGERIO BARADEL	024.047.051.000	101-2598842/2010	R$	37,43	06072010	13391/1999/SB
ROGERIO BARADEL	024.047.051.000	101-2598843/2010	R$	34,98	06072010	13391/1999/SB
ROMEU CANDIDO DE LAIA	027.047.009.000	101-2598238/2010	R$	66,08	06072010	11857/2007/SB
ROMEU CANDIDO DE LAIA	027.047.009.000	101-2598239/2010	R$	315,60	06072010	11857/2007/SB
RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA	033.116.034.000	705-2599023/2010	R$	323,76	06072010	1916/1993/SB
RUBENS DOS SANTOS	033.111.023.000	101-2598248/2010	R$	464,76	06072010	1562/2008/SB
RUTH FERREIRA SILVA	018.057.021.000	101-2597420/2010	R$	76,29	06072010	330/1989/RR
SABER CALLIL	025.037.021.000	707-2598324/2010	R$	23,68	06072010	6847/2010/SB
SAES REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA ME	72.558-7	704-2599426/2010	R$	676,67	06072010	36/2010/SB
SALMAZO & FREITAS COM.DE BIJUTERIAS E ROUPAS LTD	194.186-0	406-2599508/2010	R$	225,56	06072010	
SAMEIR ALI JAROUCHE	031.003.007.000	101-2600249/2010	R$	128,80	06072010	3562/1996/SB
SAMEIR ALI JAROUCHE	031.003.007.000	101-2600250/2010	R$	187,88	06072010	3562/1996/SB
SAMRA FONSECA FONTOURA ME	194.311-1	406-2599629/2010	R$	56,38	06072010	
SANDRA MARIA SANTOS AMARO	194.289-1	406-2599608/2010	R$	70,48	06072010	
SANDRA REGINA BONINE	140.206-4	704-2598151/2010	R$	340,47	06072010	16914/2006/SB
SAVO PASLAR	009.050.087.000	101-2597401/2010	R$	2.927,64	06072010	2489/1988/SB
SAVO PASLAR	009.050.087.000	101-2597402/2010	R$	3.351,96	06072010	2489/1988/SB
SAVO PASLAR	009.050.087.000	705-2599278/2010	R$	3.430,38	06072010	2489/1988/SB
SBC DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	704-2599940/2010	R$	2.285,76	06072010	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599881/2010	R$	64,62	15072005	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599882/2010	R$	64,62	15082005	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599883/2010	R$	64,62	15092005	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599884/2010	R$	64,62	15102005	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599885/2010	R$	64,62	15112005	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599886/2010	R$	64,62	15122005	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599887/2010	R$	64,62	15012006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599888/2010	R$	65,40	15022006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599889/2010	R$	65,40	15032006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599890/2010	R$	65,40	15042006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599891/2010	R$	65,40	15052006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599892/2010	R$	65,40	15062006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599893/2010	R$	65,40	15072006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599894/2010	R$	65,40	15082006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599895/2010	R$	65,40	15092006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599896/2010	R$	65,40	15102006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599897/2010	R$	65,40	15112006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599898/2010	R$	65,40	15122006	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599899/2010	R$	65,40	15012007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599900/2010	R$	65,90	15022007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599901/2010	R$	65,90	15032007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599902/2010	R$	65,90	15042007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599903/2010	R$	65,90	15052007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599904/2010	R$	65,90	15062007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599905/2010	R$	65,90	15072007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599906/2010	R$	65,90	15082007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599907/2010	R$	65,90	15092007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599908/2010	R$	65,90	15102007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599909/2010	R$	65,90	15112007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599910/2010	R$	65,90	15122007	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599911/2010	R$	65,90	15012008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599912/2010	R$	73,16	15032008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599913/2010	R$	73,16	15042008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599914/2010	R$	73,16	15052008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599915/2010	R$	73,16	15062008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599916/2010	R$	73,16	15072008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599918/2010	R$	73,16	15072008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599919/2010	R$	73,16	15082008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599920/2010	R$	73,16	15092008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599921/2010	R$	73,16	15102008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599922/2010	R$	73,16	15112008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599923/2010	R$	73,16	15122008	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599924/2010	R$	73,16	15012009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599925/2010	R$	80,34	15022009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599926/2010	R$	80,34	15032009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599927/2010	R$	80,34	15042009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599928/2010	R$	80,34	15052009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599929/2010	R$	80,34	15062009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599930/2010	R$	80,34	15072009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599931/2010	R$	80,34	15082009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599932/2010	R$	80,34	15092009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599933/2010	R$	80,34	15102009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599934/2010	R$	80,34	15112009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599935/2010	R$	80,34	15122009	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599936/2010	R$	80,34	15012010	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599937/2010	R$	78,96	15022010	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599938/2010	R$	78,96	15032010	59/2010/SB
SBC-DOCUMENTACAO E SERVICOS S/C LTDA	103.236-4	405-2599939/2010	R$	78,96	15042010	59/2010/SB
SEBASTIAO ALVES BARBOSA	033.099.072.000	101-2598862/2010	R$	88,89	06072010	15990/2000/SB
SEBASTIAO ALVES BARBOSA	033.099.072.000	101-2598863/2010	R$	1.178,52	06072010	15990/2000/SB
SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA	033.111.062.000	705-2599737/2010	R$	2.868,00	06072010	18163/2008/SB
SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO	009.054.042.000	101-2598211/2010	R$	72,42	06072010	6053/2004/SB
SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO	009.054.042.000	705-2598668/2010	R$	1.228,86	06072010	6053/2004/SB
SEBASTIAO LOPES DE CASTRO	620.512.005.000	707-2598398/2010	R$	23,68	06072010	6269/2010/SB
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	194.318-9	406-2599636/2010	R$	239,64	06072010	

SENID DE SOUZA COIMBRA RAMOS	018.005.053.000	101-2599438/2010	R$	31,62	06072010	20426/2006/SB
SERGIO ARAUJO DE FREITAS	033.103.029.000	101-2598864/2010	R$	138,45	06072010	1198/2006/SB
SERGIO ARAUJO DE FREITAS	033.103.029.000	101-2598865/2010	R$	195,44	06072010	1198/2006/SB
SERGIO GIMENEZ MUNHOZ	194.303-0	406-2599622/2010	R$	84,57	06072010	
SEVERINO VITAL DA SILVA	620.010.018.000	101-2598257/2010	R$	628,92	06072010	652/2007/SB
SHEYLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	181.537-7	704-2599279/2010	R$	485,35	06072010	16638/2008/SB
SHIH CHUEI CHIN	013.014.082.000	101-2597413/2010	R$	34,61	06072010	7488/1996/SB
SHIH CHUEI CHIN	013.014.082.000	101-2597414/2010	R$	67,16	06072010	7488/1996/SB
SILU COMERCIAL LTDA	194.178-0	406-2599500/2010	R$	902,24	06072010	
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	194.272-7	406-2599591/2010	R$	84,57	06072010	
SILVIO FERNANDES	029.085.013.000	101-2598850/2010	R$	380,28	06072010	4645/2008/SB
SILVIO FERNANDES	029.085.013.000	101-2598851/2010	R$	648,12	06072010	4645/2008/SB
SINDICATO DOS COND.PRED.ED.COM,IND.RES.E MIS.SBC	194.315-4	406-2599633/2010	R$	112,76	06072010	
SOLANGE ARAUJO GONCALVES DO NASCIMENTO	194.199-2	406-2599521/2010	R$	197,36	06072010	
SP KSS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	194.285-9	406-2599604/2010	R$	338,32	06072010	
SPARTASUL TRANSPORTES LTDA ME	194.307-3	406-2599626/2010	R$	56,38	06072010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597368/2010	R$	276,41	15072007	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597369/2010	R$	276,41	15022008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597370/2010	R$	297,83	15032008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597371/2010	R$	297,83	15042008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597372/2010	R$	297,83	15052008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597373/2010	R$	297,83	15062008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597374/2010	R$	297,83	15072008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597375/2010	R$	297,83	15082008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597376/2010	R$	297,83	15092008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597377/2010	R$	297,83	15102008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597378/2010	R$	297,83	15112008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597379/2010	R$	297,83	15122008	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597380/2010	R$	297,83	15012009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597381/2010	R$	327,04	15022009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597382/2010	R$	327,04	15032009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597383/2010	R$	327,04	15042009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597384/2010	R$	327,04	15052009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597385/2010	R$	327,04	15062009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597386/2010	R$	327,04	15072009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597387/2010	R$	327,04	15082009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597388/2010	R$	327,04	15092009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597389/2010	R$	327,04	15102009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597390/2010	R$	327,04	15112009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597391/2010	R$	327,04	15122009	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597392/2010	R$	327,04	15012010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597393/2010	R$	341,12	15022010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597394/2010	R$	341,12	15032010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597395/2010	R$	341,12	15042010	
STUANI NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	163.904-8	405-2597396/2010	R$	341,12	15052010	
STYLUS VANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	194.224-7	406-2599545/2010	R$	56,38	06072010	
SUPERMERCADO P.M.DA SILVA LTDA - ME	194.202-6	406-2599524/2010	R$	902,24	06072010	
TADASHI OZAKI	033.043.076.000	101-2598857/2010	R$	30,15	06072010	15939/2008/SB
TAFA INTERM.DE NEGOCIOS NA AREA SIDERURGICA LTDA	194.243-3	406-2599564/2010	R$	56,38	06072010	
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598959/2010	R$	173,72	15062005	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598960/2010	R$	173,72	15072005	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598961/2010	R$	173,72	15082005	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598962/2010	R$	173,72	15092005	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598963/2010	R$	173,72	15102005	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598964/2010	R$	173,72	15112005	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598965/2010	R$	173,72	15122005	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598966/2010	R$	173,72	15012006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598967/2010	R$	211,34	15022006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598968/2010	R$	211,34	15032006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598969/2010	R$	211,34	15042006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598970/2010	R$	211,34	15052006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598971/2010	R$	211,34	15062006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598972/2010	R$	211,34	15072006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598973/2010	R$	211,34	15082006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598974/2010	R$	211,34	15092006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598975/2010	R$	211,34	15102006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598976/2010	R$	211,34	15112006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598977/2010	R$	211,34	15122006	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598978/2010	R$	211,34	15012007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598979/2010	R$	240,12	15022007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598980/2010	R$	240,12	15032007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598981/2010	R$	240,12	15042007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598982/2010	R$	240,12	15052007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598983/2010	R$	240,12	15062007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598984/2010	R$	240,12	15072007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598985/2010	R$	240,12	15082007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598986/2010	R$	240,12	15092007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598987/2010	R$	240,12	15102007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598988/2010	R$	240,12	15112007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598989/2010	R$	240,12	15122007	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598990/2010	R$	240,12	15012008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598991/2010	R$	262,08	15022008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598992/2010	R$	262,08	15032008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598993/2010	R$	262,08	15042008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598994/2010	R$	262,08	15052008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598996/2010	R$	262,08	15062008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598997/2010	R$	262,08	15072008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598998/2010	R$	262,08	15082008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2598999/2010	R$	262,08	15092008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599000/2010	R$	262,08	15102008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599001/2010	R$	262,08	15112008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599002/2010	R$	262,08	15122008	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599003/2010	R$	262,08	15012009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599004/2010	R$	262,08	15022009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599005/2010	R$	262,08	15032009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599006/2010	R$	262,08	15042009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599007/2010	R$	262,08	15052009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599008/2010	R$	262,08	15062009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599009/2010	R$	262,08	15072009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599010/2010	R$	262,08	15082009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599011/2010	R$	262,08	15092009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599012/2010	R$	262,08	15102009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599013/2010	R$	262,08	15112009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599014/2010	R$	262,08	15122009	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599015/2010	R$	262,08	15012010	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599016/2010	R$	330,92	15022010	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599017/2010	R$	330,92	15032010	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599018/2010	R$	330,92	15042010	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	405-2599019/2010	R$	330,92	15052010	59/2010/SB
TARSIS FERRI	90.527-5	704-2599020/2010	R$	7.820,97	06072010	59/2010/SB
TASSIANO DE SOUZA E SILVA - ME	194.250-6	406-2599571/2010	R$	56,38	06072010	
TEMPO BOM CLIMATIZACAO EM SIST.DE AR CONDIC. LTD	194.301-4	406-2599620/2010	R$	338,32	06072010	
TIGER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	194.280-8	406-2599599/2010	R$	169,16	06072010	
TRANS POWER LOGISTICA LTDA	194.313-8	406-2599631/2010	R$	112,76	06072010	
UN SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	704-2598560/2010	R$	1.352,19	06072010	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598290/2010	R$	37,32	15062005	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598291/2010	R$	37,32	15072005	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598292/2010	R$	37,32	15082005	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598293/2010	R$	37,32	15092005	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598294/2010	R$	37,32	15102005	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598295/2010	R$	37,32	15112005	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598296/2010	R$	37,32	15122005	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598297/2010	R$	37,32	15012006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598298/2010	R$	37,96	15022006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598299/2010	R$	37,96	15032006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598300/2010	R$	37,96	15042006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598301/2010	R$	37,96	15052006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598311/2010	R$	37,96	15062006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598312/2010	R$	37,96	15072006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598313/2010	R$	37,96	15082006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598314/2010	R$	37,96	15092006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598315/2010	R$	37,96	15102006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598316/2010	R$	37,96	15112006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598317/2010	R$	37,96	15122006	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598318/2010	R$	37,96	15012007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598319/2010	R$	39,20	15022007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598320/2010	R$	39,20	15032007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598321/2010	R$	39,20	15042007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598322/2010	R$	39,20	15052007	59/2010/SB

UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598328/2010	R$	39,20	15062007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598329/2010	R$	39,20	15072007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598330/2010	R$	39,20	15082007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598331/2010	R$	39,20	15092007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598332/2010	R$	39,20	15102007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598333/2010	R$	39,20	15112007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598334/2010	R$	39,20	15122007	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598335/2010	R$	39,20	15012008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598336/2010	R$	42,26	15022008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598337/2010	R$	42,26	15032008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598338/2010	R$	42,26	15042008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598339/2010	R$	42,26	15052008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598343/2010	R$	42,26	15062008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598344/2010	R$	42,26	15072008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598345/2010	R$	42,26	15082008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598346/2010	R$	42,26	15092008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598347/2010	R$	42,26	15102008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598348/2010	R$	42,26	15112008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598349/2010	R$	42,26	15122008	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598350/2010	R$	42,26	15012009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598351/2010	R$	46,40	15022009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598352/2010	R$	46,40	15032009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598353/2010	R$	46,40	15042009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598354/2010	R$	46,40	15052009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598355/2010	R$	46,40	15062009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598356/2010	R$	46,40	15072009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598357/2010	R$	46,40	15082009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598358/2010	R$	46,40	15092009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598359/2010	R$	46,40	15102009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598360/2010	R$	46,40	15112009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598361/2010	R$	46,40	15122009	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598362/2010	R$	46,40	15012010	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598363/2010	R$	45,60	15022010	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598364/2010	R$	45,60	15032010	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598365/2010	R$	45,60	15042010	59/2010/SB
UNI SERV SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	57.064-8	405-2598366/2010	R$	45,60	15052010	59/2010/SB
UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	194.297-2	406-2599616/2010	R$	902,24	06072010	
UNIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	194.233-6	406-2599554/2010	R$	112,76	06072010	
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599684/2010	R$	275,08	15062005	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599685/2010	R$	275,08	15072005	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599686/2010	R$	275,08	15082005	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599687/2010	R$	275,08	15092005	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599688/2010	R$	275,08	15102005	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599689/2010	R$	275,08	15112005	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599690/2010	R$	275,08	15122005	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599691/2010	R$	275,08	15012006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599692/2010	R$	275,08	15022006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599693/2010	R$	275,08	15032006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599694/2010	R$	275,08	15042006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599695/2010	R$	275,08	15052006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599741/2010	R$	275,08	15062006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599742/2010	R$	275,08	15072006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599743/2010	R$	275,08	15082006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599744/2010	R$	275,08	15092006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599745/2010	R$	275,08	15102006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599746/2010	R$	275,08	15112006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599747/2010	R$	275,08	15122006	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599748/2010	R$	275,08	15012007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599749/2010	R$	275,08	15022007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599750/2010	R$	275,08	15032007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599751/2010	R$	275,08	15042007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599752/2010	R$	275,08	15052007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599753/2010	R$	275,08	15062007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599754/2010	R$	275,08	15072007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599755/2010	R$	275,08	15082007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599756/2010	R$	275,08	15092007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599757/2010	R$	275,08	15102007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599758/2010	R$	275,08	15112007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599759/2010	R$	275,08	15122007	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599760/2010	R$	275,08	15012008	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599761/2010	R$	275,08	15022008	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599762/2010	R$	275,08	15032008	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599763/2010	R$	275,08	15042008	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	405-2599764/2010	R$	275,08	15052008	59/2010/SB
USAMED CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	122.736-0	704-2599775/2010	R$	6.624,45	06072010	59/2010/SB
UTIL USINAGEM TECNICA INDUSTRIAL LTDA EPP	194.292-1	406-2599611/2010	R$	1.691,68	06072010	
VALDIR BOTTER	016.083.127.000	705-2597215/2010	R$	1.741,44	06072010	13860/2007/SB
VALDIR BOTTER	016.083.126.000	705-2598660/2010	R$	1.767,42	06072010	13446/2008/SB
VALDOMIRO CARRARO	011.011.011.000	101-2597407/2010	R$	444,36	06072010	12946/2006/SB
VALDOMIRO CARRARO	011.011.011.000	101-2597408/2010	R$	950,04	06072010	12946/2006/SB
VALDOMIRO CARRARO	011.011.011.000	705-2598679/2010	R$	1.774,44	06072010	12946/2006/SB
VANESSA SOLA	194.192-5	406-2599514/2010	R$	98,68	06072010	
VANIA MARIA DA SILVA	194.274-3	406-2599593/2010	R$	112,76	06072010	
VERA LUCIA PORTARI ME	84.943-0	704-2599424/2010	R$	676,67	06072010	36/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597468/2010	R$	173,72	15062005	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597469/2010	R$	173,72	15072005	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597470/2010	R$	173,72	15082005	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597471/2010	R$	173,72	15092005	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597472/2010	R$	173,72	15102005	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597473/2010	R$	173,72	15112005	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597474/2010	R$	173,72	15122005	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597475/2010	R$	173,72	15012006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597476/2010	R$	211,34	15022006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597477/2010	R$	211,34	15032006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597478/2010	R$	211,34	15042006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597479/2010	R$	211,34	15052006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597482/2010	R$	211,34	15062006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597483/2010	R$	211,34	15072006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597484/2010	R$	211,34	15082006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597485/2010	R$	211,34	15092006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597486/2010	R$	211,34	15102006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597487/2010	R$	211,34	15112006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597488/2010	R$	211,34	15122006	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597489/2010	R$	211,34	15012007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597490/2010	R$	240,12	15022007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597491/2010	R$	240,12	15032007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597492/2010	R$	240,12	15042007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597493/2010	R$	240,12	15052007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597494/2010	R$	240,12	15062007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597495/2010	R$	240,12	15072007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597496/2010	R$	240,12	15082007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597497/2010	R$	240,12	15092007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597498/2010	R$	240,12	15102007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597499/2010	R$	240,12	15112007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597500/2010	R$	240,12	15122007	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597501/2010	R$	240,12	15012008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597502/2010	R$	262,08	15022008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597503/2010	R$	262,08	15032008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597504/2010	R$	262,08	15042008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597505/2010	R$	262,08	15052008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597509/2010	R$	262,08	15062008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597510/2010	R$	262,08	15072008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597511/2010	R$	262,08	15082008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597512/2010	R$	262,08	15092008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597513/2010	R$	262,08	15102008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597514/2010	R$	262,08	15112008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597515/2010	R$	262,08	15122008	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597516/2010	R$	262,08	15012009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597517/2010	R$	262,08	15022009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597518/2010	R$	262,08	15032009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597519/2010	R$	262,08	15042009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597520/2010	R$	262,08	15052009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597522/2010	R$	262,08	15062009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597523/2010	R$	262,08	15072009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597524/2010	R$	262,08	15082009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597525/2010	R$	262,08	15092009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597526/2010	R$	262,08	15112009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597527/2010	R$	262,08	15122009	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597528/2010	R$	262,08	15012010	59/2010/SB

VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597529/2010	R$	330,92	15022010	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597530/2010	R$	330,92	15032010	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597531/2010	R$	330,92	15042010	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	405-2597532/2010	R$	330,92	15052010	59/2010/SB
VERTEMATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	43.153-2	704-2597551/2010	R$	7.820,97	06072010	59/2010/SB
VICTOR MANUEL VIEIRA SILVA	029.152.007.000	705-2597447/2010	R$	82,74	06072010	19668/2007/SB
VIDA URBANA CONSTRUTORA LTDA	194.317-0	406-2599635/2010	R$	112,76	06072010	
VIDO VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	704-2597090/2010	R$	14.477,60	06072010	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597046/2010	R$	595,94	15062005	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597047/2010	R$	595,94	15072005	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597048/2010	R$	595,94	15082005	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597049/2010	R$	595,94	15092005	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597050/2010	R$	595,94	15102005	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597051/2010	R$	595,94	15112005	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597052/2010	R$	595,94	15122005	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597053/2010	R$	595,94	15012006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597054/2010	R$	588,40	15022006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597055/2010	R$	588,40	15032006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597056/2010	R$	588,40	15042006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597057/2010	R$	588,40	15052006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597058/2010	R$	588,40	15062006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597059/2010	R$	588,40	15072006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597060/2010	R$	588,40	15082006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597061/2010	R$	588,40	15092006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597062/2010	R$	588,40	15102006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597063/2010	R$	588,40	15112006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597064/2010	R$	588,40	15122006	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597065/2010	R$	588,40	15012007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597066/2010	R$	593,54	15022007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597067/2010	R$	593,54	15032007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597068/2010	R$	593,54	15042007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597069/2010	R$	593,54	15052007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597070/2010	R$	593,54	15062007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597071/2010	R$	593,54	15072007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597072/2010	R$	593,54	15082007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597073/2010	R$	593,54	15092007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597074/2010	R$	593,54	15102007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597075/2010	R$	593,54	15112007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597076/2010	R$	593,54	15122007	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597077/2010	R$	593,54	15012008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597078/2010	R$	590,24	15022008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597079/2010	R$	590,24	15032008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597080/2010	R$	590,24	15042008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597081/2010	R$	590,24	15052008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597082/2010	R$	590,24	15062008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597083/2010	R$	590,24	15072008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597084/2010	R$	590,24	15082008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597085/2010	R$	590,24	15092008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597086/2010	R$	590,24	15102008	59/2010/SB
VIDO-VILI LEVANTAMENTO DE DADOS S/C LTDA	120.768-7	405-2597087/2010	R$	590,24	15112008	59/2010/SB
VINICIUS DOS SANTOS MENDES	194.201-8	406-2599523/2010	R$	84,57	06072010	
VIVIAN APARECIDA BARBOSA CENTRO AUTOMOTIVO	194.198-4	406-2599520/2010	R$	581,52	06072010	
VLADIR TERENTIN JUNIOR	029.156.030.000	101-2597430/2010	R$	64,04	06072010	18422/2007/SB
VLADIR TERENTIN JUNIOR	029.156.030.000	101-2597431/2010	R$	58,78	06072010	18422/2007/SB
VLADIR TERENTIN JUNIOR	029.156.030.000	705-2599331/2010	R$	145,80	06072010	18422/2007/SB
VOTORAMTIM CIMENTOS BRASIL S.A.	194.299-9	406-2599618/2010	R$	451,12	06072010	
W.MARTINS & DE ALCANTARA SERV. DE MANUT. RES. LT	194.316-2	406-2599634/2010	R$	56,38	06072010	
WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO	031.028.001.000	101-2600251/2010	R$	170,31	06072010	10373/2002/SB
WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO	031.028.001.000	101-2600252/2010	R$	151,14	06072010	10373/2002/SB
WALDIR DA SILVA COELHO	510.119.012.000	705-2597092/2010	R$	1.411,92	06072010	15346/2009/SB
WALDOMIRO DE OLIVEIRA	23.856-2	704-2599138/2010	R$	206,54	06072010	13122/1992/SB
WALTER MAMOR NAGANO	031.105.007.000	101-2600253/2010	R$	33,40	06072010	4878/1997/SB
WALTER MAMOR NAGANO	031.105.007.000	101-2600254/2010	R$	34,65	06072010	4878/1997/SB
WALTHER VERTEMATI	001.037.015.000	101-2597398/2010	R$	1.552,08	06072010	5641/2004/SB
WARLEY DOS SANTOS SILVA	533.309.061.000	101-2600257/2010	R$	155,04	06072010	8240/2008/SB
WARLEY DOS SANTOS SILVA	533.309.061.000	101-2600258/2010	R$	449,16	06072010	8240/2008/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599778/2010	R$	289,80	15062005	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599779/2010	R$	289,80	15072005	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599780/2010	R$	289,80	15082005	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599781/2010	R$	289,80	15092005	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599782/2010	R$	289,80	15102005	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599783/2010	R$	289,80	15112005	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599784/2010	R$	289,80	15122005	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599785/2010	R$	289,80	15012006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599786/2010	R$	293,30	15022006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599787/2010	R$	293,30	15032006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599788/2010	R$	293,30	15042006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599789/2010	R$	293,30	15052006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599790/2010	R$	293,30	15062006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599791/2010	R$	293,30	15072006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599792/2010	R$	293,30	15082006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599793/2010	R$	293,30	15092006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599794/2010	R$	293,30	15102006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599795/2010	R$	293,30	15112006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599796/2010	R$	293,30	15122006	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599797/2010	R$	293,30	15012007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599798/2010	R$	304,54	15022007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599829/2010	R$	304,54	15032007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599830/2010	R$	304,54	15042007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599831/2010	R$	304,54	15052007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599832/2010	R$	304,54	15062007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599833/2010	R$	304,54	15072007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599834/2010	R$	304,54	15082007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599835/2010	R$	304,54	15092007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599836/2010	R$	304,54	15102007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599837/2010	R$	304,54	15112007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599838/2010	R$	304,54	15122007	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599839/2010	R$	304,54	15012008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599840/2010	R$	328,14	15022008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599841/2010	R$	328,14	15032008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599842/2010	R$	328,14	15042008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599843/2010	R$	328,14	15052008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599844/2010	R$	328,14	15062008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599845/2010	R$	328,14	15072008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599846/2010	R$	328,14	15082008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599847/2010	R$	328,14	15092008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599848/2010	R$	328,14	15102008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599849/2010	R$	328,14	15112008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599850/2010	R$	328,14	15122008	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599851/2010	R$	328,14	15012009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599852/2010	R$	361,78	15022009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599853/2010	R$	361,78	15032009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599854/2010	R$	361,78	15042009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599855/2010	R$	361,78	15052009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599856/2010	R$	361,78	15062009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599857/2010	R$	361,78	15072009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599858/2010	R$	361,78	15082009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599859/2010	R$	361,78	15092009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599860/2010	R$	361,78	15102009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599861/2010	R$	361,78	15112009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599862/2010	R$	361,78	15122009	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599863/2010	R$	361,78	15012010	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599864/2010	R$	354,12	15022010	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599865/2010	R$	354,12	15032010	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	405-2599866/2010	R$	354,12	15042010	59/2010/SB
WEBMASTER COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	96.998-2	704-2599867/2010	R$	10.678,80	06072010	59/2010/SB
WILSON ZANOLINI	033.100.117.000	705-2599709/2010	R$	2.043,06	06072010	13624/2000/SB
X LOG TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA-EPP	194.219-0	406-2599541/2010	R$	338,32	06072010	
YCHIZO YAMANAKA	010.015.083.000	705-2598579/2010	R$	333,24	06072010	2467/2008/SB
ZANDOMENICO COM. E REPRESENTACOES LTDA	194.308-1	406-2599627/2010	R$	338,32	06072010	
ZATH COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	194.281-6	406-2599600/2010	R$	112,76	06072010	
ZILDA VITOR DA SILVA	194.273-5	406-2599592/2010	R$	84,57	06072010	

SF.1, 31 DE MAIO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 141/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO
MOBILIARIA NOME

044602 5 - ABRAAO J EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
150401 0 - ADILSON BATISTA
092733 3 - ADRIANO PEREIRA DE SOUZA
150863 6 - ALEX SANDRO SEBASTIAO DA SILVA
156961 9 - ALEXANDER DA SILVA
158614 9 - ALEXANDRA DOS SANTOS PAIXAO
184656 6 - ALFREDO DE SOUSA CARDOSO
113905 3 - AM - PM ENTREGAS RAPIDAS S/C LTDA
132501 9 - ANDERSON SANTOS DA SILVA
150237 9 - ANDRE VIEIRA BATISTA - ME
174628 6 - ANTONIO CARLOS ALVES DE AGUIAR
152463 1 - ANTONIO CARLOS MASTURZO ME
085692 4 - ANTONIO DE ANDRADE
161877 6 - ANTONIO MARCIO PINHEIRO REBOUCAS
075112 0 - ARTE E OFICIO ARTESANATO EM MADEIRA LTDA ME
090721 9 - AUTO MOTO ESCOLA UNIAO SBC LTDA-ME
163507 7 - B. YARA PIERAMI - ME
113065 0 - BENEDITO ANTONIO DA SILVA
163030 0 - BENETOS CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPR.LTDA
176959 6 - BIANCA CRISTINA DOS SANTOS
178299 1 - BIOVAP AMBIENTAL TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA
164733 4 - BRUCE DE HOLANDA PACHECO
180667 0 - C.M. LOPES DA SILVA VEICULOS
043636 4 - C.O.R.B.E.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
165409 8 - CARLOS FERNANDO FERREIRA LINS
099393 0 - CASA DA LINGERIE LTDA
121857 3 - CESAR LEITE GARCIA
078576 8 - CLAUDIA JANETE RADO
153675 3 - CLAUDINEI BARBOSA DE OLIVEIRA
135525 2 - COMERCIO DE ALIMENTOS NAZARE SP LTDA ME
132373 3 - CREDITEC PROMOVENDAS LTDA
111089 6 - D.L. PNEUMATICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
035456 2 - DAM RIOS CHAVES E FECHADURAS LTDA-ME
178620 2 - DANIELLE THEODORO DE OLIVEIRA
167359 9 - DENILSON MOLINA TOSE
117619 6 - DESIGNER SERVICOS E PROJETOS S/C LTDA
150112 7 - DIVA DIAS LOPES ME
142268 5 - DUDALI COM.DE ROUPAS,SAPATOS E ACESSOR.LTDA - ME
091179 8 - EBENEZER EMPREITEIRA S/C LTDA ME.
091179 8 - EBENEZER EMPREITEIRA S/C LTDA ME.
175628 1 - EDGAR PEREIRA ALVES DE AGUIAR
186094 1 - EDSON DA SILVA ROSENDO
171275 6 - EDVALDO PEREIRA DA SILVA
180209 7 - EDVALDO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR - ME
102203 2 - ELIANE BASTOS LOPES
055864 8 - ELIAS LEANDRO DOS SANTOS
143325 3 - ELIZEU PIRES DA SILVA
097848 5 - EMPORIO METROPOLE CALCADOS LTDA
169540 1 - ENEAS VALENTIM DE BARROS NETO
181465 6 - EVERSON DE REZENDE CAMPOS
147060 4 - EXPRESSO RODOMIR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD EPP
096195 7 - FLORICULTURA METROPOLE LTDA-ME
175456 4 - FOLCAR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA-ME
154325 3 - FRANCISCO FERREIRA FILHO PASTELARIA - ME
100220 1 - GEDEON OTAVIANO DE SOUZA
123389 0 - GENILDA SILVA DE LIMA
158699 8 - GERONCIO FERREIRA DA SILVA GUINCHO-ME
130905 6 - GISSELE ROSA RODRIGUES
110154 4 - GRAFICA SUCESSO IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME
164894 2 - HEADROOM RECORDS COM. DE SUPRIM. AUD. E VID.LTDA
056465 6 - IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ.EDUCACIONAIS
085007 1 - ILMA DOS ANJOS SILVA
159787 6 - INST. HERALDICO AMERICANO COM.DE BRAS.E REPL.L M
045828 7 - JL REPRESENTACOES S/C LTDA
132499 3 - JOAB FERREIRA DOS SANTOS
132959 6 - JOAO BATISTA RODRIGUES
153677 0 - JOAO LAURENTINO DA ROCHA
161240 9 - JORGE AVELINO DOS SANTOS
121046 7 - JOSE CAMPOS GOUVEIA
151106 8 - JOSE LUIZ LAURENTE AGUSTINHO
149833 9 - JOSE RIBAMAR BATISTA SA
096051 9 - JOSEILDO AMARO RAMOS
122183 3 - JULIANA FAIM COLETE
150588 2 - JULIO CESAR BOLOGNA
094006 2 - JV EDITORES LTDA
165193 5 - L.D.D. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
165193 5 - L.D.D. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
051196 0 - LEONIZIA JORGE DA SILVA
172941 1 - LF PALAMEDI SERV.PROCESSAMENTO DADOS S/S LTDA ME
139825 3 - LIGIA MARIA ZACHEU
162525 0 - LILI COMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA EPP
176172 2 - LOPES FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
167352 1 - MARCELO HENGLER
138788 0 - MARCIA MARINO
161664 1 - MARIA APARECIDA SIMAO CALOGERAS DA SILVA
119899 8 - MARIA DE LOURDES BRUSSI
156467 6 - MARIA LUCIA MILEIKIS DE ALMEIDA CAMARGO
137146 0 - MARIA LUISA EBOLI MEDIOLARO
151456 3 - MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO
133949 4 - MAURICIO MEDEIROS COMERCIO DE PECAS - ME
166532 4 - MERCADO KLEBJU LTDA - ME
184991 3 - METALSERV IND.E COM,IMPORT.E EXP.DE PROD.METALUR
135563 5 - MIRA PNEUS E BORRACHARIA LTDA ME
163663 4 - MIRIAM SAT REPOSICAO DE MERCADORIAS LIMITADA.
186516 1 - MIRIAN MORGADO MICHELI
163933 1 - MONICA SIWIK
185912 9 - NANCY LIMA BITONE
171951 3 - PAULA BERTI MARCELO VITORIANO
115728 0 - PEDRO FERNANDES FIALHO
153697 4 - R.ANDRADE & CIA LTDA.
180556 8 - RENILDO GOMES PEREIRA
134243 6 - RITA DE CASSIA CASSEMIRO SOUZA
167562 1 - RITA DE CASSIA DAMBROSIO FRATUS - ME.
175954 0 - ROAN - SERVICOS DE DOCUMENT.IMOBILIARIA LTDA-ME
189499 4 - ROBERTO CARLOS RODRIGUES
151080 0 - RONALD MAXIMO RIOS - ME
184657 4 - SANDRO APARECIDO GERMANO DA SILVA
158880 0 - SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
119607 3 - SEMPREBOM ALIMENTOS LTDA-ME
176635 0 - SILK & CIA-ESTAMPARIA E COM.DE ROUPAS LTDA-ME
167131 6 - SIVONALDO PEREIRA DE CAMPOS
165214 1 - SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS - ME
092778 3 - STONES COMUNICACAO S/C LTDA
145592 3 - STV TREINAMENTO TECNOLOGICO LTDA
184882 8 - TALES DE PAULA DA SILVA GALVAO - ME
101025 5 - TRANSPORTADORA J.C. DOS SANTOS LTDA - ME
183912 8 - UP-DOT SOLUCOES INTERNET COM.MAT.INFORMAT. LTDA
172639 0 - VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA
087765 4 - VALQUIRIA GONCALVES DE OLIVEIRA
180500 2 - VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA
122563 4 - VIANCAR MECANICA DE AUTOS EM GERAL LTDA - ME
177940 0 - VICIENTE & VICIENTE LANCH.E CERVEJARIA LTDA-ME
168749 2 - VLADIMIR APARECIDO DE SOUZA ME
157797 2 - WANESSA AQUINO BUENO VIEGAS
098417 5 - WILLY SIGNS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
187590 6 - WILSON YAO CHOPERIA ME
142302 9 - ZIGNANI TRANSPORTES LTDA - ME
098662 3 - ZOOM PROJETOS S/C LTDA
098662 3 - ZOOM PROJETOS S/C LTDA

SF-112, 31 DE MAIO DE 2010
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 021/2.010

Comunicamos a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DO MAR S/S LTDA**, que o requerido por meio do processo nº SB-18.966/2.009, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 27 de maio de 2.010
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 006/2010

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de JUNHO de 2010.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa ao mês de MAIO de 2010 foi de 0,63 %,

DIVULGA, para vigorar no mês de JUNHO de 2010, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 01 de junho de 2010.
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/06/2010

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE JUNHO DE 2010

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354	833.376.854.035,7354
1971	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984	679.372.870.756,6984
1972	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794	589.203.501.588,0794
1973	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651	522.138.476.370,4651
1974	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385	391.665.774.738,9385
1975	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086	315.324.901.006,3086
1976	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596	229.772.313.824,8596
1977	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435	176.629.970.273,1435
1978	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623	129.649.193.891,2623
1979	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217	88.083.226.777,0217
1980	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453	58.420.106.611,3453
1981	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941	29.871.780.104,0941
1982	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543	15.104.796.701,4543
1983	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525	5.887.002.361,6525
1984	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489	1.867.237.674,4489
1985	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818	584.666.827,3818
1986	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624	388.021.465,2624
1987	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762	78.941.178,2762
1988	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448	8.617.494,0448
1989	3.051.226,6295	3.051.226,6295	3.051.226,6295	3.051.226,6295	3.051.226,6295	3.051.226,6295	3.051.226,6295	2.369.700,4830	1.832.147,9740	1.347.662,8279	979.263,5167	692.450,2209
1990	450.960,3943	288.873,1235	167.190,8761	118.339,7956	118.339,7956	112.298,1038	102.452,3380	92.474,2577	83.626,4713	74.103,9812	65.169,1532	55.871,9022
1991	46.797,6450	38.929,7420	32.387,3045	28.971,4523	27.589,1841	27.589,1841	25.861,5648	23.334,3467	20.808,1196	17.996,8547	15.565,3853	12.855,2812
1992	10.163,6752	8.186,4146	6.517,6422	5.168,4228	4.235,1901	3.534,1666	2.862,6424	2.322,0651	1.918,7299	1.557,9815	1.263,0732	1.006,3902
1993	813,3817	658,4718	508,3626	400,9591	318,1165	249,6019	193,5516	148,2647	113,2390	85,5512	63,4078	46,3065
1994	33,2007	23,5925	16,4687	10,9887	7,5080	4,9672	3,1093	2,9388	2,7895	2,7243	2,6577	2,5564
1995	2,5267	2,4946	2,4467	2,4085	2,3384	2,3191	2,2394	2,1815	2,1131	2,1353	2,1353	2,1353
1996	2,0084	2,0084	2,0084	2,0084	2,0084	2,0084	1,8179	1,8179	1,8179	1,8179	1,8179	1,8179
1997	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369	1,7369
1998	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934	1,5934
1999	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513	1,5513
2000	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424	1,3424
2001	1,1304	1,1173	1,1124	1,1007	1,0799	1,0621	1,0421	1,0123	0,9849	0,9788	0,9557	0,9344
2002	0,9302	0,9233	0,9221	0,9204	0,9097	0,8940	0,8653	0,8296	0,7881	0,7462	0,6811	0,5982
2003	0,5404	0,5053	0,4718	0,4496	0,4364	0,4401	0,4547	0,4608	0,4553	0,4383	0,4329	0,4259
2004	0,4172	0,4049	0,3952	0,3796	0,3631	0,3455	0,3272	0,3100	0,2943	0,2854	0,2804	0,2700
2005	0,2606	0,2557	0,2520	0,2414	0,2309	0,2336	0,2390	0,2432	0,2514	0,2580	0,2505	0,2456
2006	0,2457	0,2343	0,2342	0,2371	0,2423	0,2376	0,2284	0,2261	0,2216	0,2181	0,2124	0,2034
2007	0,1995	0,1936	0,1904	0,1863	0,1858	0,1854	0,1823	0,1790	0,1676	0,1527	0,1407	0,1329
2008	0,1133	0,1013	0,0955	0,0874	0,0800	0,0629	0,0422	0,0242	0,0275	0,0264	0,0164	0,0126
2009	0,0139	0,0184	0,0157	0,0233	0,0248	0,0255	0,0266	0,0310	0,0347	0,0304	0,0299	0,0289
2010	0,0315	0,0262	0,0166	0,0111	0,0063							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: JUNHO/2010

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)							

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19							

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: JUNHO DE 2010

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril 2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril 2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
MAIO	276.501/2009 a 277.741/2009	Abril/2009 a Março/2010	1,95
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/06/2010

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE JUNHO DE 2010

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000
1971	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000
1972	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000
1973	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000
1974	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000
1975	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000
1976	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000
1977	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000
1978	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000
1979	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000
1980	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000
1981	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000
1982	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000
1983	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000
1984	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000
1985	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000
1986	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000
1987	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000
1988	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000
1989	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000
1996	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000
1997	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000
1998	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000
1999	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000
2000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000
2001	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000
2002	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000
2003	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000
2004	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000
2005	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000
2006	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000
2007	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000
2008	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000
2009	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000
2010	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000							

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS N° 004, DE 21 DE MAIO DE 2.010

Dispõe sobre regulamentação de cessão de veículo ambulância e equipe de saúde, na realização de eventos, e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei n° 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando o que dispõe a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, quanto à organização e o funcionamento dos serviços correspondentes à Gestão Plena do Sistema Único de Saúde no Município de São Bernardo do Campo e, especialmente, no que respeita o financiamento das ações e serviços e a política de recursos humanos;

Considerando as características específicas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 e do Serviço de Ambulâncias para Transporte Sanitário;

Considerando o número e a origem de solicitações para cessão de ambulâncias e equipe de saúde para os diversos eventos que ocorrem na cidade;

Considerando a necessidade de regulamentar as solicitações para eventos que acontecerão na área de abrangência dos serviços acima citados;

Considerando que a otimização do uso das ambulâncias no território do Município dar-se-á a luz de critérios técnicos;

Considerando que os veículos existentes na Secretaria Municipal de Saúde são destinados, prioritariamente, ao atendimento emergencial do Sistema Único de Saúde em tratamento ambulatorial ou hospitalar, e que devem estar disponíveis para situações que requerem ação imediata;

Considerando as Portarias n° 1.863, de 29 de setembro de 2.003; n° 1.864, de 29 de setembro de 2.003; e n° 2.048, de 05 de maio de 2.002, expedidas pelo Ministério da Saúde;

Resolve:

Artigo 1°. Instituir o regulamento para suporte assistencial a eventos públicos a serem realizados na área de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 e do Serviço de Ambulâncias para Transporte Sanitário da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2°. As solicitações deverão ser encaminhadas à Secretaria de Saúde, atendendo aos seguintes critérios básicos:
§ 1°. Ser protocolada na Secretaria de Saúde, em papel timbrado, contendo a identificação do solicitante e/ou responsável pelo evento, explicitando seu nome, documento de identidade, endereço do evento e da empresa responsável por sua realização, e cargo de quem responderá nos termos da presente Resolução;
§ 2°. O protocolo deverá ser efetuado no período de 07 (sete) dias úteis de antecedência à data do evento;
§ 3°. Na solicitação, deverá constar descrição detalhada do evento, com objetivo e número de pessoas participantes ou de convites disponibilizados para comercialização.

Artigo 3°. Respeitado o prazo aludido no § 3° do artigo anterior, as ambulâncias poderão ser liberadas mediante observância das seguintes condições:
§ 1°. Realização de eventos públicos promovidos ou que contem com o apoio da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, devidamente solicitados pela Secretaria ou pelo órgão de administração indireta, responsáveis pela realização do evento;
§ 2°. Previsão mínima de 1.000 (mil) pessoas envolvidas no evento.

Artigo 4°. As solicitações serão analisadas pela Seção Pré-Hospitalar Móvel do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde;
§ Único. Caso a solicitação de que trata do caput seja atendida, e no local fique constatado pela equipe técnica designada que o evento em questão não cumpre com o disposto no § 1° e 2° de que trata o artigo anterior, fica autorizada a Seção Pré-Hospitalar Móvel do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde a determinar o retorno imediato da viatura para a base, dando ciência formal aos organizadores do evento, bem como à Diretoria do aludido Departamento, mediante elaboração de relatório circunstanciado, do qual tomarão ciência as partes envolvidas.

Artigo 5°. A definição de complexidade da ambulância, seja de suporte básico ou de suporte avançado, a ser encaminhada é de atribuição restrita da Seção Pré-Hospitalar Móvel do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Artigo 6°. As solicitações de ambulâncias para acompanhamento de autoridades em vista no Município de São Bernardo do Campo serão analisadas com base em protocolos específicos.

Artigo 7°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

Registrado o número e a
ementa em livro próprio, nesta
data.

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00044/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BAR MAMOHU LTDA ME	189.365-3	407-2596768/2010	R$ 112,72	06072010	
BAR MAMOHU LTDA ME	189.365-3	407-2596769/2010	R$ 338,24	06072010	
CLINICA NAUFAL LTDA	185.109-8	407-2599828/2010	R$ 108,72	31052010	
CORTESIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	88.774-9	407-2598162/2010	R$ 289,92	06072010	9650/2003/SB
DROGARIA DEVILLE LTDA ME	70.512-8	407-2600190/2010	R$ 108,72	31052010	
HOLLYWOOD FARMA LTDA ME	124.026-9	407-2599037/2010	R$ 108,72	28052010	
HOSPITAL DA REABILITACAO DO ABC LTDA	98.004-8	407-2599214/2010	R$ 60,40	28052010	
HOSPITAL DA REABILITACAO DO ABC LTDA	98.004-8	407-2599215/2010	R$ 60,40	28052010	
HOSPITAL DA REABILITACAO DO ABC LTDA	98.004-8	407-2599216/2010	R$ 60,40	28052010	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	143.146-3	407-2598575/2010	R$ 108,72	27052010	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	118.116-5	407-2598576/2010	R$ 60,40	27052010	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	407-2598578/2010	R$ 108,72	27052010	
RAIA S.A.	194.269-7	407-2598573/2010	R$ 625,12	06072010	
RAIA S.A.	194.269-7	407-2598574/2010	R$ 108,72	27052010	
RODRIGO JORDAO OTICA - EPP	189.832-9	407-2598682/2010	R$ 261,72	06072010	
RODRIGO JORDAO OTICA - EPP	189.832-9	407-2598683/2010	R$ 108,72	27052010	
RODRIGO JORDAO OTICA - EPP	189.832-9	407-2598684/2010	R$ 628,16	06072010	
RODRIGO JORDAO OTICA - EPP	189.832-9	407-2598687/2010	R$ 96,64	27052010	

SS.4, 31 DE MAIO DE 2010
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N. º 045/2010

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
José Pinto Sanches	AIF Série E/10 n.º 04
Roberto Rossi	AIF Série E/10 n.º 12

RECURSO INDEFERIDO
Processo:
08333/10 Adhemar de Carvalho - (AIF Série C/10 n.º 40)

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
13477/04	Fisiokinesis S/S. LTDA.
01833/06	Tatiana Aydar Sandoval
02793/10	Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05460/01 - Mesquita e Souza Lima Filho LTDA. ME. - Drogaria, em nome de Bianca Nishiyamamoto, CRF.: 35.644/SP.

06508/01 - Farmaliz LTDA. ME. - Drogaria, em nome de Raquel Cavalieri de Alencar, CRF.: 50.642/SP..

07305/01 - Pharmácia Biotécnica LTDA. - Farmácia de manipulação alopática, em nome de Ana Paula de Castro, CRF.: 40.119/SP.

24591/01 - Objetiva Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho S/S. LTDA. - Posto de coleta descentralizado de laboratório de análises clínicas, em nome de Ana Rubia Martins Nascimento, CRBM.: 8630.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06508/01 - Farmaliz LTDA. ME. - Drogaria, em nome de Valeria Mei Cardassi, CRF.: 33.621/SP

24591/01 - Objetiva Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho S/S. LTDA. - Posto de coleta descentralizado de laboratório de análises clínicas, em nome de Douglas Pires de Abreu, CRBM.: 3773.

25012/01-Tropik do Brasil Indústria Comércio e Importação LTDA. - Fabricação de câmaras de bronzeamento, em nome de Emílio Martin Stade, CREA.: 5060772060-D.

23455/05 -Ambient Hospitalar Comércio LTDA. ME. - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, em nome de Welma Rita Rezende de Araújo Elian, CRA.: 103066.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
VERA & YURI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.	AIF SÉRIE D/10 Nº 37
GRAO CAFÉ LOPES LTDA. ME.	AIF SÉRIE E/10 Nº 17
MKGC UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.	AIF SÉRIE F/10 Nº 03
MKGC UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.	TRM SÉRIE F/10 Nº 03 (Interdição Cautelar)
WILLIAN AGOSTINHO DA ROSA DROG. E PERF. ME.	AIF SÉRIE E/10 Nº 42

Autos de Infração Inutilizados
Motivo: Vencimento de Prazo
AIF Série F/10 Nº 07
AIF Série F/10 Nº 50

RECURSO DEFERIDO
Processo:
01165/10 - Cintia Rodrigues de Souza Drogaria ME. (AIF Série C/10 n.º 33)
03020/01 - Drogaria Levita LTDA. (AIP Série c/10 nº 31)

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:
Processo: 06508/01 - Farmaliz LTDA. ME.
Saída: Valeria Mei Cardassi e Silvia Maria Mei Cardassi.
Entrada: Eliane Fonseca da Silva e Joana da Fonseca Silva.

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
25012/01-Tropik do Brasil Indústria Comércio e Importação LTDA. - Fabricação de câmaras de bronzeamento - CEVS.: 354870801-282-000001-1-6.
Motivo: encerramento de atividades.

15519/04 - Bio 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar, CEVS.: 354870801-869-000053-0-4.
Motivo: encerramento de atividades.

23455/05 -Ambient Hospitalar Comércio LTDA. ME. - CEVS n.º 354870801-464-000182-1-0.
Motivo: encerramento de atividades.

04021/06 - Isabel Cristina da Silva Assis - Acupuntura - CEVS.: n.º 354870801-869-000053-0-4.
Motivo: passou a não estabelecido

16417/06 - Humberto Rui Pereira - CEVS n.º (s) 354870801-863-001469-1-9 (estabelecimento) e 354870801-863-001561-1-6 (equipamento).
Motivo: encerramento de atividades.

09671/07 - Márcio Rovari Drogaria e Perfumaria ME. - Drogaria, CEVS n.º 354870801-477-000183-0-9.
Motivo: encerramento de atividades.
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos Deferidos:
(1)
18387-05 Priscila Marri
(2)
18388-05 Priscila Marri
Comunicado de arquivamento
08205-07 Humberto Rui Pereira

SS.4, em 01 de Junho de 2010.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

COMUNICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO INFORMA QUE EM VIRTUDE DO CONSELHEIRO GESTOR ADEMAR CAMILO SANCHES ESTAR SAINDO DAS SUAS FUNÇÕES NA UBS ORQUÍDEAS, ASSUMIU EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA UBS ORQUÍDEAS O 1º SUPLENTE DO SEGMENTO USUÁRIO SR.MANOEL ALELUIA DE SANTANA RG Nº 4.924.360.3.

JORGE HARADA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL 033/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALCIDES CARVALHO CORSO	006.011.002.000	704-2597123/2010	R$ 507,51	06072010	7530/2009/SB
ALUCARD COMUNICACAO VUSIAL	013.001.033.000	704-2597127/2010	R$ 169,17	06072010	10302/2006/SB
ARICANDUVA S/A	016.015.135.000	704-2597121/2010	R$ 1.353,36	06072010	10946/1998/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	160.505-4	704-2597132/2010	R$ 1.147,53	06072010	3248/2006/SB

CICERO BATISTA DE SOUZA	46.102-4	704-2597128/2010	R$	1.127,79	06072010	1845/1990/RR
DOUGLAS DA COSTA	027.058.015.000	704-2597117/2010	R$	338,34	06072010	18334/2009/SB
GERALDO ULISSES VALADARES	521.043.062.000	704-2597120/2010	R$	676,68	06072010	197/1997/SB
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	007.008.012.000	704-2597122/2010	R$	421,30	06072010	7822/2009/SB
HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP	12.703-5	704-2597133/2010	R$	1.147,53	06072010	1718/1989/RR
HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES	010.002.009.000	704-2597119/2010	R$	2.030,04	06072010	10741/2009/SB
HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES	010.002.009.000	704-2597124/2010	R$	1.522,03	06072010	10741/2009/SB
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	150.233-6	704-2597129/2010	R$	1.127,79	06072010	22532/2007/SB
KOLATECH SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	188.713-0	704-2597135/2010	R$	1.147,53	06072010	2006/2000/RR
MALHARIA E CONFECCOES IRMAOS ROMANO LTDA - EPP	11.986-5	704-2597130/2010	R$	1.127,79	06072010	8304/1991/SB
MULTICALHAS DISTRIB. DE FERRO E ACO LTDA EPP	141.382-1	704-2597134/2010	R$	1.147,53	06072010	2006/2000/RR
PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO	012.031.033.000	704-2597125/2010	R$	2.030,04	06072010	1418/1997/RR
RICARDO CROTI	029.086.020.000	704-2597118/2010	R$	214,34	06072010	18670/1998/SB
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	013.001.033.000	704-2597126/2010	R$	169,17	06072010	10302/2006/SB
SALVADOR CORREA	021.032.024.000	704-2597116/2010	R$	1.353,36	06072010	3244/2001/SB
SAO BERNARDO TENIS CLUBE	20.816-7	704-2597131/2010	R$	1.147,53	06072010	2279/1996/SB
X-PORT SOUND COM. DE ACESS. AUTOMOTIVOS LTDA ME	171.252-7	704-2597136/2010	R$	1.147,53	06072010	1649/1994/RR

SPU-2, 24 DE MAIO DE 2010
ANELIS N.C.TISOVEC
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 62/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/06/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-12549/2007	NELSON SVANCI JUNIOR E OUTRA	4061218	169,17
SB- 7605/2004	RAUL ANTONIO MALDONADO JIMENEZ	4061219	169,17
SB- 3201/2006	LEONILDA DA CONSOLACAO BASTOS	4061220	338,34
SB- 7656/2009	JOAO DO CARMO DA SILVA	4061221	169,17
SB- 6995/2010	DONA JOANNA ESPACO GOURMET LTDA - EPP	4061222	225,56
SB-15196/2008	ILDIO MENDES DE PONTE	4061223	169,17
SB- 3509/2009	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	4061224	217,96
SB- 6151/2010	MARIA TOYOCO TANAKA E OUTROS	4061225	198,78
RR- 768/1996	SONIA MARIA CARDILLO	4061226	260,42
SB- 3416/2010	WILSON R. SPANGHERO LOPES/MARLI AP. P	4061227	169,17
SB-19133/2009	CLOVIS CUSTODIO	4061228	219,03
SB- 4051/2010	CARINA GOLIN BENEVIDES	4061229	169,17
RR- 4235/1991	PAULO CESAR MARCAL FERREIRA	4061230	169,17
SB- 5107/2009	GISELA WILSING BALDOW DENZIM	4061231	169,17
SB-16626/2009	RUDOLF HERMANN VOLLMER	4061232	169,17
SB-20304/2007	MEIRE REGINA ALVARES BATISTA	4061233	169,17
SB- 2199/2010	ROBERTO MILANEZ	4061234	169,17
RR- 884/1996	JOSE CARLOS SIMOES MELO/IRENE FRANCISCATO	4061235	169,17
SB- 2765/2010	VALMIR JOSE MAGALHAES	4061236	169,17
SB- 5029/2000	MARCOS POSTIGO E ANTONINO POSTIGO	4061237	169,17
SB- 3364/2010	JOAO CARLOS CESAR	4061238	338,34
SB- 1917/2009	CLAUDIO GOMES E OUTRA	4061239	338,34
SB- 5226/2008	ROBERTO SERRATI	4061240	112,78
SB-19420/2007	EDELSON LUIS DA COSTA	4061241	169,17
SB- 2489/2010	OCTAVIO AGGIO	4061242	169,17
SB- 5637/2006	PIZZAS E ESFIHAS ROBERT KENNEDY LTDA - ME	4061243	112,78
SB- 5637/2006	TATIANA DA COSTA MORELI	4061244	112,78
SB- 5637/2006	STAR RED AUTO POSTO LTDA	4061245	225,56
SB-26255/2001	MARCELO FRANCELOZO	4061246	507,51
SB-16684/2005	JOVYNNOS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	4061247	225,56
SB- 6623/2007	ADEMIR APARECIDO DA SILVA TAVARES E OUTRA	4061248	199,01
SB-16164/2009	ALTERNATIVA VISTORIA LTDA. - ME	4061249	225,56
SB- 5207/1996	ASSOCIACAO DE ED. E CULTURA PETROPOLIS	4061250	112,78
SB-21301/2002	MARIA ANGELA ROSSI FARMACIA - ME	4061251	112,78
SB-13000/2007	ATLANTIS NATACION INSTITUTE S/S LTDA.	4061252	1.127,78
SB-16531/2008	RENATA LAURINDVICIUS RIBEIRO E OUTRA	4061253	169,17
SB- 6976/1997	AGUA DEMA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA	4061254	563,89
SB-19156/2007	REGINALDO MOREIRA DE LIMA	4061255	169,17
SB-19156/2007	REGINALDO MOREIRA DE LIMA	4061256	169,17
SB- 7967/1991	MARIA DO CARMO MORETTO	4061257	210,79
SB- 5171/2010	JOAQUIM LUIZ RAMOS PRADO	4061258	169,17
SB- 4830/2005	JORGE NAHMATALLAH OBEID E OUTRO	4061259	169,17
SB- 2617/2010	KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA	4061260	225,56
SB-21578/2008	PROPERCIO OLIANI	4061261	338,34
SB- 5811/2010	RAGAZZI & HENRIQUES EST. LTDA. - ME	4061262	338,34
RR- 436/1989	PASTELARIA TOKIO LTDA	4061263	112,78
RR- 436/1989	PRISMA COM. DE CALCADOS E ROUPAS LTDA - ME	4061264	112,78
SB-12359/1996	PHD SERVICOS DE ESTACIONAMENTO S/S LTDA	4061265	225,56
SB- 8829/2003	DANIEL ESQUIA RIVERA & CIA S/S - HAIR SBC	4061266	225,56
SB- 8829/2003	BANCO BRADESCO S/A	4061267	1.353,36
SB- 4016/1999	BONIBERT COMERCIO E INSTALACOES LTDA - ME	4061268	112,78
SB-23655/2003	PANIFICADORA FLOR DO MAR LTDA - EPP	4061269	112,78
SB-11421/2008	ABC LIMP. & FUTURA CLEAR COMERCIAL LTDA - ME	4061270	112,78
SB-15505/2000	KNOX CONTROLE E FLUXOS LTDA	4061271	1.127,79
SB-15505/2000	ACOS MOTTA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	4061272	1.127,79
SB-15505/2000	KROMINOX ACOS E METAIS LTDA	4061273	563,89
RR- 275/1991	EDUARDO C. CARDOSO CANTINA E LANCHONETE -	4061274	112,78
SB-15431/1988	SUPER-LIMP. COM. DE PROD. PARA LIMPEZA LTDA -	4061275	112,78
RR- 1698/1989	DU-O-LAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061276	112,78
SB-11214/1990	CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	4061277	225,56
RR- 1386/1997	MANLIO QUINTAVALLE JUNIOR - ME	4061278	112,78
SB- 6166/2010	EMPORIO NAKAMURA LTDA - ME	4061279	112,78
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	4061280	338,34
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	4061281	1.127,79
SB- 5932/1989	DJALMA BERETA SILVA LANCHONETE - ME	4061282	112,78
SB-16891/2005	M.I. DE FRANCA RESTAURANTE - ME	4061283	225,56
SB- 7207/2000	ROGERIO DE VICIENTE - ME	4061284	112,78
SB-13465/1989	ORGANIZACAO TECNICA CONT. CRUZEIRO S/S LTDA	4061285	225,56
SB- 1141/1997	BLUE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	4061286	112,78
SB-14741/2004	MARIA APARECIDA MENDES	4061287	112,78
SB-18826/2008	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	4061288	225,56
SB- 7817/2000	ALCAPRINT AUTO-ADESIVOS LTDA - ME	4061289	338,34
SB- 1248/2008	ESCOLA E HOTEL. INFANTIL SHEKINAH S/S LTDA -	4061290	112,78
SB- 5734/1989	CASA DE BATERIAS FORT LTDA	4061291	225,56
SB-12813/2008	ALEXANDRE ORSI - ME	4061292	112,78
RR- 816/1996	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA.	4061293	338,34
SB- 8499/1995	PLASTICOS LUCONI LTDA	4061294	1.691,67
SB- 8961/1999	LAURO BILICKI	4061295	169,17
SB- 5589/2008	VETELI VEICULOS E PECAS LTDA	4061296	563,89
SB- 5352/1994	VIVIANE SACILOTTO	4061297	112,78
SB- 5352/1994	NLC MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME	4061298	112,78
SB- 5352/1994	LIVIO AUGUSTO LEODIDO JUNIOR CONFECCAO - ME	4061299	112,78
SB- 5352/1994	KATIA CRISTINA CARINI	4061300	112,78

SPU.201, 1 de Junho de 2010, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneamento Básico , **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec -** Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
EDITAL Nº. 006/2010

Processo: SB 8452/2010
Interessado: Expedito Fidencio de Almeida
Assunto: Pedido de ressarcimento de danos
Despacho: Indeferido

SU.3, 1 de junho de 2010
RICARDO S. KONDRATOVICH
Diretor

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
EDITAL Nº. 007/2010

Processo: SB 5201/2010
Interessado: Elmer Barrionovo
Assunto: Pedido de ressarcimento de danos
Despacho: Indeferido

SU.3, 1 de junho de 2010
RICARDO S. KONDRATOVICH
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 17/2010

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido
SB 08467/2010 DC 03 Interessado: Hebert Carlos da Silveira

SU.2, 31 de maio de 2.010
Mauricio Cardozo
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST 122 Nº 043 /2010

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(am) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade, que se encontram em aparente estado de abandono no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
HELENI MIRANDA FONSECA CARDOSO	FIAT/FIORINO	BTI-8801	5150	RUA AGOSTINHO CAMPI ALT. DO Nº 16 – JD. CALUX – S. B.DO CAMPO
MARIA DE FATIMA ASSIS	FIAT/FIORINO	BMG-6425	5151	RUA AGOSTINHO CAMPI ALT. DO Nº 16 – JD. CALUX – S. B.DO CAMPO
HFVL COM. E SER. LTDA	FORD/F11000	CLJ- 8332	5152	RUA ANGELO PESSOTI X RUA MARIA AZEVEDO FLORENCE – ASSUNÇÃO– S. B.DO CAMPO
ANTONIO TAVARES DE BRITO	VW/FUSCA 1300L	CSW-1089	5153	RUA SALIM MAHFOUD, Nº 252 – PQUE TERRA NOVA II – S. B.DO CAMPO
INDIANA SEGUROS S.A.	IMP/SUZUKI SWFT	HRC-8152	5154	RUA PROJETADA OPOSTO AO Nº 800 – COOPERATIVA – S. B.DO CAMPO
ELIANA ALVES GOMES	VW/QUANTUM	BST-4688	5155	RUA PROJETADA OPOSTO AO Nº 800 – COOPERATIVA – S. B.DO CAMPO
NAZMIE MOHAMMAD ABDOUNI	FORD/DEL REY GLX	CEQ-6763	5156	RUA PROFESSOR NORBERTO DENZIN, Nº 130 – VILA MARLENE– S. B. DO CAMPO
JURANDYR RESENDE SIQUEIRA	FORD/COURIER CLX	CLT-9648	5157	RUA CRUZEIRO, Nº 540 – VILA DUZI – S. B. DO CAMPO
ZAIRA DE JESUS PEREIRA	GM/CHEVETTE SL	CXX-4629	5158	RUA REVERENDO EDUARDO CARLOS PEREIRA, Nº 197 – ALVARENGAS – S. B. DO CAMPO
JOSE NILSON GONÇALVES DOS SANTOS	VW/VOYAGE	CSA-9720	5159	RUA MINISTRO ADAUTO CARDOSO, Nº 142 – JD. LEBLOM – S. B. DO CAMPO
JOSE GABRIEL BENTO NASCIMENTO	FORD/ESCORT	DBQ-0644	5160	RUA MINISTRO ADAUTO CARDOSO, Nº 142 – JD. LEBLOM – S. B. DO CAMPO
SERGIO GOMES DE PAULA	VW/FUSCA	DDB-7583	5161	RUA FRANCISCO DE ANDRADA E SILVA, Nº 78 – VILA ROSA – S.B DO CAMPO
ISAURA DE ARAUJO ALMEIDA	FIAT/UNO MILLE EX	CNB-5687	5162	RUA GEORGE POMPIDOU, Nº 11 – CONJ. RESID. PLANALTO – S. B. DO CAMPO
EDEN CARLOS CAVALCANTI DE LIMA	FORD/CORCEL II	CPC-8389	5163	RUA ITARARÉ, Nº 09 – JD. DA REPRESA – S. B. DO CAMPO
ROBERTO VAGNER COELHO ROCHA	VW/POINTER GLI	BPL-0097	5164	RUA COQUEIROS, Nº 38 – TERRA NOVA I– S. B. DO CAMPO
FULGENCIO MOURA DE SOUZA	GM/MONZA SL/E	CDD-7439	5142	RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, Nº 298 – JD. TIRADENTES – S.B.DO CAMPO
ADEMILTON PEREIRA	VW/FUSCA 1600	HRF-7571	5143	RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, Nº 298 – JD. TIRADENTES – S.B.DO CAMPO

ST-122, em 01 de junho de 2010.
DANIELEA FERNANDES DE SOUSA
Respondendo pela ST - 122

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 044/2010

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados AUTUADOS, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO Nº	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	1.729/90	02	KOMBI	2038

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para apresentar documentos no prazo abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIF.	PRAZO
EDÍLSON LUÍS DE SOUZA	02	KOMBI	5135	01 DIA ÚTIL

Assunto: REVALIDAR ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS para providenciar a revalidação dos respectivos alvarás de prestação de serviços de transporte, no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	ALVARÁ	NOTIFICAÇÃO
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO	02	KOMBI	1.851/93	5134

Assunto: INGRESSAR COM REQUERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o permissionário abaixo relacionado NOTIFICADO, para que requeira autorização provisória para uso do equipamento de rádio-comunicação no veículo no prazo abaixo indicado, sob pena de arquivamento do processo 2.642/10-SB. Ao interessado enviamos, via correio, a respectiva notificação.

NOME	PONTO Nº	PRAZO	NOTIFICAÇÃO Nº
ROBERTO SILVÉRIO	03	05 DIAS ÚTEIS	5139

Assunto: COMPARECER NA SEÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS de que deverão comparecer nesta Seção, na data e horário abaixo indicados, para tratar de assunto de interesse da fiscalização, sob pena de aplicação de sanções conforme legislação. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	DATA/HORA	NOTIF.
JOSÉ RODRIGUES DE DEUS NETO	03	TÁXI	08/06/10 às 14:00h	5137

Assunto: ASSINAR TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS de que deverão comparecer na Seção de Atos Oficiais, localizada no 17º andar do Paço Municipal, no prazo abaixo indicado, para assinatura do termo de responsabilidade e retirada de uma via do decreto de permissão de uso, sob pena de aplicação de sanções conforme legislação. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	PRAZO	NOTIF.
FÁBIO EMÍDIO DOS SANTOS	03	TÁXI	01 DIA ÚTIL	5136

Assunto: VISTAR PROCESSO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado NOTIFICADO de que deverá comparecer nesta Seção, no prazo abaixo indicado, para vistar o processo administrativo nº7.808/00-SB, sob pena de arquivamento do mesmo. Ao interessado enviamos, via correio, a respectiva notificação.

NOME	PRAZO	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	07 DIAS ÚTEIS	4473

ST-122, em 01 de junho de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 nº 040/2010 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80106/2006; CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGER/PLANSERVI/CONCREMAT; ASSINATURA: 27/05/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 12.1 do Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 177/2008 a dotação orçamentária nº 08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1036.01, Cód. Red. 0603-0, PA 1100/2010.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 Nº 041/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Empreitada nº 012/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92021/2005-A02; CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA SÃO BERNARDO ASSINATURA: 31/05/2010; ÍNDICE: Índice de Construção Civil - São Paulo - Total - Coluna 54; VALOR TOTAL: R$ 5.709.733,85; nas datas, percentuais e valores abaixo:

a) OBJETO: Concede o 1º reajuste de preços, com incidência em 30/05/2007, e efeitos financeiros a partir de 19/08/2008; PERCENTUAL: 4,7240%; VALOR: R$ 1.442.316,02;

b) OBJETO: Concede o 2º reajuste de preços, com incidência em 30/05/2008, e efeitos financeiros a partir de 19/08/2008; PERCENTUAL: 8,9091%; VALOR: R$ 2.848.594,23;

c) OBJETO: Concede o 3º reajuste de preços, com incidência em 30/05/2009, e efeitos financeiros a partir de 30/06/2009; PERCENTUAL: 9,4413%; VALOR: R$ 1.418.823,60;

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

PC.80.048/2010 - PP.10.016/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NETBOOKS EDUCACIONAIS E TODA A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA, EM REGIME DE LOCAÇÃO, COM ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DE HARDWARE E DE SOFTWARE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO ON-SITE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTEÚDO ON-LINE E CAPACITAÇÃO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - Abertura da Sessão Pública: 16/06/2010 às 10:00 horas. Necessária a realização de Vistoria prévia que deverá ser realizada até o segundo dia útil anterior a data da Abertura da Sessão Pública. S. B. Campo, em 28 de maio de 2010.

PC.80.075/10 - PP.10.017/10 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DA POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Abertura da Sessão Pública: 17/06/10 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 31 de maio de 2010.

PC.80.121/2009 - CN.10.001/2010 - CONCURSO DE PROJETOS A SELEÇÃO DE UMA ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE E DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE - SS, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES NO SENTIDO DE PROMOVER A PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS E O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOTADAMENTE DO ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - Entrega dos Envelopes: 19/07/2010 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 28 de maio de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 064/2010 - PC.10.497/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS CULTURAIS, PARA A SECRETARIA DE CULTURA - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2010 - 09 horas

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.429/2010 - PEC.50262/2010 - MATERAL HOSPITALAR
Abertura do Pregão: 14/06/2010 às 9:00 horas.
PE.430/2010 - PEC.60192/2010 - APARELHO DE AR CONDICIONADO - Abertura do Pregão: 14/06/2010 às 14:00 horas.
PE.431/2010 - PEC.60279/2010 - MEDICAMENTOS - DET. JUDICIAL - Abertura do Pregão: 14/06/2010 às 9:00 horas.
PE.432/2010 - PEC.60272/2010 - OLEO LUBRIFICANTE
Abertura do Pregão: 14/06/2010 às 15:30 horas.
PE.433/2010 - PEC.60270/2010 -CARTÃO DE ESTACIONAMENTO
Abertura do Pregão: 14/06/2010 às 9 horas.
PE.434/2010 - PEC.50270/2010 - MEDICAMENTOS
Abertura do Pregão: 11/06/2010 às 9:30 horas.
PE.435/2010 - PEC.50258/2010 - MEDICAMENTOS
Abertura do Pregão: 11/06/2010 às 13:30 horas.
PE.436/2010 - PEC.50292/2010 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Abertura do Pregão: 14/06/2010 às 14 horas.
PE.437/2010 - PEC.50308/2010 - MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 15/06/2010 às 13:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PEC.50.308/2010 - PE.437/2010 (MATERIAL ELÉTRICO) -
Fica prorrogada, a data de Abertura da Sessão Pública, de 15/05/10 às 13:30hs para 16/05/10 às 13:30 hs. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.
PE.438/2010 - PEC.60235/2010 - FRALDA DESCARTÁVEL Abertura do Pregão: 15/06/2010 às 9:00 horas.
PE.439/2010 - PEC.50231/2010 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Abertura do Pregão: 15/06/2010 às 9:00 horas.
PE.440/2010 - PEC.60207/2010 - MATERIAL DE ESCRITORIO - Abertura do Pregão: 16/06/2010 às 09:00 horas
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO/CONVITE

Convocamos todos os conselheiros titulares e convidamos seus suplentes para participarem da 85ª Reunião (Ordinária) do Conselho Municipal de Educação, a ser realizada no próximo dia 10 de junho (quinta-feira), às 14h, na sala 2 do Auditório do Centro de Formação dos Profissionais da Educação "Ruth Cardoso" (CENFORPE), para apresentação e discussão da seguinte ordem do dia:
Homologação da Educação Profissional e das Telessalas;
Apresentação do Programa Tempo de Escola;
Revitalização da Comissão de Estudo do Regimento Interno do CME;
Retorno sobre as solicitações feitas pelo CME ao Diretor do Departamento de Controle Orçamentário de Administração do Quadro do Magistério (SE-3);
Socialização do XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME;
Outros encaminhamentos.
Na impossibilidade de Vossa Senhoria comparecer à reunião, obséquio comunicar o respectivo suplente.

São Bernardo do Campo, 1º de junho de 2010.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 27/05/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I - TA N° 02/2010-SE (1º); CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 15.158/2009; CONVENIADA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANTINHO DO SABER: ASSINATURA: 27/05/2010; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 15.158/2009;

II - CONVÊNIO N.° 018/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 17055/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MÁRIO DE ANDRADE - até 31/12/2010; VALOR: 69.404,00; ASSINATURA: 24/05/2010; OBJETO: Desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

III - CONVÊNIO N.° 019/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 17030/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM - até 31/12/2010; VALOR: 102.999,00; ASSINATURA: 24/05/2010; OBJETO: Desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

IV - CONVÊNIO N.° 020/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02252/2010; CONVENIADA: CENTRO ASSOCIATIVO DE VETERANOS DO JARDIM CENTRAL, JARDIM IPANEMA E REGIÃO - VIGÊNCIA: 14/05/2010 a 13/02/2011; VALOR: 564.771,54; ASSINATURA: 14/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

V - CONVÊNIO N.° 021/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02242/2010; CONVENIADA: PROJETO SEMENTE - VIGÊNCIA: 24/05/2010 a 23/02/2011; VALOR: 529.781,80; ASSINATURA: 24/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

VI - CONVÊNIO N.° 022/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02244/2010; CONVENIADA: ESCOLA JÊSUE FRANTZ - VIGÊNCIA: 27/05/2010 a 26/02/2011; VALOR: 351.462,01; ASSINATURA: 27/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

VII - CONVÊNIO N.° 023/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02251/2010; CONVENIADA: CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE - VIGÊNCIA: 17/05/2010 a 16/02/2011; VALOR: 564.676,77; ASSINATURA: 17/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

VIII - CONVÊNIO N.° 024/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02247/2010; CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA - VIGÊNCIA: 17/05/2010 a 16/02/2011; VALOR: 280.125,51; ASSINATURA: 17/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

IX - CONVÊNIO N.° 026/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02250/2010; CONVENIADA: CENTRO DE CONVIVÊNCIA RAFA- VIGÊNCIA: 19/05/2010 a 18/02/2011; VALOR: 311.729,24; ASSINATURA: 19/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

X - CONVÊNIO N.° 027/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02240/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FAZENDO O BEM- VIGÊNCIA: 24/05/2010 a 23/02/2011; VALOR: 3.325.781,84; ASSINATURA: 24/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2010.
RAFAEL CUNHA E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 31/05/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I - CONVÊNIO N.° 025/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02243/2010; CONVENIADA: NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADADÃO - VIGÊNCIA: 27/05/2010 a 26/02/2011; VALOR: 710.946,39; ASSINATURA: 27/05/2010; OBJETO: Implantação da jornada ampliada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010.
RAFAEL CUNHA E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 014/2010

Dispõe sobre a organização do Ensino Fundamental de 9 anos na rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo e alterações na organização dos ciclos no Ensino Fundamental por força das Leis nº. 11.114/05, 11.274/06 e Deliberação do CMED 04/09.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária da Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios e diretrizes da Lei nº 9394/96;

Considerando as Leis nºs 11.114/05 e 11274/06 que dispõe sobre a criação do ensino fundamental de 9 anos e Deliberação CMED 04/09;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para organização do ensino fundamental de 9 anos na rede municipal de ensino.

Considerando a necessidade de assegurar o direito à educação a todos os cidadãos, o acesso e permanência na escola com a garantia de uma aprendizagem bem sucedida,

RESOLVE:

Art. 1º - O primeiro segmento do ensino fundamental das escolas municipais de educação básica partir do ano de 2010 passa a ter duração mínima de cinco anos e organizar-se-á em ciclo Inicial - primeiro, segundo e terceiro anos e ciclo II - primeiro e segundo anos.

§ 1º - A organização citada no "caput" deste artigo deverá assegurar uma aprendizagem ininterrupta, sem retenção no interior de cada ciclo.

§ 2º - A estruturação escolar em ciclos valorizará o ritmo de aprendizagem de cada aluno nesta etapa peculiar do desenvolvimento e deverá atender à sua capacidade física, psicológica, intelectual, social, ética e estética, proporcionando maior integração aos conteúdos curriculares.

§ 3º A evolução escolar do aluno ocorrerá por meio da progressão continuada no primeiro e segundo anos do ciclo Inicial e primeiro ano do ciclo II e, por meio da classificação, no terceiro ano do ciclo Inicial e segundo ano do ciclo II.

Art. 2º - O ciclo Inicial deverá ser cursado no mínimo em 3 anos e no máximo em 4 anos e o Ciclo II deverá ser cursado no mínimo em 2 anos e no máximo em 3 anos.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais, mediante avaliação da Orientadora Pedagógica e Equipe Técnica do Departamento de Ações Educacionais, o prazo máximo para o ciclo Inicial e/ou ciclo II poderá ser ampliado em mais um ano.

Art. 3º - A organização por ciclos deverá assegurar aos alunos que necessitarem atividades de apoio à aprendizagem, atendimento educacional especializado e de recuperação paralela, mediante metodologias e atividades diversificadas e que contribuam para o seu processo de construção de saberes e apropriação do conhecimento historicamente construído.

Parágrafo Único - As atividades a que se refere o "caput" deste artigo serão destinadas aos alunos que estiverem com defasagens em relação aos objetivos estabelecidos para o seu nível de escolaridade ou desenvolvimento, àquelas que necessitarem aprofundar e ampliar os conhecimentos adquiridos e aos transferidos que precisarem se submeter a processos de adaptação.

Art. 4º - A avaliação deverá estar voltada para o processo de ensino e aprendizagem, para a organização didática e metodológica considerando as metas do projeto político pedagógico da escola.

§ 1º - A avaliação deste processo deverá ser feita sistematicamente pelo professor, visando o replanejamento do trabalho pedagógico e deverá se basear na observação, no registro de todo o processo de evolução do aluno em relação aos objetivos estabelecidos para o ano/ciclo, bem como na auto-avaliação do aluno.

§ 2º - Os registros do desempenho escolar deverão ser feitos de forma contínua durante todo o processo, tendo seus momentos de síntese ao final de cada bimestre, com o preenchimento da ficha de rendimento do aluno.

Art. 5º - Ao final de cada bimestre o Conselho de Ano Ciclo/Ciclo deverá se reunir para decidir sobre os encaminhamentos necessários para o bimestre seguinte.

Parágrafo Único - O Conselho de Ano/Ciclo ou Ciclo indicará atividades de apoio à aprendizagem, de recuperação paralela, mediante metodologias e atividades diversificadas, que contribuam para o processo de construção e apropriação do conhecimento do aluno.

Art. 6º - Ao final do primeiro e segundo anos do ciclo Inicial e do primeiro ano do ciclo II, o Conselho de ano-ciclo/Ciclo decidirá sobre a progressão do aluno para o ano seguinte com ou sem indicação de apoio pedagógico e ao final do terceiro ano do ciclo Inicial e do segundo ano do ciclo II, decidirá sobre a classificação ou não para o ciclo posterior.

§ 1º - Em quaisquer casos, o professor registrará na Ficha de Rendimento do aluno a decisão indicada pelo Conselho.

§ 2º - Será classificado para o ano ou ciclo seguinte o aluno que tiver freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) sobre o total dos dias letivos e atingir os objetivos estabelecidos para aquele ano/ciclo.

§ 3º - Por decisão do Conselho de Ano/Ciclo ou Ciclo, poderá ser classificado para o ano ou ciclo seguinte o aluno que atingiu os objetivos, ainda que tenha freqüência inferior a 75% (setenta e cinco).

Art.7º - A evolução escolar será feita através dos mecanismos de classificação e reclassificação.

§ 1º - A classificação do aluno, a partir do segundo ano do ciclo Inicial do ensino fundamental, poderá ser feita por promoção, para os alunos que cursaram com aproveitamento o ciclo anterior; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas e mediante avaliação feita pela escola, independentemente de escolarização anterior.

§ 2º - A reclassificação do aluno considerará a correspondência entre idade/ano/ciclo, a competência nas matérias da base nacional comum do currículo e a decisão do Conselho de ano-ciclo/Ciclo no final do primeiro bimestre, que registrará parecer conclusivo, após análise do relatório feito pela Comissão de Competência, em livro de ata assinado e homologado pelo diretor da escola, conforme dispõe o artigo 23 da LDB.

§ 3º O Conselho de Ano/Ciclo ou Ciclo analisará e proporá a reclassificação dos alunos até o término do 1º bimestre, considerando a relação idade/ano-ciclo e mediante avaliação feita pela escola.

Art. 8º - Os pais e /ou responsáveis deverão ser informados, durante as reuniões bimestrais, sobre a freqüência e o desempenho do aluno. No final do ano tomarão ciência da decisão do Conselho de Ano Ciclo/Ciclo sobre a aprovação ou retenção e, caso não concordem, terão o direito de entrar com o processo de reconsideração e/ou recurso, conforme exarado na deliberação do Conselho Municipal de Educação de nº 03/2005,

Art. 9º - Nos casos de transferência, será expedido Histórico Escolar, acompanhado das fichas de rendimento escolar do último ano letivo cursado ou em curso.

Art. 10 - Caberá ao Conselho de ano-ciclo/Ciclo, baseado no disposto na L.D.B e nas diretrizes traçadas pela Secretaria de Educação:

I. Analisar e propor alterações curriculares e metodológicas adequando-as às realidades do grupo-classe;
II. Propor estudos de recuperação paralela e/ou apoio à aprendizagem ao longo do período letivo, de maneira a garantir a progressão continuada dos estudos com sucesso;
III. Analisar e propor a reclassificação dos alunos até o término do 1º bimestre ou em qualquer época para os alunos transferidos de estabelecimentos do país ou do exterior, considerando a relação idade/ano-ciclo;
IV. Analisar e propor a permanência dos alunos no terceiro ano do ciclo Inicial e no segundo ano do ciclo II, independentemente dos 75% (setenta e cinco) de freqüência.
V. Analisar e propor a permanência no mesmo ano do ciclo para os alunos com defasagens de freqüência;
VI. Propor a classificação do aluno ao término de cada ciclo como prevê o artigo 23 da L.D.B.

Art. 11 - Caberá às escolas municipais se organizarem de acordo com os incisos II - IV - V - VI - VII do artigo 24 da L.D.B., abaixo transcritos:
(...)" I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;
II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:
a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;
IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;
V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:
a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;
VI - o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação
VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis." (...)

Art. 12 - A Resolução SEC nº 42/00, alterada pela Resolução SEC nº 05/04, continuará em vigor até o ano letivo de 2013, para o ensino fundamental de 8 anos, quando se extinguirá este sistema de ensino na rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de fevereiro de 2010, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE N.º 015/2010

Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional (EMIPs)

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2010, nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional;

RESOLVE

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º No período de 14 a 22 de junho de 2010, ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante. Os Cursos Livres de Iniciação Profissional acontecerão nas EMIPs (Escolas Municipais de Iniciação Profissional).
§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as na cidade de São Bernardo do Campo;
§2º Para ingresso nos cursos livres os alunos jovens e adultos deverão ter como idade mínima 16 ou 18 anos, dependendo do curso;
§3º A inscrição deverá ser realizada em uma Escola Municipal de Iniciação Profissional, conforme anexo I, nos horários de atendimento (8h00 às 18h00);
§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
III. Histórico Escolar.
§ 5º Será permitida apenas uma inscrição nos cursos de qualificação profissional por aluno.

D**A CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão em data a ser informada pela Unidade Escolar no momento da inscrição, conforme o curso pretendido, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Art 3º Para os Cursos Livres, em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos interessados como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo II, respeitadas as condições de inscrição específicas de cada curso. Persistindo empate, será utilizada a ordem decrescente de data de nascimento;

Art. 4º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);
IV. Histórico Escolar;
V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original);

Art. 5º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 5 (cinco) dias letivos no caso de Cursos Livres, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2010.
RAFAEL CUNHA E SILVA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EMIPS
CURSOS LIVRES DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
SEGUNDO CICLO (200 HORAS)

ESCOLA	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/IDADE
EMIP Maria Adelaide Rossi Av. Sen. Fláquer, 385 Vl. Euclides Fone: 4330-3988	tarde	Panificação e Confeitagem	4º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
		Balconista para o Setor Alimentício	
EMIP Cleyde Apparecida C. F. da Silva Av. Rosa Aizemberg, 569 Vl. Rosa - Fone: 4343-5889	manhã	Cuidador de Idoso e Babá	Ensino Fundamental completo/18 anos
CQP – SEDESC Av. Redenção, 271 Centro Fone: 4126-3906	noite	Informática Básica	6º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
EMIP Madre Celina Polci Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	manhã	Elétrica I	6º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
		Pintura com Texturização	4º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
	tarde	Decoração de Interiores	
	noite	Alvenaria/Pedreiro	
		Elétrica I	6º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
EMIP Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto Mendes Jr., 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	manhã	Marcenaria	6º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
	tarde	Montador de móveis	4º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
	noite	Auxiliar de Marcenaria	4º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
EMIP Ver. Aracy de Ângelo Rua Tiradentes, 1555 Vl. do Tanque Fone: 4127-8312	manhã	Manicure e Depilação	
		Cabeleireiro	Ensino Fundamental completo/16 anos
	tarde	Manicure e Depilação	4º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
		Cabeleireiro	Ensino Fundamental completo/16 anos
	noite	Manicure e Depilação	4º ano do Ensino Fundamental completo/16 anos
EMIP P. Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	noite	Costura Industrial II*	
EMIP Shirley Aparecida Amoruso	manhã	Jardinagem	
		Confecção de bijuteria	
Rua Valdomiro Luiz, 45 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4444	tarde	Horta	

*Apresentar Certificado do Curso Costura Industrial I

ANEXO II

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita :
até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais):30 pontos
mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos
mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos
Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleto:15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta:5 pontos
Ensino médio completo ou acima: 0 pontos
Critérios de Desempate na pontuação obtida (2):
Quesito Composição Familiar (a): Famílias que possuem mulher chefe de família com filhos de idade menor de 14 anos.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias que possuem pessoas com deficiência.
Quesito Composição Familiar (c): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (d): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados seguindo enquadramento nas seguintes situações:
1º."composição familiar (a)" ;
2º "composição familiar (b)";
3º "composição familiar (c)";
4º "composição familiar (d)".

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ED. PROFISSIONALIZANTE E DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROJETO "CONSTRUINDO A MUDANÇA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA FRENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL"

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da Secretaria de Educação, pelo serviço de Educação Profissional "Qualificar é Mudar!", torna público o Edital de vagas remanescentes do projeto: "Frente da Educação e Trabalho", com a Construção Civil. Essa ação política consiste numa formação de jovens e adultos em qualificação profissional.

I - DOS OBJETIVOS
§ 1º O objetivo deste edital é realizar um chamamento ao/a cidadão/ã com idade a partir de 18 anos, visando inscrição para participação de qualificação profissional na área da construção civil e possível entrada em posto de trabalho na área afim.

II-AÇÕES E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
§ 1º O Programa consiste em ações de qualificação profissional e encaminhamento para elevação de escolaridade e aproximação ao trabalho.
§ 2º Os cursos de qualificação nesse projeto se organizam em dois módulos, sendo que no módulo inicial ocorrerá uma qualificação profissional em Ajudante Geral de Obras, composta de uma carga horária de 40 horas. Em continuidade teremos o módulo II em qualificação profissional, já com ação em trabalho, em que a formação se amplia para mais 160 horas, o que permitirá a certificação em Pedreiro/a, Armador/a, Carpinteiro/a, Eletricista, Pintor/a, oferecida gratuitamente pela Secretaria de Educação.

III - DA EXECUÇÃO DA PARCERIA PARA A AÇÃO DO TRABALHO
§ 1º A PMSBC estará em concordância com as empresas que executarão obras na área de construção civil realizadas pelo poder público municipal pelo programa do PAC, para que as mesmas realizem contratação dos/as inscritos/as no programa e encaminhados/as ao curso de qualificação inicial e básica em Ajudante Geral de obras.
IV - DAS INSCRIÇÕES
§ 1º O/a interessado/a deverá ser morador/a de São Bernardo do Campo, ter a partir de 18 anos de idade, e estar desempregado(a).
§ 2º Os postos de inscrição serão nas EMEB`s abaixo relacionadas.

LOCAIS	ENDEREÇO	TELEFONE
ALFREDO SCARPELLI	Estrada dos Alvarengas, 4090 - Parque Hawaí	4357-5196
		4358-3818
ANDRÉ FERREIRA, PROF.	Rua Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazópolis	4127-0232
		4335-1333
ÂNGELO CERONI, PADRE	Alameda Dom Pedro de Alcântara, 805 - Jardim Petroni	4330-8613
		4337-7144
		4337-7152
ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS	Rua Irati, 02/11 - Jardim da Represa	4357-3034
		4336-1127
ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO	Avenida Valdemar Saraiva Leão, 215 - Alvarenga	4358-2046
ARI LACERDA RODRIGUES	Passagem Primeiro de Maio, 180 - Jardim Alvorada	4342-2444
ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	Estrada dos Alvarengas, 7500 - Jardim Laura	4357-4395
		4358-0181
BOSKO PRERADOVIC	Rua Bras Cubas, 121 - Jardim Las Palmas	4358-5205
BRUNO MASSONE	Rua Cintra, 20 - Estoril	4101-7766
		4101-6665
CLAUDEMIR GOMES DO VALE	Estrada da Pedra Branca, s/nº - Areião	4338-6511
		4338-6252
EDSON DANILLO DOTTO	Avenida Pedro Mendes, 1875 - Parque Selecta	4334-1019
		4127-8800
ERMÍNIA PAGGI, PROFª.	Rua Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo	4345-1680
FLAMÍNIO A. DE C. RANGEL, EST.	Rua Assunção, 176 - Vila Marchi	4351-3022
		4109-4108
GOFREDO T. DA S. TELLES	Rua Giacinto Tognato, 1672 - Baeta Neves	4123-0644
		4122-3857
HELENA ZANFELICI DA SILVA	Rua Jose Farhat, 80 - Finco	4354-0121
		4101-9122
ISIDORO BATTISTIN	Estrada Galvão Bueno, 5085 - Battistini	4336-2062
		4357-5056
JANDIRA Mª CASONATO, PROFª.	Rua Padre Carmelo, 59 - Alvinópolis	4123-0451
		4330-0728
JANETE M. B. SIMÕES, PROFª.	Rua dos Vianas, s/nº - Vila Industrial	4125-0595
		4330-5516
JOSÉ GETULIO E. BUENO, PROF.	Rua Araldo Armani, 381 - Jardim Calux	4341-5844
JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN	Rua Edmundo Santos, 14 - Núcleo Santa Cruz	4357-3522
		4357-3949
JOSÉ LUIZ JUCÁ	Rua Tiradentes, 3180 - Montanhão / Vila Esperança	4127-2727
		4339-4828
JULIO ATLAS, ESCRITOR	Rua Francisco Alves, 1301 - Pauliceia	4178-6618
		4363-6618
LEO COMMISSARI, PADRE	Rua Neusa Coelho, 80 - Vila São José	4127-4208
		4127-7374
LOPES TROVÃO	Avenida Australia, 120 - Jardim Santo Inácio	4343-8080
		4392-4603
LORENZO E. F. LORENZETTI	Estrada Basílio de Lima, 72	4354-9007
MARCOS R. DA ROSA	Estrada dos Casa, 2631 - Jardim Ipê	4352-4993
		4109-6171
MARIA ADELAIDE	Avenida Senador Flaquer, 979 - Vila Euclides	4330-5014
MARIA JUSTINA DE CAMARGO, PROFª.	Rua Antonio P. De Matos, 100 - Jardim Vera Cruz	4343-8933
		4343-6560
MARIA ROSA BARBOSA	Rua Leonardo Martins Neto, 1060 - Vila Vitória	4358-2930
		4342-8321
MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA	Alameda Dom Pedro De Alcântara, 235 - Vila São Pedro	4127-6410
		4335-4235
MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II	Rua Alexandre Bonicio, 259 - Alves Dias	4351-5499
		4352-9294
MONTEIRO LOBATO	Avenida Francisco Prestes Maia, 350 - Centro	4125-5959
NATALINA CUZZIOL FERRO	Rua Salim Mahfoud, 965 - Terra Nova II	4396-6339
		4396-3231
NILO CAMPOS GOMES, PROF.	Rua Flora Bulcão L. Vertemate S/Nº - Jardim Silvina	4127-5428
OCTÁVIO E. DE OLIVEIRA	Rua João Saldanha, 424 - Parque Los Angeles	4357-5549
		4357-2844
RAMIRO G. FERNANDES, PROF.	Rua Nigeria, 80 - Taboão	4178-3235
		4178-4448
SALVADOR GORI, PROF.	Estrada Partic. Fukutaro Yida, 700 - Jardim Uenoyama	4392-3974
		4392-2392
SANDRA C. M. FREITAS, PROFª.	Rua Valdomiro Luiz, 181 - Jardim N.S. Fátima	4347-6963
		4347-6177
SUZETE AP DE CAMPOS, PROFª.	Rua Marcilio Conrado, 350 - Riacho Grande	4397-5010
		4101-8877
TEOTÔNIO VILELA, SENADOR	Rua Matilde Ferrari Marçon, 30 - Jardim Ipê	4109-2910
		4356-1585
VIRIATO CORREIA	Rua Brasil, 430 - Rudge Ramos	4367-1015
		4368-2289
		4368-3541
WALDEMAR CANCIANI *	Rua Mato Grosso, 86 - Parque Imigrantes	4337-9264
		4357-3955

Para se inscrever é necessária a apresentação dos seguintes documentos:
" Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional ou outro emitido por órgão oficial) do interessado;
" Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo em nome do próprio interessado ou de familiar com o qual resida (por exemplo: conta de luz, telefone, carnê do IPTU, ou correspondência recebida);
" Comprovantes da renda mensal dos membros da família com os quais reside;
" Comprovante da escolaridade do/a interessado/a;
" Na impossibilidade, por qualquer motivo, da apresentação de qualquer um dos documentos referidos, a inscrição deverá ser efetuada, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, com base na declaração verbal do/a interessado/a, ficando o mesmo sujeito à anulação da inscrição e dos atos dela decorrentes na hipótese de verificação, a qualquer tempo, de declaração verbal não condizente com a realidade.
§ 3º As inscrições foram prorrogadas até o dia 11 de junho de 2010, das 8 h às 20 h.

V - DAS VAGAS
§1º A Secretaria de Educação ofertará 83 vagas remanescentes em qualificação profissional inicial de 40 horas em Ajudante Geral de Obras. Caso o número de inscrição ultrapassar esse quantitativo, haverá uma seleção por critério sócio econômico, conforme quadro anexo I.
§ 2º Os dados dos interessados que não foram selecionados para essa primeira etapa permanecerão em um banco de dados da PMSBC, para possíveis encaminhamentos.

VI - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
§ 1º Caso o número de inscrições exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos/as interessados/as. Como quesito de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar será um outro quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo I.

VII - DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
A divulgação dos/as selecionados/as para participação do curso de qualificação dar-se-á em listas fixadas nas EMEBs no dia 18 de junho de 2010.

VIII - DOS CURSOS E AULAS
§ 1º O módulo inicial dar-se-á em 40 horas, divididas em 3 horas diárias em 14 dias letivos, no período da noite. A data prevista para o inicio das aulas é 21 de junho de 2010, nas seguintes EMEBs:
ALFREDO SCARPELLI Estrada dos Alvarengas, 4090 - Parque Hawaí

ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS Rua Irati, 02/11 - Jardim da Represa

MARIA ADELAIDE Avenida Senador Flaquer, 979 - Vila Euclides

MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA Alameda Dom Pedro De Alcântara, 235 - Vila São Pedro

JOSÉ GETULIO E. BUENO, PROF. Rua Araldo Armani, 381 - Jardim Calux

HELENA ZANFELICI DA SILVA Rua . Jose Farhat, 80 - Finco

§ 2º Caso as inscrições apontem uma demanda por outro endereço as unidades educativas podem ser reorganizadas.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais
Diretora - SE-1

ANEXO I

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita :
até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais):30 pontos
mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos
mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos
Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleto:15 pontos

8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta:5 pontos
Ensino médio completo ou acima: 0 pontos
Critérios de Desempate na pontuação obtida (2):
Quesito Composição Familiar (a : Famílias que possuem mulher chefe de família com filhos de idade menor de 14 anos.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias que possuem pessoas com deficiência.
Quesito Composição Familiar (c): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (d): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados seguindo enquadramento nas seguintes situações:
1º."composição familiar (a)" ;
2º "composição familiar (b)";
3º "composição familiar (c)";
4º "composição familiar (d)";

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 189/2010

Dispõe sobre inscrição , renovação de inscrição de entidade e indeferimento de solicitação de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação na reunião do dia 29 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO RIACHO GRANDE.

Art. 2º - Considerar a inscrição de entidades citada no artigo 1º, válida por 02 (dois) anos, a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 3º - Conceder renovação de inscrição às seguintes entidades:
I- AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência;
II- Fraterno Entidade Assistencial;
III- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo;
IV- Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial;
V- Centro de Convivência Rafá.

Art. 4º - Considerar as renovações de inscrições de entidades citadas no artigo 3º, válida por 02 (dois) anos, a partir de 27 de maiol de 2010.

Art.5º - Indeferir a solicitação de inscrição da entidade ONG FAZENDO O BEM.

I - Justificativa: não foram constatadas efetivas ações de assistência social, conforme legislação vigente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 27 de maio de 2010.
Vanessa Carlinda dos Santos
Presidente do CMAS/SBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO 10 (DEZ) DIAS PROCESSO N.: 564.01.2009.034278-3 N.: 10.497/2009. O DR. OLAVO PAULA LEITE ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM FACE DE JOÃO CARLOS CORDEIRO E OUTROS, OBJETIVANDO A ÁREA DE 11.64 M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO FEIO, 158, VILA VIVALDI, SOB A MATRÍCULA N.: 64.258 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO , MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM O PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N.: 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18/02/2010.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA

Para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2009.035211-8 - n. de ordem 2.878/09. A Dra. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. FAZ SABER que o Município de São Bernardo do Campo, move uma ação de Desapropriação contra Joaquim Correia Fernandes, objetivando a desapropriação parcial do imóvel constituído de 2,78m², localizado na Rua Transmissão, n.: 145 - Vila Vivaldi, situado no Município de São Bernardo do Campo, matriculado sob o número 69.175 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei n.: 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 12 de maio de 2010.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD.Nº 25, DE 31 DE MAIO DE 2010
Designa servidores para comporem a Comissão de Pleito instituída pela Resolução GFD. nº 8, de 27 de outubro de 2004, que dispõe sobre a representação funcional junto à Congregação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

PORTARIA GFD.Nº 26, DE 31 DE MAIO DE 2010
Designa servidores para comporem a Comissão Especial instituída pela Resolução GFD. nº 4, de 14 de junho de 2004, que criou as Carreiras Docentes na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS
Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Seção de Finanças da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar a seguinte decisão:
PROCESSO Nº: 93/2010
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Tributário (2ª Turma)
CONTRATADA: Profª. Jozimeire Angélica Vieira da Silva
VALOR ESTIMADO: R$ 3.684,00 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
"RATIFICO a contratação solicitada pela Chefia da SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei nº 8666/93."

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Diretor

CONTRATO Nº 19/10
FUNDAMENTO: Art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO Nº: 80/2010
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Profª Jozemeire Angélica Vieira da Silva
VALOR ESTIMADO: R$ 3.684,00 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Previdenciário (2ª Turma)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 26/05/2010

CONTRATO Nº 20/10
PROCESSO Nº 82/10
FUNDAMENTO: Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal nº 8666/93.
MODALIDADE: Convite
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Diadema Transportes Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais).
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da Faculdade para participarem dos Jogos Universitários de Direito
PRAZO: Até 06 de junho de 2010
ASSINATURA: 28/05/2010

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, a Tomada de Preços nº. 02/10 - PC nº. 77/10 - Aquisição de livros. Encerramento às 14h30m horas do dia 22/06/2010. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2010. Laura Viana Garcia - Chefe da Seção de Finanças.

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, o seguinte Pregão: Pregão (presencial) nº. 01/10 - PC nº. 23/10 - Prestação de serviços de vigilância desarmada. Encerramento às 10 horas do dia 17/06/2010. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010. Laura Viana Garcia - Chefe da Seção de Finanças.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO RSB Nº 003/2010

Dispõe sobre horário especial de jornada de trabalho

Julio Cesar Couto, respondendo pelo expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos dispostos da Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º O término da jornada de trabalho, nos dias da apresentação da Seleção Brasileira na XIX Copa do Mundo de Futebol, fica antecipado para as 13:00 horas, nos dias em que o inicio do jogo em que participará o Brasil estiver previstos paras as 15:30 horas.

§1º Nos dias em que a partida da seleção brasileira tiver inicio previsto para as 11:00 horas, a jornada de trabalho terá inicio as 14:00 horas.

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas, em virtude da liberação prevista nesta Resolução ocorrerá a partir de 12 de julho deste exercício, por período suficiente à compensação da somatória das horas apuradas, mediante acréscimo diário à jornada normal de trabalho, cuja duração será oportunamente definida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rotativo São Bernardo, 31 de maio de 2010
Julio Cesar Couto
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CHAMAMENTO DE CURRÍCULO - PROJETO: PROTEJO - JOVENS DE FIBRA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo divulga resultado do processo de Seletivo por meio de escolha de currículos para atuação no Projeto Protejo Jovens de Fibra.

A partir da análise da Comissão de Processo Seletivo, considerando os três critérios presentes de seleção e, tendo em vista o número de candidatos para cada vaga, foi estabelecido identificar a pontuação dos candidatos segundo os critérios do Edital: de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos para item 4.1.a, de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos para o item 4.1.b, de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos para o item 4.1.c.

Eventuais recursos deverão ser impetrados nos prazos estabelecidos nos itens 4.5 e 4.6 do edital.

OFICINEIRO DE ECOTURISMO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	Romy Aline Otomo Klarosk	8
2ª	Luciana Tintori	4
3ª	Talita de Azevedo Moura	2

OFICINEIRO DE MOSAICO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	Maria Luiza Roverso	12

OFICINEIRO DE FIBRA DE BANANA

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	Katsutoshi Mori	12

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2010
ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CHAMAMENTO DE CURRÍCULO

Projeto Avaliação e Sistematização de Práticas de Atendimento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo convoca os candidatos MARCELO GALLO e JACI GALLO para apresentação imediata à sede da Fundação Criança (Av. Francisco Visentainer nº 804 - Bairro Assunção), no dia 07/06/2010, com a finalidade de efetivar a contratação para o Projeto "Avaliação e Sistematização de Práticas de Atendimento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes". O não-comparecimento para efetivar a contratação acarretará automaticamente a exclusão do processo de chamamento a partir do dia 08/06/2010.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2010.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a Carta Convite de Nº. 014/2010, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria trabalhista e previdenciária, conforme especificações contidas no edital. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 07/06/2010.
Os envelopes A e B deverão ser entregues, até às 14:00 horas do dia 16/06/10.

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a Carta Convite de Nº. 015/2010, que objetiva a aquisição de mobiliários, de acordo com o Convenio Petrobras, conforme especificações contidas no edital. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 07/06/2010.
Os envelopes A e B deverão ser entregues, até às 09:30 horas do dia 14/06/10.

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 002/2010, que objetiva a contratação de fornecedor de carnes, frangos, embutidos e ovos, conforme as especificações contidas no edital.
O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 04/06/2010.
Os envelopes A e B deverão ser entregues na Rua Francisco Visentainer, 804 Bairro Assunção em São Bernardo do Campo, até às 14:30 horas do dia 17/06/10

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 028SP/2010 – DESIGNANDO o funcionário **EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS,** matrícula nº 353/1, Controlador de Estoques I, ref. "C-13/C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Suprimento Farmacêutico, ref. "P", para exercer, em comissão, as funções de Chefe da Seção Farmacêutica, IMA-022, ref. "S", tabela II - QPT.PP.I, no período de 31 (trinta e um) de maio a 09 (nove) de junho de 2010.

Nº 029SP/2010 – DESIGNANDO a funcionária **VANIA APARECIDA BASSI,** matrícula nº 504/6, Servente, ref. "C02/C-09", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Suprimento Farmacêutico, IMA-022.1, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 31 (trinta e um) de maio a 09 (nove) de junho de 2010.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente x

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais das empresas CIRÚRGICA MAFRA LTDA., no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. no valor de R$ 16.673,30 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o total de R$ 16.853,30 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento da beneficiária do IMASF de inscrição 11.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 258/2010.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2010.

OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.745, DE 27 DE MAIO DE 2010
(Projeto de Resolução nº 28/2010, de autoria do Vereador Wagner Lino Alves)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, para a realização de atividade referente ao tema: "Descriminalização dos Movimentos Sociais", a ser realizada no dia 30 de maio dde 2010, das 8h às 13h.

RESOLUÇÃO Nº 2.746, DE 27 DE MAIO DE 2010
(Projeto de Resolução nº 32/2010, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)
Dispõe sobre a criação da galeria em homenagem às mulheres que exerceram o cargo de Vereadora em São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.164, DE 27 DE MAIO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 25/2010, de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Doutor Marcelo José Ladeira Mauad.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.165, DE 27 DE MAIO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 26/2010, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Jorge Antonio Xavier.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.166, DE 27 DE MAIO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 27/2010, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Padre Augusto César Casimiro de Andrade.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.167, DE 27 DE MAIO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 28/2010, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José Luiz Ferrarezi - Secretário de Esportes.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.168, DE 27 DE MAIO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 29/2010, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Luiz Carlos Dantas.

EXTRATO DE CONTRATO – ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	*10/2009*
ADITAMENTO Nº:	*2*
PROCESSO DE COMPRA Nº:	*298/2008*
CONTRATANTE:	*Câmara Municipal de São Bernardo do Campo*
CONTRATADA:	*Proseg Segurança e Vigilância Ltda.*
OBJETO:	*Designação do Departamento Financeiro como gestor do contrato, em substituição à Diretoria Geral – Serviços de Vigilância*
VIGÊNCIA:	*a partir de 4/2/2010*

CONTRATO Nº:	*10/2009*
ADITAMENTO Nº:	*3*
PROCESSO DE COMPRA Nº:	*298/2008*
CONTRATANTE:	*Câmara Municipal de São Bernardo do Campo*
CONTRATADA:	*Proseg Segurança e Vigilância Ltda.*
OBJETO:	*Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses – Serviços de vigilância*
VALOR:	*R$ 1.020.998,59*
VIGÊNCIA:	*17/5/2010 a 17/5/2011*

CONTRATO Nº:	*1/2005*
ADITAMENTO Nº:	*12*
PROCESSO DE COMPRA Nº:	*355/2004*
CONTRATANTE:	*Câmara Municipal de São Bernardo do Campo*
CONTRATADA:	*Dinâmica Serviços Gerais Ltda.*
OBJETO:	*Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 30 dias – Serviços de limpeza*
VALOR:	*R$ 18.694,25*
VIGÊNCIA:	*18/5/2010 a 18/6/2010*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	*7/2010*
PROCESSO DE COMPRA Nº:	*401/2009*
CONTRATANTE:	*Câmara Municipal de São Bernardo do Campo*
CONTRATADA:	*Cavassani Publicidade Ltda.*
OBJETO:	*Serviços de publicidade de informações, exclusivamente, de caráter educativo, informativo, de orientação social ou de natureza institucional.*
VALOR:	*R$ 3.000.000,00*
VIGÊNCIA:	*21/5/2010 a 20/5/2011*

CONTRATO Nº:	*8/2010*
PROCESSO DE COMPRA Nº:	*371/2009*
CONTRATANTE:	*Câmara Municipal de São Bernardo do Campo*
CONTRATADA:	*Colipel Comércio de Materiais de Limpeza Ltda. – ME.*
OBJETO:	*Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2010.*
VALOR:	*R$ 102.998,84*
VIGÊNCIA:	*27/5/2010 a 31/12/2010*

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra:	*162/2010*
Objeto:	*Inscrições em Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos*
Contratada:	*NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda.*
Valor:	*R$ 7.995,00*
Data:	*31/5/2010 e 1/6/2010*
Embasamento Legal:	*Artigo 25, Inciso II, em conjugação com o artigo 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações*

OCTÁVIO MANENTE JUNIOR
Presidente

Prefeitura disponibiliza Boletim Econômico on-line

Informativo apresenta os principais indicadores econômicos da cidade

Disseminar informações mensais sobre mercado de trabalho, comércio exterior e finanças públicas de São Bernardo e região do ABC é a proposta do Boletim Econômico da Prefeitura de São Bernardo do Campo. Em sua segunda edição, a publicação eletrônica divulgada no site *www.saobernardo.sp.gov.br* no link *Boletim Econômico – a Cidade em Ịúmeros,* busca contribuir com a construção do conhecimento sobre o panorama econômico da cidade.

Sob a coordenação da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, o boletim conta com layout moderno em quatro cores, com quatro páginas e informações atualizadas, focadas em três eixos principais: mercado de trabalho, comércio exterior e finanças públicas.

O informativo também traz um conjunto dos principais indicadores econômicos da cidade com respaldo de fontes como Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Universidade de São Caetano do Sul, além de informações passadas pela secretarias de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

FOTO: DIVULGAÇÃO

De acordo com o Departamento de Indicadores da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, a Prefeitura registra uma demanda muito grande por esse tipo de informação, principalmente da maneira como vem sendo divulgada, ou seja, com dados separados por município e região e ainda por cima atualizados mensalmente.

Segundo a secretária da Pasta, o retorno tem sido bastante positivo, já que o site da Prefeitura representa uma poderosa ferramenta de comunicação. De maio de 2009 a abril de 2010, a média mensal de visitantes ao site foi de aproximadamente 160 mil. No período, o pico se deu em agosto de 2009, com 201.247 acessos. Entre o público-alvo, figuram estudantes, formadores de opinião, empresários, empreendedores, trabalhadores e munícipes em geral. A Prefeitura estuda ainda o lançamento de uma versão impressa do boletim econômico.

Servidores terão Programa Anual de Capacitação

Com o objetivo de valorizar os funcionários e oferecer um serviço de qualidade à população, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa de São Bernardo do Campo elaborou o Programa Anual de Capacitação dos Servidores. O programa teve como base as necessidades relacionadas pelas secretarias durante levantamento feito em novembro de 2009.

Ao todo, dez programas serão oferecidos aos funcionários: Alfabetização; Aperfeiçoamento em Tecnologia da Informação; Competências de Relacionamento Interpessoal; Comunicação para a Ação Profissional; Desenvolvimento Gerencial – PDG; Desenvolvimento Técnico/ Profissional; Especialização em Gestão Pública (políticas públicas); Integração de Novos Servidores; Qualidade no Atendimento ao Cidadão e Valorização do Servidor e Sensibilização para a Mudança.

De acordo com o secretário de Administração, há muitos anos a Prefeitura não investia no servidor público. "Agora, estamos oferecendo a possibilidade de todos participarem e poderem se qualificar", disse. A previsão é que, anualmente, cerca de 7,5 mil servidores participem dos cursos de capacitação disponíveis.

Das vagas oferecidas, 80% serão preenchidas com indicações realizadas pelos responsáveis de cada secretaria. Os outros 20% das inscrições serão para os servidores interessados que não forem contemplados com as indicações.

notícias do município legislativo

Presidente da Federação Paulista de Futebol recebe título de cidadão são-bernardense

O presidente da Federação Paulista de Futebol (FPF), Marco Polo Del Nero, recebeu o título de cidadão são-bernardense na noite de segunda-feira (31/5) na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo. A homenagem foi entregue pelo vereador responsável pela condecoração juntamente com o prefeito da cidade.

A solenidade teve a participação de vereadores do município e presidentes de clube de toda a região, além do deputado estadual Donisete Braga (PT), do secretário de Esportes, do presidente do São Bernardo Futebol Clube, Luiz Fernando Teixeira, do presidente de honra do São Bernardo, Edinho Montemor, e do ex-governador de São Paulo e vice-presidente da CBF, José Maria Marín, entre outras autoridades que lotaram o plenário.

O vereador responsável pela condecoração destacou os feitos de Del Nero à frente da Federação Paulista de Futebol e destacou que em 2011 São Bernardo terá pela primeira vez em sua história um time na elite do futebol paulista. "Me sinto honrado em poder prestar esta homenagem a Marco Polo Del Nero, que é exemplo de uma administração notável, com muita competência e transparência à frente da federação", disse o parlamentar.

O homenageado afirmou que será um prazer ver o São Bernardo Futebol Clube na primeira divisão do futebol paulista e poder ver a cidade recebendo as grandes equipes do futebol paulista em seu território. "E é uma alegria imensa estar na casa do povo de São Bernardo recebendo este título tão importante", declarou Del Nero, emocionado, antes de finalizar seu discurso lendo um texto do poeta Vinicius de Moraes.

Artista plástico Sarasá recebe medalha na Câmara Municipal

O artista plástico Luís Martin Sarasá foi homenageado pela Câmara Municipal de São Bernardo com a Medalha João Ramalho, honraria concedida às pessoas com atuação de grande relevância para a cidade. A solenidade foi realizada na quinta-feira (27/5), no Plenário Tereza Delta.

Um dos mais importantes restauradores do País, Sarasá tem seu nome ligado às artes plásticas pela criação de monumentos, esculturas, murais, mosaicos, painéis e pinturas sacras. Para marcar a homenagem feita a Sarasá, uma exposição com obras do artista plástico pode ser vista no saguão de entrada do anexo da Câmara Municipal.

São Bernardo dará início ao Bilhete Único a partir do segundo semestre

Lançado na sexta-feira (28/5), Cartão Legal é semelhante ao Bilhete Único; cadastramento começa no dia 17

A partir do segundo semestre, São Bernardo do Campo terá a integração tarifária entre as linhas municipais. A medida, que faz parte do Plano de Transporte Urbano do município, será possível graças ao Cartão Legal, sistema semelhante ao Bilhete Único, lançado nesta sexta-feira (28/5). O processo de cadastramento dos passageiros será realizado em etapas, a partir de 17 de junho, e a tarifa da passagem continuará a R$ 2,50.

Por ser um dos principais compromissos assumidos em seu programa de governo, o chefe do Executivo afirmou que o objetivo é melhorar o transporte coletivo, que deve ser humanizado e de qualidade. "Precisamos introduzir um processo de eficiência e respeito no transporte coletivo, em particular às pessoas com deficiência e aos idosos", disse.

O prefeito afirmou ainda que pretende negociar junto ao governo do Estado a integração intermunicipal e com o metrô, de modo a melhorar ainda mais o conjunto de serviços prestados à população.

As catracas com validadores eletrônicos estão sendo implantadas em 370 ônibus da SBCTrans (concessionária de transporte coletivo municipal).

A empresa ainda é responsável pela instalação dos equipamentos *fingers*, que farão a identificação digital dos usuários, e os moedeiros eletrônicos, que facilitarão o pagamento em dinheiro, agilizando o embarque de passageiros. O investimento da concessionária foi de R$ 12 milhões, e a previsão é que o serviço esteja em funcionamento até agosto.

De acordo com a secretária de Transportes e Vias Públicas, o Cartão Legal é o primeiro passo para a integração tarifária na cidade. Para isso, será obrigatório o uso do cartão, com o qual o passageiro terá até 90 minutos para realizar a transferência.

Aos sábados, domingos e feriados a integração poderá ser feita em até 120 minutos. Esse período para integração, no entanto, é valido para o sentido da viagem que está sendo realizada. Para a viagem de volta (sentido contrário), uma nova tarifa será cobrada.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Com o cartão, passageiro terá até 90 minutos para fazer a transferência nos dias de semana

Cadastro – A população de São Bernardo poderá realizar o cadastro do Cartão legal a partir do dia 17 de junho. Ao todo, são nove cartões identificados por cores, de acordo com cada categoria de usuário. Inicialmente serão cadastrados os idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes. Em seguida serão atendidos os usuários de vale-transporte e, na sequência, os estudantes previstos para dezembro e janeiro. As crianças na idade entre 3 e 5 anos também terão um Cartão Legal e serão chamadas ao cadastramento em uma outra etapa.

O cadastramento poderá ser feito na Rua Marechal Deodoro, 769, Centro. Informações pelo 0800-7710191.

Pinacoteca recebe Encontro Cultural Árabe-Muçulmano

São Bernardo do Campo recebe, de 31 de maio a 9 de junho, o 1º Encontro Cultural Árabe-Muçulmano, na Pinacoteca Municipal. Com uma programação gratuita, o encontro apresentará aos visitantes as influências dos imigrantes no Brasil nas mais diversas áreas, como arquitetura, artes, gastronomia, língua, literatura, ciência e religião.

O prefeito de São Bernardo esteve na abertura do evento nesta segunda-feira (31/5) e destacou que o encontro é motivo de alegria e satisfação. "Estamos sempre de braços abertos para trabalhar conjuntamente, fortalecendo o processo de irmandade entre as cidades. A comunidade árabe contribuiu para o desenvolvimento do nosso País, que hoje é uma grande potência do ponto de vista econômico, social e cultural", disse.

Para marcar o evento, a Empresa de Correios e Telégrafos lançou um selo e carimbo comemorativo com a logomarca oficial do encontro, que será utilizado nas postagens durante todo o mês de junho. O carimbo vai para o museu da empresa, em Brasília, e a réplica ficará em São Bernardo.

O município de São Bernardo é um dos que concentram o maior número de imigrantes e descendentes árabes em toda a América Latina, em sua grande maioria, praticantes do Islam. "Estamos levantando uma bandeira de convivência e diálogo com a população, combatendo qualquer tipo de desconhecimento da nossa origem", disse o diretor-geral do Centro de Divulgação do Islam para América Latina (CDIAL), Zaid Ahmed Saifi.

Durante todo o encontro haverá ainda palestras variadas sobre a cultura árabe-mulçumana e a exposição *A presença Árabe-Islâmica no Brasil*, com objetos, vestuário, quadros artesanais bordados a mão, entre outros.

Confira a programação completa do encontro no site da Prefeitura *www.saobernardo.sp.gov.br.*

Rotativo São Bernardo auxilia jovens da Fundação Criança

São Bernardo é a única cidade da região na qual os recursos arrecadados pelo sistema de estacionamento controlado - Rotativo São Bernardo - estão vinculados a um amplo programa social. Além do pagamento das bolsas dos jovens que atuam como operadores do Rotativo São Bernardo, na atual gestão o dinheiro arrecadado em toda a operação do sistema nas vias públicas da região central e dos pólos comerciais da cidade tem sido integralmente investido em programas sociais da Fundação Criança.

De acordo com o presidente da Fundação Criança, a iniciativa gera oportunidades para jovens que tanto necessitam de apoio e estímulo da sociedade e do poder público. Entre os programas oferecidos pela entidade estão os abrigos para crianças e adolescentes vítimas de violência ou abandono e atendimento socioeducativo, além de programas de formação para jovens e adolescentes, visando à iniciação ao trabalho, como o próprio Rotativo Cidadão e o Contando Histórias.

Reajuste - Com o objetivo de reequilibrar o custo operacional do sistema, a partir do dia 7 de maio a tarifa/hora do Rotativo São Bernardo passou de R$ 1,50 para R$ 2. A tarifa sofreu reajuste devido ao considerável aumento nas despesas da autarquia com materiais de consumo, além da reposição salarial anual e da concessão de aumento de 50% da bolsa dos jovens que atuam no programa da entidade.

Desde 2005, quando o sistema passou a ser operado e gerenciado pela autarquia municipal Rotativo São Bernardo o valor da tarifa estava fixado em R$ 1,50 e o aviso de tolerância, em R$ 15. Até dezembro de 2004, o sistema de estacionamento era operado por meio de concessão com tarifa no valor de R$ 1,80 e o aviso de tolerância, a R$ 18.

ATLETAS DE SÃO BERNARDO CONQUISTAM MEDALHAS NOS JOGOS ABERTOS BRASILEIROS

As equipes de São Bernardo do Campo de natação, handebol e vôlei contribuíram para a vitória do Estado de São Paulo durante os 19º Jogos Abertos Brasileiros realizados em Cuiabá (Mato Grosso), de 21 a 26 de maio. Os atletas da cidade trouxeram para casa 15 medalhas de ouro, oito de prata e cinco de bronze, sendo que as modalidades natação feminina e handebol masculino e feminino conquistaram o 1º lugar na competição que reuniu atletas de todo o País.

Para o chefe de Alto Rendimento da Secretaria de Esportes, a conquista de medalhas por atletas da cidade em uma das mais importantes competições do País vem coroar o trabalho desenvolvido pela Administração junto à comunidade. "Essa garotada que participa das escolas de modalidades esportivas acabam fazendo parte do elenco das categorias de base, que já estão suprindo as equipes principais", observa.

O trabalho desenvolvido pela Prefeitura tem parceria com instituições e clubes como MESC, Metodista, entre outros, e depende da continuidade para conquistar a consagração. "Hoje temos exemplos como o armador da equipe de handebol masculina, Valadão, que começou nas escolas de esporte, fez parte da Seleção Brasileira de Base e é um atleta com nível de Seleção. Um atleta como esse está treinando há pelo menos oito anos", afirma o chefe de Alto Rendimento.

Visita - Na segunda-feira (31/5), as equipes campeãs foram recebidas pelo prefeito de São Bernardo do Campo, que parabenizou os atletas por apresentar a qualidade das modalidades esportivas desenvolvidas no município a nível nacional. O chefe do Executivo também ressaltou a importância de que esses atletas têm em mostrar aos jovens da cidade opções de vida saudável por meio de bons exemplos.

Para o gerente de Esportes da Universidade Metodista de São Paulo, Aberto Rigolo, dar oportunidade às crianças de acesso a modalidades como handebol, basquete entre tantas outras, é o principal objetivo da parceira Metodista/São Bernardo do Campo. "A Metodista jamais teria alto rendimento como vitrine, temos a responsabilidade de construir exemplos positivos junto a essas crianças para que conquistem seus objetivos."

As equipes campeãs garantiram vaga para os Jogos Abertos Brasileiros durante os 73º Jogos Abertos do Estado de São Paulo, realizados no ano passado, em São Caetano do Sul.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO